LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1017133-50.2020.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, n° 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob n° 98.628 e no CPF/MF n° 106.450.518-02, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por **G&B AUTO PEÇAS ALTERNATIVAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos em referência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório Inicial das Atividades das Recuperandas** referente aos exercícios de **2017 a 2020, até dia 05 de junho.**

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-1040 MM/RC/JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA 4
A. BALANÇO PATRIMONIAL 4
B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 15
C. FUNCIONÁRIOS 18
III. RELATÓRIO DE VISTORIA 19
III.A SEDE GUARULHOS/SP 19
III.B UNIDADE RIO DE JANEIRO/RJ. 20
III.C UNIDADE POUSO ALEGRE/MG 21
IV. ENVIO DAS CORRESPONDÊNCIAS DO ART. 22, I, A, DA LEI Nº 11.101/2005 22
V. FATOS SOCIETÁRIOS DOS CREDORES DA RECUPERANDA 22
VI. CONCLUSÃO 32
VII. ENCERRAMENTO 32

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-1040 MM/RC/JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

I. INTRODUÇÃO

1. A **G&B AUTO PEÇAS ALTERNATIVAS LTDA.** foi constituída em 30 de maio de 1.990, tendo por objetivo o comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas. Atualmente, após alteração do contrato social, seus objetivos sociais se ampliaram, abrangendo, também, a distribuição, importação e exportação de peças, partes e acessórios para motocicletas e motonetas, bem como miudezas motociclisticas em geral.

2. Com a retomada da economia, estimulada pela nova política governamental, a empresa vinha expandindo suas atividades, mantendo bom relacionamentos com seus clientes e fornecedores, empenhando-se a manter em dia seus compromissos.

3. Contudo, em decorrência da crise advinda das medidas tomadas para conter a disseminação da Covid-19, que abalou a maioria dos setores, inclusive o automotivo, além de impactar na queda do recebimento pontuais, por parte de seus clientes, consequentemente não conseguiu mais honrar com suas obrigações, ocasionando o pedido de Recuperação Judicial em 05 de junho de 2020, que teve seu deferimento em 02 de julho de 2020.

4. Por não ter instruído todos os documentos exigidos pela LRFE, houve por bem este D. Juízo em determinar a intimação da empresa Recuperanda para emendar a inicial, a fim de juntar aos autos os documentos remanescentes, os quais foram listados às fls. 146/147.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

5. Às fls. 310/468, apresentou a Recuperanda documentação faltante, para, então, esse D. Juízo analisar todos os requisitos da Lei 11.101/2005.

6. Enfim preenchidos todos os requisitos exigidos pela LRFE, sobreveio decisão (**fls. 470/475**) deferindo o processamento da Recuperação Judicial e nomeando esta Auxiliar para exercer a função de administradora judicial.

7. Eis a síntese do processado.

II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

8. Cabe observar que a Recuperandas é a responsável pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

9. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração de Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários.

10. A situação patrimonial segue apresentada de acordo com as informações compiladas dos balanços e demonstrativos do resultado do exercício, dos anos de 2017 a 2020, até dia 05 de junho 2019.

A. BALANÇO PATRIMONIAL

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO CONSULTORES

11. No período sob análise, observa-se crescimento de 49% nos **Ativos**, devido em maior parte, ao acréscimo nos produtos em **Estoque**, ocorrido no exercício corrente, quando atingiu saldo de R$ 27.959.494 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), representando 56% dos ativos, equivalente ao montante de, alocados da seguinte maneira:

Estoques	05/06/2020
Curto Prazo	**16.318.760**
Mercadoria para Revenda - Matriz SP	8.572.771
Mercadoria para Revenda - Filial RJ	4.489.431
Mercadoria para Revenda - Filial MG	3.256.559
Longo Prazo	**11.640.734**
Mercadoria para Revenda (curva C) - Matriz SP	6.106.851
Mercadoria para Revenda (curva C) - Filial RJ	3.895.838
Mercadoria para Revenda (curva C) - Filial MG	1.638.045
Total	**27.959.494**

- No curto prazo, de 2017 a 2019, houve aumento de 21%, tendo decrescido 14% no exercício corrente, até 05 de junho de 2020, totalizando a quantia de R$ 16.318.760 (dezesseis milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e sessenta reais), em virtude da segregação parcial ao longo prazo.
- No longo prazo, houve o reconhecimento do montante de R$ 11.640.734 (onze milhões, seiscentos e quarenta mil, setecentos e trinta e quatro reais) no transcorrer do exercício de 2020.
- Se faz importante comentar que a Recuperanda atua no comércio atacadista de peças novas e miudezas em geral para automóveis, motocicletas e motonetas, tendo enorme diversidade de produtos que constituem o seu negócio, abrangendo mais de 27.000 (vinte e sete mil) itens disponíveis em seu catálogo de vendas, com o intuito de atender a multiplicidade de pedidos formulados por seus clientes. Entretanto, não foram ainda disponibilizados controle de estoques, não sendo possível validar os saldos contábeis apresentados.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO CONSULTORES

12. Outra rubrica com significativo aumento nos últimos anos é a relativa a recebíveis de **Clientes**, que apresentou constante crescimento, entre os anos de 2017 a 2020, até 05 de junho, equivalente a R$ 4.489.861 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais), dos quais 73% foram constituídos no exercício 2019. Em 05 de junho de 2020, tais créditos somam a importância líquida de R$ 15.957.689 (quinze milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais), indicando maior volume de vendas realizadas a prazo estendido além de inadimplências, perfazendo 32% do **Ativo Total**.

- De 2017 a 2018, os valores a receber de **Clientes** estavam concentrados unicamente na alínea de Duplicatas a Receber, conforme identificado nos balanços patrimoniais do mesmo período, sendo realocados a partir de 2019, como segue:

Recebíveis de Clientes	31/12/2019	05/06/2020
Duplicatas a Receber	16.453.988	18.722.811
(-) Duplicatas Descontadas	- 579.114	- 655.863
Créditos Vencidos e Não Liquidados	-	- 2.109.259
Total	**15.874.875**	**15.957.689**

  - Observa-se crescimento de 14% nas Duplicatas a Receber de **Clientes**, no exercício corrente, em relação a dezembro de 2019, totalizando R$ 18.722.811 (dezoito milhões, setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e onze reais), dos quais 11% referem-se a Créditos Vencidos e não Liquidados, no montante de R$ 2.109.259 (dois milhões, cento e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais).
    - Não foram ainda disponibilizados relatórios financeiros, não sendo possível validar os saldos contábeis apresentados.

13. A rubrica de **Outros Créditos** encerra o período analisado com a monta de R$ 2.993.343 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e três reais). Abaixo segue quadro,

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO CONSULTORES

ilustrando a evolução dos saldos no transcorrer dos anos de 2017 a 2020, até 05 de junho:

Outros Créditos	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	05/06/2020
Banco Conta Vinculada	-	297.237	45.744	1.529.552
Adiantamento a Fornecedores	1.482.054	1.402.442	1.402.442	920.031
Títulos a Receber	-	-	-	525.000
Adiantamento a Empregados	13.147	13.051	21.686	18.760
Total	**1.495.201**	**1.712.731**	**1.469.872**	**2.993.343**

- 51% do saldo da rubrica em 05 de junho de 2020, equivalente a R$ 1.529.552 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), estão alocados em Banco Conta Vinculada, estando 99% suportado pelo extrato do Banco Safra.

14. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram instabilidade nos últimos anos, tendo decréscimo de 34% em 2018, aumento de 58% em 2019, seguido pela redução de 30% em 2020, até 05 de junho, indicando compensações tributárias, restando créditos tributários de R$ 1.264.426 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

15. O **Disponível** apresentou oscilações nos saldos no período sob análise, reflexo das movimentações contábeis e financeiras dos recursos mantidos em banco quanto a contas correntes e aplicações financeiras, findando o período sob análise com saldo na importância de R$ 329.493 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais). Foram disponibilizados, diversos extratos bancários, na data base de 05 de junho de 2020. Contudo, devido a não abertura da rubrica, não foi possível identificar a variação detectada, entre o saldo contábil e a somatória das informações financeiras apresentadas:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO CONSULTORES

Extratos Bancários	05/06/2020
Santander - c/c 130082579	156.885
Bradesco - c/c 0012356-0	24.002
Caixa - c/c 00000028-6	17.253
Banco Daycoval - c/c 000735617-1	11.613
Itaú - c/c 15706-0	9.494
Caixa - c/c 00002668-7	3.186
Banco do Brasil - c/c 104090-1	1.365
Caixa - c/c 00000029-4	160
Safra - c/c 00172329-0	23
Itaú - c/c 44301-5	-
Total	**223.982**
Saldo Contábil:	
Disponibilidades	**329.493**
Bancos Conta Movimento	313.255
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	16.238
Aplicação Financeira de Curto Prazo	**50.000**
Aplicação Financeira de Longo Prazo	**595.000**
Total	**974.493**
Variação	**750.511**

- Observa-se: As **Aplicações Financeiras** de curto prazo, denominadas como rendimento prefixados, mantém o saldo de R$ 50.000 (cinquenta mil reais), desde dezembro de 2018, causando estranheza. No longo prazo foi reconhecida, no exercício de 2020, a importância vinculada de R$ 595.000 (quinhentos e noventa e cinco mil reais).

16. Nota-se, no exercício de 2020, até 05 de junho, aumento de R$ 111.423 (cento e onze mil, quatrocentos e vinte e três reais) nos **Depósitos Judiciais**, perfazendo o saldo de R$ 113.429 (cento e treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

17. Entre os anos de 2017 a 2019, houve aumento de 20% nos **Bens Patrimoniais**, totalizando o montante de R$ 1.462.460 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais) a preço de aquisição. No exercício de 2020, até 05 de junho, observa-se redução de 42%, indicando a ocorrência de venda para geração de

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO CONSULTORES

reforço de caixa, com o intuito de auxiliar nas dificuldades financeiras, restando **Imobilizado** bruto de R$ 1.462.460 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais), período esse, anterior ao pedido de recuperação judicial.

Bens Patrimoniais	31/12/2017	Variação	31/12/2018	Variação	31/12/2019	Variação	05/06/2020
Móveis e Utensílios	643.722	11.650	655.372	4.399	659.771	- 165.451	494.320
Máquinas, Equipamentos e Ferramenta	105.746	20.586	126.332	24.646	150.978	- 101.161	49.817
Veículos	377.023	95.753	472.776	- 16.237	456.538	- 298.538	158.000
Outras Imobilizações	824.424	91.530	915.954	28.385	944.339	- 486.890	457.449
Imobilizado em Andamento	136.366	40.650	177.016	123.640	300.656	2.219	302.875
Total	**2.087.281**	**260.168**	**2.347.449**	**164.832**	**2.512.281**	**- 1.049.821**	**1.462.460**

- Há o registro de **Depreciação** dos bens patrimoniais, encerrando o período analisado, indicando que 35% dos bens encontram-se depreciados, resultando no saldo líquido de R$ 948.132 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e dois reais).

Em R$

Balanço Patrimonial em:	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	05/06/2020
Ativo	**33.688.721**	**35.385.006**	**40.638.525**	**50.293.338**
Circulante	**32.708.385**	**33.980.110**	**39.562.322**	**36.913.711**
Disponivel	2.340.516	929.606	1.464.074	329.493
Clientes	11.467.828	12.610.824	15.874.875	15.957.689
Estoques	15.671.049	17.537.377	18.900.116	16.318.760
Impostos a Recuperar	1.733.791	1.139.573	1.803.386	1.264.426
Aplicações Financeiras	-	50.000	50.000	50.000
Outros Créditos	1.495.201	1.712.731	1.469.872	2.993.343
Não Circulante	**980.336**	**1.404.896**	**1.076.202**	**13.379.628**
Depósitos Judiciais	2.005	2.005	2.005	113.429
Empréstimos Compulsórios	-	300.000	-	-
Estoques	-	-	-	11.640.734
Aplicações Financeiras	-	-	-	595.000
Despesas Antecipadas	-	-	-	10.500
Imobilizado	**902.998**	**1.027.558**	**998.865**	**948.132**
Bens em uso	*2.087.281*	*2.347.449*	*2.512.281*	*1.462.460*
(-) Depr/Amort. Acumulada	*- 1.184.283*	*- 1.319.891*	*- 1.513.417*	*- 514.328*
Intangível	**75.333**	**75.333**	**75.333**	**71.833**

18. Em análise ao endividamento da **G&B AUTO PEÇAS**, observa-se:

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO CONSULTORES

- Em 2018, houve crescimento de 25%, sendo representado principalmente pelo reconhecimento de valores na rubrica de **Dividendos a Pagar**, seguido pelo aumento dos **Empréstimos** e **Parcelamento Tributários**, alocados em contas de curto e longo prazo.
- Em 2019, apontou acréscimo de 16% no endividamento, decorrente, em maior parte, pelo aumento das obrigações com os **Fornecedores**.
- Em 2020, até 05 de junho de 2020, o endividamento novamente se fez aumentar, no percentual de 29%, relativos a dívidas com **Fornecedores, Empréstimos** e **Mútuos,** atingindo o montante de R$ 51.055.154 (cinquenta e um milhões, cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais), dos quais, 89% referem-se aos **Credores Concursais**, como segue:

	Quantidade	Rubrica	05/06/2020
Quirografários	356 credores	**Fornecedores**	21.601.683
Quirografários	7 credores	**Empréstimo de Curto e Longo Prazo,**	11.576.660
Quirografários	5 credores	**Mútuos a Pagar, Dividendos e Contas a**	8.849.500
Quirografários	6 credores	**Pagar**	1.935.246
Garantia Real	2 credores	**Credores Garantia Real**	1.412.500
Trabalhista	26 credores	**Obrigações Trabalhista e Previdenciárias**	305.074
Total	**402**		**45.680.664**

(*) Dados extraídos das relações de credores disponibilizadas, referente a data base de 05 de junho de 2020.

19. Os valores devidos a **Fornecedores**, de dezembro de 2017 a 05 de junho de 2020, apresentaram acréscimo de 133%, perfazendo o saldo devedor de R$ 21.601.683 (vinte e um milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e oitenta e três reais), divididos entre 356 (trezentos e cinquenta e seis) credores – subdivididos entre as Classes III e IV – **Quirografários**, conforme identificado na relação disponibilizada, na data base de 05 de junho de 2020.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO CONSULTORES

20. As obrigações financeiras referem-se as rubricas de **Empréstimos** de curto e longo prazo, somadas aos **Mútuos a Pagar** e **Dividendos**, que apresentaram, de maneira geral, crescimento de R$ 5,4 milhões (cinco milhões e quatrocentos mil reais) no período analisado, indicando a necessidade de recursos de terceiros para suportar a atividade. Contudo, não houve geração de caixa suficiente para liquidação dessas dívidas, somando, em 05 de junho de 2020, saldo devedor de R$ 22.288.492 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

- Através da relação de **Credores Quirografários** – Classe III – na data base de 05 de junho de 2020, identifica-se o montante de R$ 22.361.406 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e seis reais), distribuídos em 18 (dezoito) credores.

	Quantidade	Rubrica	05/06/2020
Quirografários	356 credores	Fornecedores	21.601.683
Quirografários	7 credores	Empréstimo de Curto e Longo Prazo,	11.576.660
Quirografários	5 credores	Mútuos a Pagar, Dividendos e Contas a	8.849.500
Quirografários	6 credores	Pagar	1.935.246
Garantia Real	2 credores	Credores Garantia Real	1.412.500
Trabalhista	26 credores	Obrigações Trabalhista e Previdenciárias	305.074
Total	**402**		**45.680.664**

  - Observa-se variação de R$ 72.914 (setenta e dois mil, novecentos e quatorze reais), quando comparado com a totalidade das obrigações financeiras apresentadas nos demonstrativos contábeis do mesmo período, indicando que tal montante se encontra alocado na rubrica de **Contas a Pagar**.

21. Nota-se o reconhecimento da quantia de R$ 1.412.500 (um milhão, quatrocentos e doze mil e quinhentos reais) no exercício corrente, relativos a 2 (dois) credores da Classe II, com **Garantia Real**,

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO CONSULTORES

conforme identificado na relação suporte disponibilizada, na data base de 05 de junho de 2020.

22. As **Obrigações Tributárias, Trabalhistas e Previdenciária**s, acumulam débitos no montante de R$ 5.516.353 (cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais) em 05 de junho de 2020, perfazendo 11% do endividamento, sendo composto por:

- As **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas** apresentaram, no exercício de 2018, redução de 26%, seguido pelo aumento expressivo da quantia de R$ 803.488 (oitocentos e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) em 2019, tendo decrescido em 24% no exercício corrente, atingindo o saldo de R$ 1.099.570 (um milhão, noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais) em 05 de junho de 2020, distribuídos da seguinte maneira:

  - Foi disponibilizada a relação dos **Credores** – Classe I -**Trabalhistas**, apresentando o montante de R$ 305.074 (trezentos e cinco mil e setenta e quatro reais), divididos em 26 (vinte e seis) credores, e estando condizente com o saldo apresentado em 05 de junho de 2020.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-1040 MM/RC/JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO CONSULTORES

- Os débitos fiscais estão alocados nas rubricas de: **Obrigações Tributárias**, **Parcelamentos a Pagar** de curto e longo prazo e **Outras Obrigações** de longo prazo. Apresentaram constante e gradativo crescimento, no transcorrer do período analisado, indicando ausência de quitação dos impostos, atingindo, em 05 de junho de 2020, o endividamento tributário de R$ 4.416.783 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e três reais), estando composto por:

Débitos Fiscais - Credor	Junho/20
Instituto Nacional do Seguro Social	R$ 1.721.119
Instituto Nacional do Seguro Social	R$ 1.693.331
Instituto Nacional do Seguro Social	R$ 406.881
Receita Federal do Brasil	R$ 406.788
Receita Federal do Brasil	R$ 114.951
Prefeitura Municipal de Guarulhos	R$ 36.694
Receita Federal do Brasil	R$ 24.357
Prefeitura Municipal de Guarulhos	R$ 9.174
Secretária da Fazenda do Estado de SP	R$ 2.910
Receita Federal do Brasil	R$ 368
Receita Federal do Brasil	R$ 139
Prefeitura Municipal de Guarulhos	R$ 72
Total	**R$ 4.416.783**

23. No exercício de 2018, houve redução de 82% no **Patrimônio Líquido**, decorrente da reversão integral da **Reserva de Capital**, apresentando, nos exercícios subsequentes, novos decréscimos, somando saldo a descoberto de R$ 761.816 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais) em 05 de junho de 2020, em virtude dos déficits auferidos, totalizando R$ 1.361.816 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais) em **Prejuízos Acumulados** desde sua constituição.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO CONSULTORES

Em R$

Balanço Patrimonial	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	05/06/2020
Passivo	**33.688.721**	**35.385.006**	**40.638.525**	**50.293.338**
Circulante	**15.454.652**	**18.510.283**	**24.282.325**	**32.202.133**
Fornecedores	9.283.093	9.247.134	15.601.795	21.601.683
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	868.222	641.869	1.445.357	1.099.570
Obrigações Tributárias	286.348	188.607	115.474	27.845
Empréstimos	4.949.446	5.257.687	4.533.516	7.076.184
Contas a Pagar	67.543	79.543	84.241	236.126
Parcelamentos a Pagar	-	38.579	496.129	531.006
Dividendos	-	3.056.864	2.005.814	1.629.718
Não Circulante	**12.035.499**	**15.752.187**	**15.336.271**	**18.853.021**
Empréstimos	11.930.488	14.909.065	13.603.919	4.733.090
Credores Garantia Real	-	-	-	1.412.500
Mútuos a Pagar	-	-	-	8.849.500
Parcelamentos a Pagar	105.012	843.122	1.732.351	2.136.813
Outras Obrigações	-	-	-	1.721.119
Patrimônio Líquido	**6.198.570**	**1.122.536**	**1.019.930**	**- 761.816**
Capital Social	600.000	600.000	600.000	600.000
Reservas de Capital	4.640.000	-	-	-
Lucro/Prejuizo Acumulado	207.062	597.288	518.341	419.930
Lucro/Prejuizo do Período	**751.508**	**- 74.752**	**- 98.412**	**- 1.781.746**

24. Com base nas informações patrimoniais apresentadas acima, pôde-se proceder a análise dos índices de liquidez, como segue:

- A **Liquidez Corrente** apresentou gradativa redução anual, contudo manteve situação satisfatória, tendo em vista que sua capacidade de quitação é de R$ 1,15 (um real e quinze centavos) para cada real devido em obrigação devida a curto prazo ao utilizar todos os seus direitos também em curto prazo em 05 de junho de 2020.
    - Este fator se dá principalmente aos elevados saldo de Estoques e recebíveis de Clientes.
- A **Liquidez Geral** também apresentou redução mensal, atingindo em 05 de junho de 2020 situação insatisfatória, tendo em vista que para cada real de dívida constituída pela empresa, ao utilizar seus direitos de curto e longo prazo, há a capacidade de quitação de R$ 0,99 (noventa e nove centavos de real), necessitando recorrer-se a negociação, desmobilizar-se ou auxilio de recursos de terceiros para conseguir liquidar suas dívidas totais.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO CONSULTORES

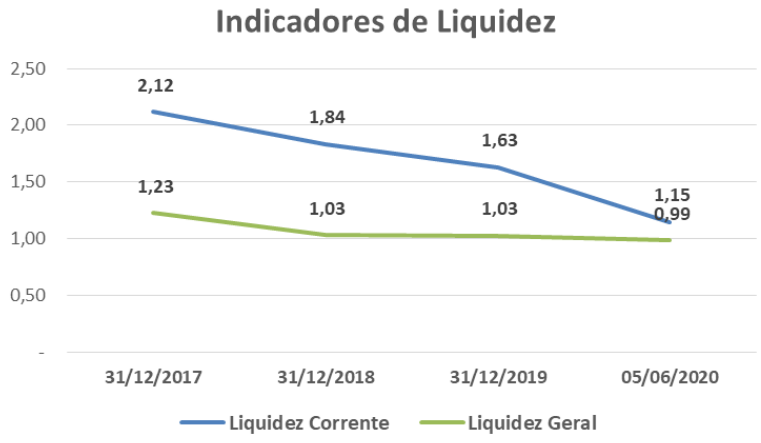

25. O **Endividamento** da **G&B AUTO PEÇAS** apresentou constante e gradativo aumento, apontando, em 05 de junho de 2020, que os passivos estão 2% superiores aos ativos, indicando situação insatisfatória, tendo em vista que seus bens e direitos não cobrem a suas obrigações de curto e longo.

Indicadores	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	05/06/2020
Endividamento	82%	97%	97%	102%

(*) O ideal é menor ou igual a 100%.

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

26. Nos últimos anos observa-se crescimento nas **Receitas** auferidas, tendo pico no exercício corrente, com média mensal de faturamento superior a R$ 8 milhões (oito milhões de reais) somando, até 05 de junho de 2020, faturamento na importância de R$ 42.246.568 (quarenta e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-1040 MM/RC/JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

27. Operacionalmente, o maior gasto incorrido dá-se aos **Custos** que se manteve consumo superior a 60% da receita líquida, tendo pico no exercício 2019, quando tal gasto representou 67% da receita líquida, dificultando a capacidade de geração de caixa. No exercício 2020, até 05 de junho, o custo montou R$ 24.405.008 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e cinco mil e oito reais), representando consumo de 62% da receita líquida

28. As **Despesas com Vendas**, de maneira geral, acompanharam o crescimento do faturamento nos últimos exercícios, tendo, em 2020, até dia 05 de junho, montado de forma acumulada, R$ 10.548.799 (dez milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais)

29. As **Despesas Administrativas** não apresentaram constância nos últimos anos, tendo, no exercício de 2020, até 05 de junho, detido gasto médio mensal de aproximadamente R$ 400.000 (quatrocentos mil reais), estando 20% inferior à média realizada nos exercícios de 2018 e 2019.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-1040 MM/RC/JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO CONSULTORES

30. Observa-se, no exercício de 2020, o reconhecimento de R$ 2.617.636 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e trinta e seis reais) a título de **Outras Despesas Operacionais** - qual causa estranheza, em virtude da disparidade com os exercício anteriores, devendo as causas serem apresentadas a esta Administradora Judicial - contribuindo para a aferição de déficit operacional.

- Nota-se que, ao excluir as outras despesas operacionais, o resultado se faz superavitário em R$ 835.891 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais).

31. As **Outras Receitas Operacionais** auferidas nos últimos anos não se fizeram estáveis e tampouco lineares, tendo flutuado, conforme ilustração gráfica abaixo, tendo pico no exercício corrente, onde, até 05 de junho, atingiu ganhos na importância R$ 797.091 (setecentos e noventa e sete mil e noventa e um reais), onde pode-se constatar que ao menos parte se refere a alienação de bens imobilizados, ficando esta Administradora Judicial no aguardo de maiores esclarecimentos.

32. As **Despesas Financeiras**, nos anos de 2017 e 2018, apresentaram estabilidade, detendo média mensal de

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

aproximadamente R$ 230.000 (duzentos e trinta mil reais), tendo acrescido no exercício de 2019, auferindo média de R$ 330.000 (trezentos e trinta mil reais), saltando para média mensal no exercício corrente de R$ 480.000 (quatrocentos e oitenta mil reais), somando, em 05 de junho de 2020, R$ 2.014.742 (dois milhões, quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais).

33. Observa-se, no exercício de 2018, o reconhecimento de **Receitas Financeiras** na importância de R$ 518.985 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais), relativos a juros e descontos, mantendo-se sem movimentações expressivas, nos demais períodos.

34. Entre os anos de 2018 a 2020, este até 05 de junho, o resultado contábil auferido se fez deficitário, decorrente, principalmente, ao elevado Custo produtivo, atrelado ao fator não operacional refletido pelas Despesas Financeiras que ultrapassaram o Resultado Operacional, onde, mesmo auferindo demais Receitas Operacionais e Não Operacionais, não foram suficientes para reverter o resultado realizado, atingindo situação de Prejuízo, acumulando déficit no montante de R$ 1.781.746 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e seis reais) no exercício 2020.

35. Ademais, se faz importante comentar que devido a não disponibilização dos demonstrativos contábeis de forma analítica, não foi possível aprofundar as análises das movimentações e variações ocorridas nas contas de resultado, do período abrangido neste Relatório.

C. FUNCIONÁRIOS

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

36. Junto a documentação obrigatória anexada a exordial, às fls. 348 a 351, encontra-se a relação completa do quadro de funcionários da **G&B AUTO PEÇAS**, demonstrando a manutenção de 174 (cento e setenta e quatro) colaboradores, em 05 de junho de 2020.

III. RELATÓRIO DE VISTORIA

III.A SEDE GUARULHOS/SP

37. Em 09/07/2020, a Administradora Judicial, por seu preposto constituído nestes autos, Jorge Pecht Souza, vistoriou a sede da Recuperanda na cidade de Guarulhos/SP, na Rua Cristóvão Colombo, 747, Vila Galvão.

38. A visita foi acompanhada pelos advogados da Recuperanda, Drs. Luiz Filipe Nogueira Veloso de Almeida e Fabio da Cunha Melo, pelos representantes da Recuperanda, Srs. Nilton Cezar Santos, Carlos Sampaio Junior e Wanderley Caldeira e pelo contador da Recuperanda Sr. Henrique D'Agostino.

39. Na oportunidade, foi entregue o termo de diligência com rol de documentos contábeis-financeiros a serem entregues para a Administradora Judicial. **(DOC. 01).**

40. Durante a vistoria constatou-se que a Recuperanda está operando e desenvolvendo suas atividades empresariais regularmente, com funcionários trabalhando nos setores operacional e administrativo, além da presença da diretoria no dia da diligência.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO CONSULTORES

41. Identificou-se presença de alta quantidade de estoque em todos os andares do espaço destinado a sua manutenção.

42. Por ocasião da diligência e visando obter um melhor panorama da Recuperanda foram solicitadas informações a respeito de quantidade de funcionários, clientes e fornecedores principais, estoque, faturamento nos últimos meses e contratos de locação das unidades do grupo.

43. Os dados sobre funcionários e estoque estão relacionados no tópico acima, referente a situação econômico-financeira.

44. Com relação aos dados de clientes, fornecedores, contratos de locação e faturamento, pede-se a juntada dos e-mails anexos encaminhados pela Recuperanda com as informações. **(DOC. 02)**

45. O relatório da vistoria da Recuperanda está documentado no anexo que acompanha este petitório. **(DOC. 03)**

III.B UNIDADE RIO DE JANEIRO/RJ.

46. Em 16/07/2020, esta Administradora Judicial, representada por seus prepostos Fernando Almiro de Jesus Santos e Carolina Santana Fontes, compareceu na filial da empresa **G&B AUTO PEÇAS ALTERNATIVAS LTDA** situada à Rua Proclamação, nº 808, Bairro Bonsucesso, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-282, com intuito de vistoriar as atividades dessa unidade.

47. No ato da vistoria, esta Auxiliar foi recepcionada pelo Sr. José Marcos, que se apresentou como gerente da

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

empresa e acompanhou os prepostos da Administradora Judicial na verificação das atividades pelas dependências do imóvel.

48. Durante a realização da vistoria, constatou-se que a Recuperanda está operando e desenvolvendo sua atividade empresarial de maneira regular.

49. No mais, notou-se a presença de alta quantidade de produtos em estoque em todos os andares do imóvel (piso térreo e mezanino), bem como a movimentação de separação e saída de mercadoria.

50. O relatório da vistoria da Recuperanda está documentado no anexo que acompanha este petitório **(DOC. 03).**

III.C UNIDADE POUSO ALEGRE/MG

51. Em 16/07/2020, esta Administradora Judicial, representada por seu preposto Pedro Roberto da Silva, compareceu na filial da empresa **G&B AUTO PEÇAS ALTERNATIVAS LTDA** na cidade de Pouso Alegre/MG, situada à Rua Particular, nr. 80 – Km. 849.5 – BR 381 – CEP. 37556-348.

52. Ao chegar no local acima, o preposto verificou que o imóvel estava fechado. Não houve resposta aos toques de interfone.

53. Em contato via telefone no número disponibilizado pela Recuperanda por e-mail para agendamento da diligência, o preposto foi orientado a comparecer no endereço situado à Rua Geraldo dos Reis, nr. 180 – Ala 1 – Bairro de Fátima – CEP. 37550-000, Pouso Alegre/MG.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

54. O preposto foi recebido pelo Sr. Neilson Freitas que realizou a condução da visita.

55. Constatou-se que a estrutura ainda está sendo finalizada. Foi informado que a mudança foi concluída há 40 (quarenta) dias e todo o estoque transferido, não havendo mais acesso ao antigo imóvel.

56. Durante a realização da vistoria, constatou-se que a Recuperanda está operando e desenvolvendo sua atividade empresarial nessa unidade.

57. No mais, notou-se elevado estoque também nessa unidade.

58. O relatório da vistoria da Recuperanda está documentado no anexo que acompanha este petitório **(DOC. 03).**

IV. ENVIO DAS CORRESPONDÊNCIAS DO ART. 22, I, A, DA LEI Nº 11.101/2005

59. A Administradora Judicial providenciou o envio das cartas aos credores, em atenção ao artigo 22, inciso I, alínea "a", da Lei 11.101/2005, conforme comprovantes anexos **(DOC. 04).**

V. FATOS SOCIETÁRIOS DOS CREDORES DA RECUPERANDA

60. Em análise preliminar do quadro de credores desta casuística, esta Auxiliar identificou alguns fatos que chamaram a sua

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

atenção, de modo que opina pela intimação da Recuperanda para esclarecimentos.

61. Com efeito, figura como credora nesta recuperação judicial a empresa B-5 GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, portadora do maior crédito na Classe III, pelo valor de 7.487.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais).

62. Ela possui como sócias pessoas com aparente parentesco com o sócio da Recuperanda, Antônio Carlos Beiram.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: **B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA** DENOMINAÇÕES ANTERIORES: G.S. GESTAO PATRIMONIAL LTDA G.S. REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA.		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35216553431	29/09/2000	20/07/2020 16:20:31
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/09/2000	04.105.073/0001-07	

CAPITAL
R$ 1.240.250,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA PEDRO DOLL	NÚMERO: 391	
BAIRRO: SANTANA	COMPLEMENTO: AP 71	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02404-001	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JAQUELINE BEIRAM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 335.775.228-01, RG/RNE: 328777705 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00 LOREN BEIRAM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 429.661.288-36, RG/RNE: 379247811 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-1040 MM/RC/JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00

MIRIAM CRISTINA BEIRAM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 066.375.678-25, RG/RNE: 128395011 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00

NICOLY BRUNA BEIRAM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 376.616.498-88, RG/RNE: 32877765 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO (ZONA - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

TUANY BEIRAM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 369.734.458-70, RG/RNE: 328777717 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00

63. Seu objeto social destina-se à compra e venda e aluguel de imóveis próprios, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, consoante verificação de sua ficha cadastral.

64. Pondera-se que Antônio Carlos Beiram, sócio da Recuperanda, pertencia ao quadro societário da B-5 GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, tendo se retirado no ano de 2.017, conforme consta dos atos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

NUM.DOC: 343.366/17-4 SESSÃO: 03/08/2017

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NICOLY BRUNA BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 376.616.498-88, RG/RNE: 32877765 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO (ZONA - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

REMANESCENTE MIRIAM CRISTINA BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.375.678-25, RG/RNE: 12839501-1 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

REMANESCENTE JAQUELINE BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 335.775.228-01, RG/RNE: 32877770-5 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

REMANESCENTE TUANY BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 369.734.458-70, RG/RNE: 32.877.771-7 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

REMANESCENTE LOREN BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 429.661.288-36, RG/RNE: 37924781-1 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO CARLOS BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.002.508-95, RG/RNE: 9548019-5 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO DOLL, 391, AP 71, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02404-001, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO CONSULTORES

65. Por sua vez, a empresa KIT & CIA - UNDERCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, a qual detém do valor de 633.277,60 (seiscentos e trinta e três mil, duzentos e setenta e sete mil e sessenta centavos) na Classe III da presente Recuperação Judicial, cujo objeto social se identifica com a da Recuperanda é pertencente à Simone Grano Monso Peres Beiram, cujo grau de parentesco esta Administradora desconhece, apesar de possuir semelhante sobrenome ao do sócio Antônio Carlos Beiram.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: UNDERCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA DENOMINAÇÕES ANTERIORES: FIRST AUTOMOTIVE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35221296645	26/03/2007	20/07/2020 16:27:24
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/03/2007	08.851.012/0001-31	

CAPITAL
R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO	NÚMERO: 1299	
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA	COMPLEMENTO: PARTE 01	
MUNICÍPIO: GUARULHOS	CEP: 07231-010	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
FUAD MIGUEL D EPIRO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.831.998-38, RG/RNE: 118830089 - SP, RESIDENTE À RUA MARECHAL BARBACENA, 972, APTO 124, VILA REGENTE FEIJO, SAO PAULO - SP, CEP 03333-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.500,00
JOAQUIM JOSE MANGUEIRA LEITE, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 009.634.698-19, RG/RNE: 224764184 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR RENATO DE ANDRADE MAIA, 1280, CASA - 57, PARQUE RENATO MAIA, GUARULHOS - SP, CEP 07114-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.500,00
SIMONE GRANO MONSO PERES BEIRAM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 114.079.778-65, RG/RNE: 15831069X - SP, RESIDENTE À RUA VAZ MUNIZ, 686, JARDIM FRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 02337-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 45.000,00.

66. Os credores da Classe II, Reinaldo Dias da Silva e Manoel Pires da Sá são sócios das empresas Compacta Gestão Patrimonial LTDA, Engeplan Incorporadora e Construtora LTDA e Civil Base Incorporadores Associados LTDA.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

EMPRESA		
COMPACTA GESTAO PATRIMONIAL LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35225621281	28/06/2011	20/07/2020 16:30:32
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
25/05/2011		

CAPITAL
R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE	NÚMERO: 73	
BAIRRO: JARDIM KHERLAKIAN	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02342-130	UF: SP

OBJETO SOCIAL
ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALEXANDRE ALMEIDA SA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 212.774.298-20, RG/RNE: 288035070 - SP, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, TUCURUVI, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00
DANIEL DIAS DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 350.700.818-10, RG/RNE: 343711163 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JARDIM SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00
MANOEL PIRES DE SA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 607.495.128-49, RG/RNE: 2791330 - RJ, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, JARDIM KHERLAKIAN, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200.000,00.

REINALDO DIAS DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 898.130.068-20, RG/RNE: 63543011 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JARDIM SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200.000,00.
RICARDO DIAS DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 536.370.208-82, RG/RNE: 7289277 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCA JULIA, 644, APTO. 11, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02403-011, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00
RODRIGO ALMEIDA SA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 285.719.748-96, RG/RNE: 288035082 - SP, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, JARDIM KHERLAKIAN, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-1040 MM/RC/JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: **ENGEPLAN INCORPORADORA E CONTRUTORA LTDA** DENOMINAÇÕES ANTERIORES: ENGEPLAN INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35220357233	12/12/2005	09/07/2020 15:41:29
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/11/2005	07.754.890/0001-76	

CAPITAL
R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL	NÚMERO: 1205	
BAIRRO: SANTANA	COMPLEMENTO: SALA 3	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02033-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
BIALIX GESTAO PATRIMONIAL LTDA, NIRE 35223393745, SITUADA À RUA GARCAO TINOCO, 62, CJ 64 BL 1, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02402-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00, (ENDERECO: RUA GARCAO TINOCO 62 CJ 64 BL 1 SANTANA SP 02402020)
DANIEL DIAS DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 350.700.818-10, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA,

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-1040 MM/RC/JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

193, JD SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

DOROTI BUENO MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 415.023.708-59, RG/RNE: 5023647 - SP, RESIDENTE À RUA GARCAO TINOCO, 62, APTO 64 BL 1, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02402-020, REPRESENTANTE DE BIALIX GESTAO PATRIMONIAL LTDA.

MANOEL PIRES DE SA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 607.495.128-49, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, JD KHERLAKIAN, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00

REINALDO DIAS DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 898.130.068-20, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JD SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00

RODRIGO ALMEIDA SA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 285.719.748-96, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, JD KHERLAKIAN, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

SIRENE BISI BEIRAM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 115.889.888-64, RG/RNE: 58931041 - SP, RESIDENTE À RUA FELICIANO BICUDO, 130, APTO 32, VILA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 02301-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
CIVIL BASE INCOPORADORES ASSOCIADOS LTDA

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35218745833	11/12/2003	20/07/2020 16:59:07

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/07/1997	02.100.789/0001-88	

CAPITAL

R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO: 2525	
BAIRRO: SANTANA	COMPLEMENTO: SALA 41	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02401-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.laspro consultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-1040 MM/RC/JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA, NIRE 35216553431, SITUADA À RUA PEDRO DOLL, 391, AP 71, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02404-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.
EDUARDO ABSY JUNIOR, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 312.241.748-01, RESIDENTE À RUA EMILIO MALLET, 449, AP 183 BL 1, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03320-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00

GSRJ. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., NIRE 35227304038, SITUADA À RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 128, SALA 913, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04537-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

JOAO HENRIQUE GUERINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 107.900.120-49, RG/RNE: 1000550192 - RS, RESIDENTE À RUA ORIGINAL, 22, APTO 12, SUMAREZINHO, SAO PAULO - SP, CEP 05435-050, REPRESENTANTE DE TRAPEZIO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA.

JOSE WALTER GUARDIA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 211.315.898-15, RESIDENTE À PRACA DELEGADO AMOROSO NETO, 120, APTO 32, JARDIM DAS LARANJEI, SAO PAULO - SP, CEP 02518-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00

LUIZ FERNANDO ELIAS SADA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 039.352.488-49, RG/RNE: 25678139 - SP, RESIDENTE À PRACA JAPUBA, 35, APTO 122 - B, VILA MADALENA, SAO PAULO - SP, CEP 05453-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 625.000,00

MANOEL PIRES DE SA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 607.495.128-49, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, TUCURUVI, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

REINALDO DIAS DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 898.130.068-20, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JARDIM SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

TRAPEZIO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, NIRE 35219839025, SITUADA À RUA FIDALGA, 174, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05432-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.875.000,00.

67. A empresa Engeplan Incorporadora e Construtora LTDA, credora também da Classe III, possuí como sócios, além dos credores pertencentes na Classe II, a empresa BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL, onde há como sócia Sirene Bisi Beiram, pessoa também com possível parentesco com um dos sócios da Recuperanda, Antonio Carlos Beiram.

SIRENE BISI BEIRAM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 115.889.888-64, RG/RNE: 58931041 - SP, RESIDENTE À RUA FELICIANO BICUDO, 130, APTO 32, VILA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 02301-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-1040 MM/RC/JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

68. Os sócios da empresa BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL, Doroti Bueno Martins e Luis Sergio Gonçalves, por sua vez, têm aparente elo com o Sr. Nilton Cezar dos Santos, sócio da Recuperanda, os quais residem todos no mesmo prédio, localizado à Rua Lagoa Verde, nº 261, Vila Pauliceia, São Paulo.

DOROTI BUENO MARTINS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 415.023.708-59, RG/RNE: 502364? - SP, RESIDENTE À RUA LAGOA VERDE, 261, APTO 82 BL B, VILA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 02302-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 6.000,00.

LUIS SERGIO GONCALVES MARTINS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 020.635.408-88, RG/RNE: 234203420 - SP, RESIDENTE À RUA LAGOA VERDE, 261, APTO 81 BL B, VILA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 02302-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 579.000,00

NILTON CEZAR DOS SANTOS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 696.186.079-68, RG/RNE: 383813864 - SP, RESIDENTE À RUA LAGOA VERDE, 261, APTO 32, VILA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 02302-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 120.000,00.

69. Já a empresa Civil Base Incorporadores Associados LTDA, possuí como sócios ambos os credores presentes na Classe II, juntamente com a empresa B-5 GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, citada acima como portadora do maior crédito da Classe Quirografária na Recuperação Judicial.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-1040 MM/RC/JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35218745833	11/12/2003	20/07/2020 16:59:07
INÍCIO DE ATIVIDADE	**CNPJ**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
17/07/1997	02.100.789/0001-88	

CAPITAL
R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO: 2525	
BAIRRO: SANTANA	COMPLEMENTO: SALA 41	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02401-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA, NIRE 35216553431, SITUADA À RUA PEDRO DOLL, 391, AP 71, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02404-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

70. Sendo assim, considerando os fatos societários acima trazidos nesta oportunidade, opina esta Administradora Judicial pela intimação da Recuperanda para esclarecê-los ao presente D. Juízo, **inclusive fornecendo os documentos constitutivos dos créditos para análise contábil e jurídica por esta Auxiliar**.

71. Esses requerimentos visam aferir não só a existência dos créditos, mas, também, o grau de relacionamento desses credores com a Recuperanda.

72. Tudo para que não haja eventual vício no curso do processo, especialmente de potencial participação, em Assembleia de

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

Credores, de pessoas impedidas de votarem, nos termos do art. 43 e parágrafo único, LRF[1].

73. Por fim, esta Auxiliar informa que os documentos que subsidiaram essa análise preliminar seguem anexos a este relatório **(DOC. 05).**

VI. CONCLUSÃO

74. A análise da documentação indica a necessidade do processo recuperacional para o soerguimento empresarial da **G&B AUTO PEÇAS**, bem como da manutenção de sua função social, vez que vem enfrentando redução em seu fluxo de caixa, decorrente da inadimplência de seus clientes, impactando no não pagamento de suas obrigações e contribuindo também para o crescimento do endividamento, que poderá ser suportado com o alongamento no prazo de quitação de suas dívidas, sendo negociado via plano de recuperação judicial, qual ajustará seus recebíveis, custos e quitações concursais por períodos, tendo em vista que mesmo meio a pandemia que assola o mundo, vêm conseguindo aumentar a média de faturamento mensal.

VII. ENCERRAMENTO

[1] Art. 43. Os sócios do devedor, bem como as sociedades coligadas, controladoras, controladas ou as que tenham sócio ou acionista com participação superior a 10% (dez por cento) do capital social do devedor ou em que o devedor ou algum de seus sócios detenham participação superior a 10% (dez por cento) do capital social, poderão participar da assembléia-geral de credores, sem ter direito a voto e não serão considerados para fins de verificação do quorum de instalação e de deliberação.
Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica ao cônjuge ou parente, consangüíneo ou afim, colateral até o 2º (segundo) grau, ascendente ou descendente do devedor, de administrador, do sócio controlador, de membro dos conselhos consultivo, fiscal ou semelhantes da sociedade devedora e à sociedade em que quaisquer dessas pessoas exerçam essas funções.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

75. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

76. Opina, ainda, pela intimação da Recuperanda para esclarecer os fatos societários de alguns dos credores listados, ora apontados no item V.

77. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 20 de julho de 2020.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

72-1040 MM/RC/JP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B7.

LASPRO
CONSULTORES

DOC. 1

TERMO DE DILIGÊNCIA

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215B8.

LASPRO
CONSULTORES

TERMO DE DILIGÊNCIA

Origem: **2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ - Foro Especializado da 1ª RAJ**

Processo n°: **1017133-50.2020.8.26.0224**

Ação: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Recuperanda: **G&B AUTO PEÇAS ALTERNATIVAS LTDA.**

Distribuição: **05 de junho de 2020**

Em 09/07/2020, **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 22.223.371/0001-15, localizada à Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, bairro da Consolação, São Paulo/SP, CEP 01050-030, representada pela pessoa do **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob o n° 98.628, com CPF/MF n° 106.450.518-02, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, em atenção à r. decisão de fls. 470/475 proferida nos autos do processo em referência, realizou diligência na Rua Cristóvão Colombo, 747 – Vila Galvão, Guarulhos/SP - CEP 07454-030; sede administrativa da Recuperanda **G&B AUTO PEÇAS ALTERNATIVAS LTDA.** e solicitou aos seus respectivos administradores para que enviem diretamente aos endereços eletrônico darly.santos@laspro.com.br e coordenador2@laspro.com.br todo o dia 20 de cada mês, os seguintes documentos relativos ao mês imediatamente anterior:

1) Balanço Patrimonial (formato .pdf);
2) Demonstração do Resultado do Exercício (formato .pdf);

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BA.

LASPRO
CONSULTORES

3) Balancete de verificação com todos os níveis de contas contábeis com saldos comparativos com o mês anterior, em.xls (Excel) com a composição das rubricas do Balanço Patrimonial;

4) Comunicação simples por e-mail no caso de lançamentos contábeis em meses anteriormente disponibilizados com a justificativa da alteração do saldo seguida da disponibilização das novas demonstrações;

5) Composição de estoques;

6) Detalhamento de movimentação de bens do Ativo Imobilizado.

7) Demonstração do Fluxo de Caixa conciliado;

8) Extratos de todas as contas bancárias incluindo correntes e aplicações com sua respectiva conciliação;

9) Relatório financeiro de Clientes e/ou Contas a Receber com a composição dos saldos contábeis (em Excel);

10) Relatório financeiro de Fornecedores e demais contas a pagar com a composição dos saldos contábeis (em Excel);

11) Relatório financeiro com a composição de Empréstimos e Financiamentos (em Excel);

12) Relatório Sintético da Folha de Pagamento (Discriminação de verbas pagas e de descontos), com indicação do número de funcionários ativos, afastados, demitidos, admitidos, além das respectivas incidências de FGTS, INSS, etc.;

13) Provisionamento mensal de férias e 13° salário, com indicação do número de funcionários em gozo de férias e valores pagos;

14) Indicar nome dos sócios e valor do pró-labore pago a cada um;

15) Contratos Ativos e controle da evolução e do recebimento;

16) Controle da movimentação entre partes relacionadas e apresentação de documentação suporte (contratos, comprovantes de transferências, entre outros);

17) Fornecer cópia de:

a. Relação de Trabalhadores constantes no arquivo GEFIP/SEFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e comprovantes de recolhimento;
b. Guia da Previdência Social – GPS e comprovantes de recolhimento;
c. Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social;
d. DARF's (PIS, COFINS, CSSL, IRPJ, IRPF, etc.), e respectivos comprovantes de recolhimento.

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BA.

LASPRO
CONSULTORES

e. Guias de ICMS e comprovantes de recolhimento;

f. Mapa de apuração do ICMS, PIS e da COFINS;

g. Documento de Arrecadação de ISS (se aplicável) e comprovante de recolhimento

Para os devidos fins, lavramos o presente termo em duas laudas digitadas no anverso, assinado pelo Administrador Judicial e pela Recuperanda.

São Paulo, 09/07/2020.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
ADMINISTRADORA JUDICIAL
OAB/SP N° 98.628

G&B AUTO PEÇAS ALTERNATIVAS LTDA.
RECUPERANDA

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18° andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BA.

LASPRO
CONSULTORES

DOC. 2

E-MAILS

(CONTRATOS DE LOCAÇÃO, PRINCIPAIS CLIENTES/FORNECEDORES, FATURAMENTO E AGENDAMENTOS DE VISITAS *IN LOCO* NAS UNIDADES DA RECUPERANDA)

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BB.

JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO
PROFESSOR EMÉRITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

JAIRO ALVES PEREIRA
MARIA DE FATIMA MONTE MALTEZ
ADRIANA GUARISE CASTILHO
GIORGIO TELESFORO CRISTOFANI

LUIZ FILIPE NOGUEIRA VELOSO DE AI
FÁBIO DA CUNHA MELO
RENATA LOPES GIAFFREDO

São Paulo, 10/07/20

À Laspro Consultores
Att. Dr. Jose Pecht Souza
cc. Dr. Oreste Laspro

Prezado Colega,

Seguem anotadas em azul, no corpo da sua mensagem, as respostas às suas solicitações datadas de ontem, às 17:08h. Demais informações, devido à exiguidade do tempo aberto, serão prestadas na segunda-feira, dia 13/07.
Em anexo seguem cópias digitalizadas dos Contratos de Locação da Matriz e das Filiais, como solicitado.

Cordialmente.

Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados
Jeremias Alves Pereira Filho
advogado

JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
AVENIDA IBIRAPUERA, 864 – JARDIM LUSITÂNIA – SÃO PAULO – SP – 04028-000
55 (11) 5573 9119
jeremiasadv@jeremiadv.com.br

De: jorge.souza@laspro.com.br [mailto:jorge.souza@laspro.com.br]
Enviada em: **quinta-feira, 9 de julho de 2020 17:08**
Para: 'Cezar - G&B Autopeças' <cezar@gb.com.br>; lfilipe@jeremiasadv.com.br; fabio@jeremiasadv.com.br; 'Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados' <jeremiasadv@jeremiasadv.com.br>; junior_financeiro@gb.com.br; 'Bruna Oliveira' <bruna.oliveira@ricco.net.br>; henrique@ricco.net.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BD.

Cc: 'Oreste - Laspro Advogados' <oreste.laspro@laspro.com.br>; daniel.cardozo@laspro.com.br; daniela.azevedo@laspro.com.br; roberta.uzetto@laspro.com.br
Assunto: Recuperação Judicial G & B Auto Peças - esclarecimentos e documentos

Prezados, boa tarde.

Inicialmente, agradeço a receptividade na diligência realizada hoje para verificação das atividades da Recuperanda.

Diante da impossibilidade de alguns esclarecimentos no momento da reunião, conforme ajustado, solicitamos as seguintes informações:

- Quantidade de funcionários; **Relação completa de funcionários encontra-se anexada à petição datada de 29/06/20**

- Clientes principais; **Informação será prestada dia 13/07, segunda-feira**

- Fornecedores principais; **Informação será prestada dia 13/07, segunda-feira**

- Estoque (capacidade X ocupação atual) de todas as unidades; **Estoque está indicado no Balanço Especial e relacionado por unidade em anexo à petição datada de 29/06/20**

- Faturamento dos últimos meses; **Informação será prestada dia 13/07, segunda-feira**

- Contratos de locação de todas as unidades (SP, RJ e MG (Belo Horizonte e Pouso Alegre); **Seguem cópias digitalizadas em anexo**

Solicitamos as informações acima até amanhã, 10/07, por gentileza.

Ainda, como destacado na reunião de hoje, para a oportuna fase de verificação dos créditos, solicitamos a apresentação do Livro Razão Geral de 01/01/18 a 05/06/2020, em Excel, **a ser encaminhado pelo contador responsável**, bem como do Relatório de Contas a Pagar de 05/06.

Aguardamos o envio para 16/07, por gentileza. **Serão oportunamente encaminhados**

À disposição.

Att.,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BD.

Jorge Pecht Souza
Advogado

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

www.laspro.com.br

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar.
Consolação - São Paulo – SP.
CEP 01050-030

Fone: +55 11 3211-3010
Fax: +55 11 3255-3727
E-mail: jorge.souza@laspro.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BD.

imobiliária MOTTA

CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCADOR: **IVAN ZACHEU**, BRASILEIRO, CASADO, COMERCIANTE, inscrito sob o CPF 192.212.458-37, residente e domiciliado em POUSO ALEGRE-MG.

LOCATÁRIO: **G&B AUTOPEÇAS ALTERNATIVAS LTDA,** com sede à RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, nº 747, BAIRRO JARDIM VILA GALVÃO, GUARULHOS - SP, inscrita sob o CNPJ: 38.843.249/0001-31, neste ato representado por **ANTONIO CARLOS BEIRAM**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, inscrito sob o CPF: 013.002.508-95, residente e domiciliado em SÃO PAULO - SP.

Os signatários deste instrumento, acima qualificados, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber: O primeiro nomeado, aqui designado "**LOCADOR**", sendo proprietário do imóvel situado à **RUA GERALDO DOS REIS, nº 180, BAIRRO ALA 01, POUSO ALEGRE-MG, CEP: 37.555-202**, loca-o ao segundo, aqui designado "**LOCATÁRIO**", mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRAZOS E VALOR DO ALUGUEL

1. O prazo de locação do presente contrato é de **48 (QUARENTA E OITO) meses, a iniciar em 01/06/2020 e a terminar em 01/06/2024**, data em que o LOCATÁRIO se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, nas condições previstas neste contrato, sob pena de incorrer na multa da cláusula 19ª e de sujeitar-se ao disposto no Artigo 575 do Código Civil Brasileiro.

2. O aluguel mensal é de **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)** que o LOCATÁRIO se compromete a pagar pontualmente até o dia **01 (UM)** de cada mês, através de transferência bancária em favor de imobiliária Motta emp. Ltda.

3. Por aluguel mensal, entende-se o período de dias compreendido entre a data prevista para pagamento de um mês até o próximo vencimento no mês seguinte. Eventuais ajustes de dias do aluguel deverão ser pagos proporcionalmente aos dias utilizados até a data de pagamento prevista acima.

4. O aluguel será reajustado **ANUALMENTE** com base no IGP-M, podendo as partes entrar em acordo caso o aluguel esteja fora do valor de mercado.

FINALIDADE DO IMÓVEL

5. O imóvel objeto desta locação destina-se exclusivamente a uso **COMERCIAL PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E MOTOPEÇAS**, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.

6. É de responsabilidade do LOCATÁRIO obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem necessários para o exercício da atividade que pretende realizar no imóvel, responsabilizando-se por todas as consequências decorrentes da prática dessa atividade, inclusive questões trabalhistas, ambientais, previdenciárias e outras referentes ao período de locação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

7. Os consumos de água, luz, condomínio, assim como todos os encargos e tributos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, inclusive IPTU, conservação e outras decorrentes de lei, assim como suas respectivas majorações, ficam a cargo do LOCATÁRIO e seu não pagamento na época determinada acarretará a rescisão deste.

8. O LOCATÁRIO, tão logo assine o presente contrato, se obriga a transferir para o seu nome junto aos fornecedores de serviço de água/esgoto e energia elétrica, as contas referentes ao consumo mensal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BE.

destes itens, assumindo desde já a obrigação de pagar por toda e qualquer conta de consumo gerada em nome de terceiros durante o período de locação do imóvel. Da mesma forma, ao término do contrato ficará o mesmo responsável pela baixa do seu nome junto a estes fornecedores, eximindo o locador de qualquer responsabilidade em caso de lançamentos posteriores a desocupação feita em seu nome pelas fornecedoras destes serviços.

9. Obriga-se o locador, durante a vigência desta locação, a manter seguro do imóvel contra fogo, danos elétricos, vendaval, choque de veículos, perda de aluguel e outras coberturas que se fizerem necessárias para preservação e proteção do imóvel, em seguradora idônea e a seu favor, reajustada nas mesmas épocas estabelecidas para o reajuste do aluguel, cujos prêmios lhe serão reembolsados pelo LOCATÁRIO, na assinatura do presente contrato e a cada período de 12 meses e/ou sempre que ocorrer a renovação do seguro.

10. A apólice ou uma cópia do seguro aqui previsto ficará à disposição do locatário assim que encaminhada ao locador pela seguradora.

11. Obriga-se o LOCATÁRIO no curso da locação, a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, não motivando elas a rescisão deste contrato.

12. Não é permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel, sem prévio consentimento por escrito do locador, devendo no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, afim de que o imóvel esteja desimpedido nos termos do presente contrato.

13. O LOCATÁRIO desde já faculta ao LOCADOR ou seu representante, examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente, bastando para tanto, previamente comunicar e combinar um horário com o locatário.

14. No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o LOCADOR desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, e o LOCATÁRIO ficará desobrigado da multa prevista na cláusula 19ª, ressalvada a faculdade de haver do Poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito.

15. Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o LOCATÁRIO abandonar o imóvel ou pedir rescisão deste contrato salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar à construção ameaçando ruir.

16. O locatário se compromete a fazer bom uso do imóvel zelando pela ordem social, não praticando atos que perturbem sonora ou visualmente aos moradores vizinhos.

GARANTIA: CARTA DE FIANÇA

17. Assinam a carta de fiança, a qual faz parte integrante do presente instrumento, os fiadores e principais pagadores solidariamente com o LOCATÁRIO por todas as obrigações neste exaradas, cuja responsabilidade, entretanto, perdurará até a entrega real e efetiva das chaves do imóvel locado.

18. Em caso de morte, falência, insolvência ou mudança de domicílio dos fiadores, o LOCATÁRIO se obriga, dentro de 30 (trinta) dias, a dar substituto idôneo, a juízo do LOCADOR, sob pena de incorrer na cláusula seguinte.

INFRAÇÃO CONTRATUAL

19. Fica estipulada a multa de 03 (TRÊS) meses de aluguel vigente à época da infração, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, com a faculdade para a parte inocente de poder considerar simultaneamente rescindida a locação independentemente de qualquer formalidade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BE.

CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

20. O LOCATÁRIO, salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, armários, pinturas, tetos, vidraças, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais pertences e acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, obrigando-se inclusive a pintar o imóvel novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes no início da locação, para assim restituí-lo quando findo ou rescindido este contrato, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel.

21. O locatário recebe e assina neste ato o relatório de vistoria do imóvel, o qual faz parte integrante do presente contrato, devendo manifestar qualquer divergência no prazo máximo de 07 (sete) dias. Declara conhecer que os itens não assinalados neste relatório se encontram em perfeito estado de uso e conservação.

22. É expressamente proibido ao locatário, exceto as modificações exaradas neste contrato, modificar a divisão e estrutura do imóvel, ou executar qualquer reparo que modifique as características originais do imóvel, sem prévio e expresso consentimento do locador, sob pena de poder este rescindir o contrato e exigir a reposição do imóvel ao seu estado anterior.

23. Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas pelo locatário no imóvel, não ficam compreendidas na multa da cláusula 19ª, mas serão pagas à parte.

24. Na rescisão do presente contrato, ocorrendo danos da responsabilidade do locatário, o aluguel será devido até que os danos sejam sanados e o imóvel esteja nas condições constantes do termo de vistoria inicial, o qual faz parte integrante do presente contrato.

DO PAGAMENTO DO ALUGUEL

25. O não pagamento do aluguel na data prevista na cláusula 2ª (segunda) implicará uma taxa de cobrança de 10% (dez porcento) sobre o débito mais despesas, taxa esta devida ao agente cobrador.

26. Em caso de mora do locatário no pagamento do aluguel ou encargos convencionados, a importância devida vencerá juros de 1% ao mês mais correção monetária.

27. O pagamento do aluguel ou qualquer encargo com cheques sem previsão de fundos ou qualquer outra irregularidade que impeça o seu recebimento, além da responsabilidade criminal aplicável, anula o recibo correspondente e implica em multa de 10% (dez porcento) sobre o valor mais encargos decorrentes.

28. O locatário gozará de uma carência até 01/08/2020 a título de compensação pelas benfeitorias a serem executadas no imóvel, para adequação do mesmo a finalidade pretendida.

29. O Locatário e os fiadores autorizam a inclusão de seus nomes em bancos de dados de proteção ao crédito (S.P.C, SERASA, etc.), enquanto perdurar a existência de eventuais débitos decorrentes da presente locação.

30. O locador reserva-se o direito de recusar cheques de terceiros estranhos ao contrato.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS/DEMANDA JUDICIAL

31. Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor e seus fiadores, em qualquer caso, as custas judiciais e os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos a base de 20% (art. 59, inciso II, item d, lei 8.245/91).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BE.

32. Em caso de acionamento do locatário e seus fiadores através de advogado, para cobrança de débito extrajudicialmente ou através do Juizado Especial, os mesmos também incorrerão na obrigatoriedade de ressarcir os honorários do advogado constituído pelo credor a base de 20% sobre o débito pleiteado ou acordado em audiência.

33. O locatário e seus fiadores autorizam desde já lhes seja feita citação, intimação ou notificação mediante correspondência com aviso de recebimento, ou, tratando-se de pessoa jurídica ou firma individual, também mediante fac-símile e correio eletrônico, ou, ainda, sendo necessário, pelas demais formas previstas no C.P.C.

DA PRORROGAÇÃO E ENTREGA DAS CHAVES

34. Ocorrendo a renovação e/ou prorrogação da locação, fica justa e contratada também a prorrogação de todas as cláusulas contratadas, bem como das garantias que foram oferecidas e demais documentos que fazem parte integrante deste instrumento.

    34.1 O prazo de locação será indeterminado quando ocorrer à prorrogação automática da mesma por inércia das partes.

35. A parte que desejar promover a rescisão do presente contrato, deverá notificar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a parte contrária, sob pena de não o fazendo ser obrigada a indenizar a parte contrária no valor correspondente ao aluguel do período de notificação, sem prejuízo da cláusula 19ª.

36. A simples entrega das chaves para vistoria, não isenta o locatário de suas responsabilidades quanto a danos no imóvel verificados na vistoria final ou qualquer outro encargo incidente posteriormente verificado.

37. O locador fica desde já autorizado pelo locatário, independentemente de qualquer formalidade, a ocupar o imóvel objeto deste contrato, caso o mesmo venha a ser abandonado pelo locatário estando o aluguel em mora, bem como, na qualidade de credor pignoratício, penhorar para garantia da dívida os bens móveis que o locatário tiver guarnecendo o imóvel (art. 1.467 e seguintes, Cód. Civil), sem prejuízo a execução judicial das demais cláusulas contratuais.

38. Para todas as questões oriundas deste contrato será competente o foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro por mais especial que se seja.

Declaram locador e locatário haver lido e achado conforme todas as cláusulas do presente instrumento e por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e valor em presença das testemunhas abaixo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BE.

imobiliária MOTTA

Pouso Alegre, 19 de maio de 2020.

LOCADOR: IVAN ZACHEU
P/P: Imobiliária Motta Emp. Ltda.

LOCATÁRIO: G&B AUTOPEÇAS ALTERNATIVAS LTDA

TESTEMUNHA: Anderson Barreto da Silva
Brasileiro, casado, supervisor administrativo
CPF: 076.451.456-33

TESTEMUNHA: Valtencir dos Santos Antunes
Brasileiro, casado, assistente administrativo
CPF: 093.343.306-94

2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP - Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião
Av. Dr. Timóteo Penteado, 69/71 - Centro - CEP: 07094-000 - Tel.: (11) 4967-8118 - firmas@2tabeliaoguarulhos.com.br - www.2tabeliaoguarulhos.com.br

Reconheco Por Semelhanca 1 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de:////////
ANTONIO CARLOS BEIRAM**********
Selo(s) 502047-0369AA**********
Em test.....da Verdade. GUARULHOS, 20 De maio De 2020.
RENATA SANTOS ALEIXO NASCIMENTO - ESCREVENTE
Valor R$ 10,00. Carimbo 6135774 - Operador RENATA
////////////////////VALIDO SOMENTE C

Confirme o Tabelionato em caso de indício de falsificação

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
114736
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C10369AA0502047

2º Cartório de Notas
Renata Santos Aleixo Nascimento
Escrevente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BE.

CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

PARTE LOCADORA: CARAM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA, empresa cadastrada no CNPJ sob o nº 15.428.567/0001-30, com registro na JUCERJA NIRE sob nº 3320923645-8 em sessão de 25 de abril de 2012, com sede na Rua Augusto Villas Boas nº 105 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ, neste ato representada por seu sócio diretor Victor Gonçalves de Araujo, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG. 069.36165-7 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.851.207-10, residente na Rua Augusto Villas Boas, nº 105 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22793-160.

PARTE LOCATÁRIA: G&B AUTO PEÇAS ALTERNATIVAS LTDA, empresa cadastrada no CNPJ sob o nº 38.843.249/0001-31, com registro na JUCESP NIRE sob nº 35209338384 em sessão de 30 de maio de 1990 e demais alterações sendo a ultima sob nº 37.988/10-4 em sessão em 28 de outubro de 2010, com sede na Rua Cristovão Colombo, 747 – Jardim Vila Galvão – Guarulhos – São Paulo - CEP 07054-030, neste ato representada por seu sócio, Antonio Carlos Beiram, brasileiro, empresário, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG. 9.548.019-5 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 013.002.508-95, residente e domiciliado na Rua Feliciano Bicudo, nº 130, apto 32 – Vila Paulicea – São Paulo – SP

PARTE FIADORA: Guerino Secomandi Junior, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG. 7.404.735-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.509.608-44, residente e domiciliado na Al Irae, 184 apto 111 Edif. Mason More – Indianapolis - São Paulo – SP – CEP: 04075-000, ora nomeado, que será, até a data de extinção do presente contrato, solidariamente responsável em todas as obrigações assumidas pela **PARTE LOCATÁRIA.**

As partes acima qualificadas têm entre si, certo e ajustado, o presente contrato de locação, que se faz da seguinte forma:

QUADRO RESUMO
IMÓVEL: Prédio situado na Rua da Proclamação nº. 808 e respectivo terreno que mede 22,00m de frente e fundos, por 64,50m de extensão de ambos os lados; confrontando do lado direito e nos fundos com os prédios nº. 836 da Rua da Proclamação e nº. 40 da Rua Dezenove de Outubro e à esquerda com o prédio nº. 798 da Rua da Proclamação; cujas medidas e confrontações estão descritas na matrícula nº. 386-A do 6º Registro Geral de Imóveis desta Cidade, inscrição IPTU de nº 1.787.357-1
VIGÊNCIA: 60 meses
INÍCIO: 01/02/2015
TÉRMINO: 31/01/2020
VALOR LOCATÍCIO: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais) mensais
ÍNDICE DE REAJUSTE: IGP-M/FGV - PERIODICIDADE: ANUAL
DATA DE VENCIMENTO: TODO DIA 1º (UM) DO MÊS VENCIDO
FORMA DE PAGAMENTO: Depósito Bancário em conta corrente da PARTE LOCADORA (Banco Itaú – Ag: 0302 – C/C: 02308-0)
FORMA DE GARANTIA: FIADOR PESSOA FÍSICA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BF.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Declara a **PARTE FIADORA** estar solidária com todas as obrigações assumidas neste ato pela **PARTE LOCATÁRIA**, sua afiançada, responsabilidade esta que perdurará até a entrega do imóvel ora locado. A responsabilidade da **PARTE FIADORA** perdurará inclusive em caso de ação revisional de aluguel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **PARTE FIADORA** renuncia expressamente ao benefício de ordem (Código Civil, arts. 827 e 828) e ao direito de revogar a fiança ora prestada e dispensa a necessidade de sua cientificação ou intimação para qualquer acordo ou ação decorrente do presente contrato, sem prejuízo de sua responsabilidade que abrange inclusive, qualquer alteração ou majoração amigável ou judicial do aluguel, até a efetiva entrega das chaves.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de insolvência ou de qualquer outra hipótese que determine a cessação da responsabilidade dela **PARTE FIADORA**, obriga-se a **PARTE LOCATÁRIA** a fornecer em 05 (cinco) dias, substituto idôneo a critério dela **PARTE LOCADORA** em aceitar dita substituição. Até a efetiva substituição do pólo garantidor, a **PARTE LOCATÁRIA** deverá efetuar um depósito caução no valor de 03 (três) meses de aluguel e encargos, sob pena de rescisão do presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **PARTE FIADORA** declara-se ciente de que qualquer imóvel de sua propriedade responderá por eventual dívida da **PARTE LOCATÁRIA**, e não poderá ser declarado como bem de família, por força da Lei nº. 8.009/90, art. 3º. Inciso VII, mesmo que único seja.

PARÁGRAFO QUARTO: **PARTE FIADORA** e **PARTE LOCATÁRIA** manifestam seu conhecimento de que, de acordo e por força da Lei Federal nº. 9.492/97, art. 3º; art. 7º, item 14 e Código de Processo Civil, art. 585, inciso IV, em caso de inadimplência, o presente Instrumento poderá, a critério da **PARTE LOCADORA**, ser levado a protesto. Os casos omissos não previstos no presente contrato reger-se-ão pela legislação em vigor, inclusive a Lei 12.112 de 9 de dezembro de 2009 que introduziu alteração à Lei 8245/91.

DISPOSIÇÕES GERAIS

I - DO ALUGUEL E SEU REAJUSTE

1.1 - O aluguel livremente convencionado pelas partes é mensal com valor de R$32.000,00 (Trinta e dois mil reais), e será reajustado após 12 (doze) meses de vigência deste instrumento pela variação acumulada do IGP-M/FGV.

1.2 - Se em virtude de Lei superveniente, vier a ser admitido o reajuste do aluguel em periodicidade inferior à prevista na Legislação vigente, concordam as partes, desde já, e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BF.

em caráter irrevogável, que o reajuste e seu indexador passarão automaticamente a serem feitos na menor periodicidade permitida pela Lei, desde que não inferior à mensal.

1.3 - Ajustam as partes, de comum acordo, que na hipótese da **PARTE LOCADORA** por quaisquer razões não reajustar o valor do aluguel nas datas aqui estabelecidas, poderá fazê-lo em data posterior, cabendo, ainda, a cobrança da diferença correspondente aos meses não reajustados.

1.4 - O prazo da presente locação é de 60 (sessenta) meses, iniciando-se no dia 01/02/2015 e expirando-se no dia 31/01/2020, independente de notificação judicial ou extrajudicial.

1.5 - **O aluguel deverá ser pago pela PARTE LOCATÁRIA** todo dia 1º (primeiro) do mês vencido, em depósito bancário, na conta corrente informada pela **PARTE LOCADORA**.

II - DO IMÓVEL

2.1 - A **PARTE LOCATÁRIA** recebe o imóvel objeto da presente locação em boas condições de uso, higiene, limpeza e conservação, bem como com todos os seus acessórios, pintura nova, e instalações luminárias, conforme Laudo de Vistoria e registro de imagens que integra o presente, não tendo a **PARTE LOCATÁRIA** direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias realizadas, sejam elas de natureza útil, necessária ou voluptuária. A **PARTE LOCADORA** é responsável por quaisquer obras de caráter estrutural, que se tornem necessárias à utilização do objeto do presente pela **PARTE LOCATÁRIA**. Obriga-se ainda a **PARTE LOCATÁRIA**, por todas as despesas envolvendo consertos, reparos, pinturas que se fizerem necessárias para a conservação do imóvel, pela restauração de danos, quer causados por empregados ou visitantes, tudo sem direito a reclamar da **PARTE LOCADORA**, comprometendo-se a devolvê-lo nas mesmas condições que agora recebe, inclusive pintura nova e instalações, independentemente de qualquer aviso ou notificação, e após a devida verificação pela **PARTE LOCADORA** do estado do imóvel, o que será feito através de vistoria, finda a locação.

2.2 - Se a **PARTE LOCADORA**, pela vistoria prevista no item anterior desta Cláusula, encontrar qualquer defeito ou dano, poderá recusar-se a receber as chaves até que a **PARTE LOCATÁRIA** reponha o imóvel nas mesmas condições que o recebeu, inclusive pintura nova, correndo o aluguel e demais encargos por sua conta, até que fiquem plenamente satisfeitas as exigências previstas neste contrato.

2.3 - À **PARTE LOCATÁRIA** é vedado fazer no imóvel, quaisquer alterações ou serviços que danifiquem ou prejudiquem sua estrutura ou solidez, bem como lhe é vedado fazer quaisquer reformas de toda espécie sem a autorização prévia da **PARTE LOCADORA**.

2.4 - Fica expressamente facultado à **PARTE LOCADORA** ou aos seus bastantes procuradores, procederem a uma vistoria no imóvel ora locado, sempre que entenderem necessário ou conveniente, com prévia solicitação e expressa autorização da **PARTE LOCATÁRIA**.

2.5 - Se feita a vistoria, forem constatados danos no imóvel ora locado, a **PARTE LOCADORA** notificará a **PARTE LOCATÁRIA** para, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder ao conserto ou reparo necessário, correndo as respectivas despesas por conta da **PARTE**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BF.

LOCATÁRIA, sob pena de não o fazendo, cometer infração contratual autorizadora da rescisão desta locação, sem prejuízo das medidas judiciais possíveis ao caso em tela, à máxima extensão possível, nos moldes da legislação em vigor.

2.6 - É faculdade da **PARTE LOCADORA**, na hipótese de não atendimento da notificação prevista no parágrafo anterior, mandar executar o conserto ou reparo, por pessoa de sua livre escolha, ficando a **PARTE LOCATÁRIA** obrigada ao pagamento de todos os gastos feitos, sem prejuízo da rescisão contratual por infração comprovada e demais cominações legais.

III - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE LOCATÁRIA

3.1 - A **PARTE LOCATÁRIA** se obriga, durante a vigência da presente locação, ao pagamento de todos impostos, taxas, tarifas, despesas, encargos e contribuições que incidam sobre o imóvel ou a ele se vinculem, tais como contas de água, luz, IPTU, mesmo que estes estejam sendo cobrados em nome da **PARTE LOCADORA** ou de terceiros.

3.2 - Obriga-se a **PARTE LOCATÁRIA** a não praticar e proibir a prática, dentro dos limites do imóvel, de jogos de azar, leilões e atos contrários aos bons costumes e a ordem pública.

3.3 - À **PARTE LOCATÁRIA** é vedado ceder ou transferir o presente contrato ou sublocar a locação dele originada, bem como dá-lo em comodato, no todo ou em parte, não podendo em nenhuma hipótese ser invocada autorização tácita.

3.3.1 – Desde já fica autorizado a SUBLOCAÇÃO do referido imóvel exclusivamente para a empresa MTO COMPONENTES MOTOCICLISTICOS LTDA, empresa cadastrada no CNPJ sob o nº 10.645.660/0001-83, com registro na JUCESP NIRE sob nº 35223051909 em sessão de 03 de fevereiro de 2009, com sede na Rua Dorândia, 52 – Jardim Brasil – São Paulo – SP, que compõe atividade junto a G&B AUTO PEÇAS ALTERNATIVAS LTDA.

3.4 - A **PARTE LOCATÁRIA** obriga-se a fazer anualmente, em companhia idônea de sua livre escolha, seguro contra fogo do imóvel ora dado em locação, cuja cobertura total prevista na apólice deverá ter o valor mínimo equivalente a 100 (cem) vezes o valor da prestação locatícia e deverá ser entregue à **PARTE LOCADORA**, mediante protocolo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Instrumento.

3.5 - Findo o prazo do seguro referido acima, as partes desde já convencionam que para a renovação do mesmo, o valor de cobertura da apólice seja auferido mediante uma avaliação do imóvel, seguindo os valores de mercado aplicados na região, não podendo sob qualquer hipótese, ser inferior à equivalência exigida no item 3.4. desta Cláusula.

3.6 - A **PARTE LOCATÁRIA** desde já autoriza que a **PARTE LOCADORA** proceda com a mesma companhia seguradora, às expensas dela **PARTE LOCATÁRIA**, a renovação da apólice de seguro, caso não comunique tal renovação até a data do vencimento da apólice.

3.7 - A **PARTE LOCATÁRIA** assume a obrigação de dar ciência à **PARTE LOCADORA**, de qualquer procedimento administrativo ou judicial de que venha a ter expressa ciência e que, direta ou indiretamente, tenha qualquer relação com o imóvel locado ou com este

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BF.

contrato, obrigando-se, também, fazer e entregar à **PARTE LOCADORA**, todos os avisos, guias, citações ou notificações das autoridades federais, estaduais e municipais, e quaisquer outras comunicações que forem entregues no imóvel ora locado, que sejam de interesse da **PARTE LOCADORA.**

3.8 – O imóvel, cuja localização e zoneamento a **PARTE LOCATÁRIA** declara ter pleno conhecimento, destina-se a uso não residencial com a observância da legislação aplicável.

3.9 – É de exclusiva responsabilidade da **PARTE LOCATÁRIA,** a prévia obtenção, junto aos órgãos e entidades competentes, de todas as licenças e/ou autorizações eventualmente necessárias para a instalação do comércio no imóvel dado em locação, declarando ter pleno conhecimento de todas as restrições de uso do imóvel impostas por lei ou regulamentos atualmente vigentes.

IV - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

4.1 - Fica expressamente facultado à **PARTE LOCADORA** ou a seus representantes, em caso de interesse na venda do imóvel objeto deste Instrumento, respeitando o direito de preferência da **PARTE LOCATÁRIA**, o qual, decorrido o prazo legal caracterizará expressa renúncia da mesma de seu direito de preferência, visitarem o imóvel sempre que entenderem necessário, com prévia solicitação/autorização da **PARTE LOCATÁRIA.**

4.2 - Face ao disposto no "caput" desta cláusula, fica ajustado que em caso de alienação do imóvel objeto deste instrumento, a **PARTE LOCADORA** obriga-se a exigir dos novos adquirentes que os mesmos respeitem todas as cláusulas e condições do presente contrato, mantendo-o em vigor até o término do prazo ora pactuado, comunicando através de meio inequívoco a **PARTE LOCATÁRIA**, da efetiva transação, apresentando-a aos novos proprietários.

V - DAS MULTAS CONTRATUAIS

5.1 - Na hipótese da **PARTE LOCATÁRIA** desocupar o imóvel antes do prazo previsto, haverá multa contratual no equivalente a 03 (três) alugueres vigentes à época da desocupação, calculado proporcionalmente ao período de cumprimento do contrato, a título de indenização pelo prejuízo da **PARTE LOCADORA** face ao cumprimento parcial do presente Instrumento.

5.2 - Se a **PARTE LOCATÁRIA** deixar de efetuar o pagamento da prestação locatícia na data de seu vencimento, o valor a ser pago será acrescido de multa de 10% (dez por cento) sobre o total do débito, além da correção monetária "pró rata die" de acordo com a variação do IGP-M/FGV se positivo, e, se o atraso for superior à 30 (trinta) dias, incidirá também juros de mora a razão de 1% (um por cento) contados "pro rata die". No caso de cobrança judicial, mesmo que tal fato ocorra em qualquer possível prorrogação, deverá ser pago mais 20% de honorários advocatícios.

5.3 - No caso de violação de qualquer das cláusulas e condições deste instrumento e desde que a parte culpada não tenha sanado a mesma em até no máximo 30 (trinta) dias contados do recebimento de comunicação escrita da parte inocente, fica estipulada a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BF.

multa no valor de 3 (três) alugueres em vigor na data da infração, exceto para as hipóteses previstas no item 5.2. (atraso no pagamento do aluguel) e no item 5.1. (desocupação do imóvel antes do prazo previsto), tendo em vista a previsão de multa para esses dois casos, estarem contidas no bojo dos itens acima mencionados, com a faculdade para a parte inocente poder considerar, simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer outra formalidade.

5.4 - Fica desde já avençado, que as penalidades (multas) previstas neste instrumento, têm caráter meramente compulsório, e não compensatório, pelo qual, o seu pagamento, não libera qualquer das partes no cumprimento da obrigação contratual infringida.

VI - DA RESCISÃO, IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

6.1 - O presente contrato será rescindido por impossibilidade de continuação da locação, em virtude do imóvel vir a ser objeto de desapropriação, total ou parcial, que impeça o uso do imóvel locado, não cabendo a nenhuma das partes pleitear indenização da outra, mas podendo ambas, se for o caso, reclamar do poder expropriante o que lhes for devido. Darse-á também a resolução deste contrato, no caso de sinistro total ou parcial do imóvel, desde que tal fato não ocorra por culpa da **PARTE LOCATÁRIA**, não cabendo a esta, entretanto, pleitear qualquer indenização da **PARTE LOCADORA**.

6.2 - Nenhuma intimação dos poderes públicos ou de terceiros será motivo para a **PARTE LOCATÁRIA** abandonar o imóvel locado ou pedir a rescisão deste contrato, salvo prévia vistoria judicial que prove estar a construção ameaçada de ruir, obrigando-se, no entanto a levar ao conhecimento da **PARTE LOCADORA** quaisquer comunicações ou avisos recebidos referentes ao imóvel locado.

6.3 - Ficará ainda rescindido este contrato no caso de qualquer das partes faltar ao exato cumprimento de qualquer das disposições aqui ajustadas, ficando a critério, nesta última hipótese, da parte inocente, a exigência do cumprimento específico da obrigação não cumprida, sem prejuízo da pena convencional aplicável no caso.

6.4 - Na hipótese da **PARTE LOCATÁRIA** desocupar o imóvel, por qualquer motivo (término do contrato, despejo e/ou abandono), abandonando no mesmo, bens e pertences, a **PARTE LOCADORA** poderá assenhorear-se dos mesmos, nos termos do artigo 1.263 do Código Civil, dando-lhes, após, o destino que melhor lhe convier. Na ocorrência de abandono do imóvel pela **PARTE LOCATÁRIA**, fica a **PARTE LOCADORA** desde já autorizada a retomar a posse, independentemente de qualquer formalidade judicial ou extrajudicial.

6.5 - Excetuando-se as hipóteses de rescisão previstas neste instrumento, o presente contrato é celebrado em caráter de absoluta irrevogabilidade e irretratabilidade, obrigando-se as partes, por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

VII - DA NOVAÇÃO

7.1 - Se na vigência deste contrato, a **PARTE LOCADORA** por si, seus procuradores ou prepostos, admitirem da **PARTE LOCATÁRIA** alguma demora no pagamento dos aluguéis, ou o não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais, ainda que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BF.

repetidas vezes, consecutiva ou alternadamente, tal tolerância não poderá ser considerada como modificação ou novação de qualquer condição deste contrato, para dar ensejo a invocação do art. 838 do Código Civil, permanecendo inalteradas e em pleno vigor todas as disposições deste Instrumento, pelo prazo contratual, como se nenhum favor tivesse ocorrido.

VIII - DA NOTIFICAÇÃO

8.1 - Fica expressamente autorizado, para fins e efeitos do disposto no art. 58, IV, da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, que a citação inicial, intimação ou notificação judicial de qualquer natureza das partes, para qualquer ação decorrente do presente contrato, seja feita por correspondência com aviso de recebimento (AR), no endereço do imóvel ora locado e/ou nos endereços constantes do preâmbulo deste Instrumento.

IX - DAS DECLARAÇÕES

9.1 - Todas as obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pela forma convencionada, independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. As partes contratantes obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

9.2 - As partes, cada qual em seu pólo (pólo locador e pólo locatário), e no que couber, declaram e respondem sob as penas das leis civil e criminal, que:

1º.) Todas as informações prestadas, bem como todos os documentos apresentados para a confecção deste contrato particular, retratam a veracidade e boa-fé de cada um dos pólos deste instrumento, princípios esses sobre os quais se baseia a presente locação;

2º.) Comprometem-se a informar a parte contrária, qualquer alteração nos dados e condições neste ato apresentados;

3º.) Antecipadamente receberam, leram e analisaram o presente instrumento, compreendendo-o em todos os seus termos, cláusulas e condições.

9.3 - As partes, desde já, requerem e autorizam o Sr. Oficial do Registro de Imóveis competente, a proceder todas as averbações, cancelamentos, registros e demais atos necessários para o perfeito registro do presente instrumento.

9.4 - Correrão por conta exclusiva da parte que o requerer, as despesas provenientes do eventual registro e averbação do presente Contrato no Cartório de Títulos e Documentos e/ou no Cartório de Registro de Imóveis.

X - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da situação do imóvel para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que se originem, direta ou indiretamente, deste contrato, renunciando os contratantes a

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BF.

qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, respondendo a parte vencida em ação judicial, por todas as custas e despesas processuais ou administrativas, bem como pelos honorários de advogado.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes contratantes firmam o presente contrato, em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim e efeito, bem como as testemunhas, para todos os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2015

LOCADORA: CARAM LOCADORA DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA.

Victor Gonçalves de Araujo

LOCATARIA: G&B AUTO PEÇAS ALTERNATIVAS LTDA

Antonio Carlos Beiram

PARTE FIADORA

Guerino Secomandi Junior

TESTEMUNHAS:

Nome: Amanda M. M. de Araujo
RG: 13159254-5

Nome: CARINA M. M. ARAUJO
RG: 24 704 480-3

2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP - Mauro Alexandre Barbosa Bordieri
Av. Esperança 278 - Centro - CEP 07095-005 - Tel.: (11) 2408-0355 / 2408-0432 / 2479-2799 - e-mail: 2.cartorio@bol.com.br

Reconheco Por Semelhanca 2 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: ANTONIO CARLOS BEIRAN E GUERINO SECOMANDI JUNIOR
Em test. da Verdade. GUARULHOS, 20 De Janeiro De 2015.
MONICA CRISTINA MOREIRA BARBOSA CRUZ - ESCREVENTE
Valor:R$ 14,50. Carimbo:5409569 - Operador: MONICA
Selo(s): L71435-03A9A
VALIDO SOMENTE COM O SELO

2º CARTÓRIO DE NOTAS
Mônica Cristina Moreira Barbosa Cruz
Escrevente

AUT DIGITAL Nº 32
CARI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215BF.

CONTRATO DE LOCAÇÃO - NÃO RESIDENCIAL

NÚMERO: **2020/02-014-202-30**
IMÓVEL: RUA. CONTAGEM, 2109 – SALAS 201/202/203 – BAIRRO SANTA INÊS – BELO HORIZONTE/MG

Que nos termos do presente instrumento, celebram, como **LOCADOR(A)(ES)**, **JOÃO EFREM CAMPOS**, CPF: 045.118.166-20, CI M-767.160, residente à Rua Deputado Bernardino Sena Figueiredo, 773 – apto 501, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, doravante denominado **LOCADOR**, e, em outro polo, como **LOCATÁRIO(A)(S),** a empresa **G&B AUTOPEÇAS ALTERNATIVAS Ltda,** CNPJ 38.843.249/0001-31, I.E. 336.656.229.110, neste ato representada por seus sócios fundadores **ANTÔNIO CARLOS BEIRAM**, brasileiro, casado, empresário, RG 9.548.019-5 SSP/SP, CPF: 013.002.508-95, residente e domiciliado na Rua Feliciano Bicudo, nº 122, apto 32, Vila Paulicéia – CEP 02.301-020, município de São Paulo, estado de São Paulo, com 80% do capital social, e **NILTON CEZAR DOS SANTOS**, brasileiro, separado, empresário, RG 38.381.386-4, CPF: 696.186.079-68, residente e domiciliado na Rua Lagoa Verde, nº 261 – apto 32, Vila Paulicéia – CEP 02.302-000, município de São Paulo, estado de São Paulo, com 20% restante do capital social,.

CLÁUSULA PRIMEIRA: é objeto do presente contrato é a locação do imóvel constituído pelas **Salas 201, 202 e 203**, situadas na Rua Contagem, 2109 – Bairro Santa Inês – Belo Horizonte/MG, CEP 31080-255, das quais é proprietário o **LOCADOR(A)(ES)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração do contrato é de **30 (trinta) meses**, com termo inicial no dia **10 de fevereiro de 2020** e final no dia **09 de agosto de 2022**, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial. Fica ajustado entre as partes uma carência de 60(sessenta) dias para início dos pagamentos formais dos aluguéis, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 10 de abril de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: O imóvel locado presta-se exclusivamente para **FINS COMERCIAIS**, mais especificamente à atividade de **Comercialização de Autopeças e Motopeças**, dependendo qualquer alteração em sua destinação de expressa anuência do **LOCADOR(A)(ES)**.

§1º: São expressamente vedados ao **LOCATÁRIO(A)(S)**, durante o curso da locação, a transferência do fundo de comércio a terceiros, a sublocação, o empréstimo e a cessão do imóvel, sejam parciais ou totais.
§2º: É de exclusiva responsabilidade da **LOCATÁRIO(A)(S)** a obtenção junto aos órgãos competentes do Alvará de Localização e Funcionamento, necessário ao uso e destinação do objeto deste Contrato de Locação, estando o **LOCADOR(A)(ES)** totalmente isento de qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

CLÁUSULA QUARTA: Pagará a **LOCATÁRIO(A)(S)** ao **LOCADOR(A)(ES)**, em contra prestação à locação, aluguel livremente pactuada, a importância de **R$2.100,00 (dois mil e cem reais), mensais**.

§1º: Caberá a **LOCATÁRIO(A)(S)**, outrossim, o pagamento das despesas ordinárias de condomínio, IPTU, luz, água, do seguro complementar contra fogo e de todos os impostos, taxas e preços públicos relativos ao imóvel locado, bem como dos respectivos consectários e acréscimos moratórios. O adimplemento das obrigações efetuar-se-á, nas épocas próprias, diretamente às repartições, estabelecimentos ou pessoas encarregadas de arrecadá-los, obrigando-se a **LOCATÁRIO(A)(S)** a comprovar sua quitação perante o **LOCADOR(A)(ES)**, mensalmente, no ato de pagamento dos aluguéis.
Ressalte-se, contudo, que as despesas mensais de condomínio e IPTU, conforme acertado entre as partes, serão pagas pelo LOCADOR(A)(ES) e cobradas da LOCATÀRIO**(A)(S)** juntamente com o valor mensal do aluguel. Os reajustes nessas despesas, porventura ocorram, serão prontamente repassados a LOCATÀRIO**(A)(S).**
§2º: O seguro complementar contra fogo será obrigatoriedade do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, podendo o mesmo ser adquirido através da própria ADIMISTRADORA ou por outro meio, devendo ser comprovada a aquisição do seguro quando da entrega do contrato, sob pena de qualquer sinistro neste sentido ser de única e exclusiva responsabilidade do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**. O seguro mencionado deverá ter como beneficiário (a)(s) **LOCADOR(A)(ES)**, sendo calculado sobre o valor venal informado pela ADMINISTRADORA ou **LOCADOR(A)(ES).**
§3º: Fica estabelecido que as despesas extraordinárias de condomínio e IPTU serão pagas pelo **LOCADOR(A)(ES)** e repassadas ao(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, para que este(a)(s) reembolse(m) o(s) **LOCADOR(A)(ES)** via boleto bancário ou outro meio ajustado entre as partes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C0.

§4º: O pagamento mensal do aluguel e dos encargos da locação devidos deverão ser feitos, impreterivelmente e em caráter improrrogável, todo **dia 10 (dez) de cada mês**, subsequente ao vencido, por meio de boleto bancário.

§5º: O(A)(S) **LOCATÁRIO(A)(S)** deverá(ão) efetuar o pagamento através de boleto bancário, depósito bancário ou transferência bancária a favor do(a)(s) **LOCADOR(A)(ES),** diretamente na **conta 49830-0, agência 2930-0,** do **Banco do Brasil**. Em se tratando de boleto bancário, o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** que por qualquer motivo não recebê-lo antes da data de vencimento do aluguel, deverá entrar em contato com o(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)**, até o dia anterior previsto no parágrafo anterior, para emissão de novo boleto. O pagamento do valor da emissão dos boletos bancários será de inteira responsabilidade do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S).**

§6º: Incorrendo o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** em mora no que concerne ao pagamento do aluguel ou dos encargos locativos, sujeitar-se-á(ão) à imposição de multa de mora equivalente a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida, acrescida da correção monetária do débito pelos índices de reajuste de aluguel previstos neste contrato e de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

§7º: A prova do pagamento dos aluguéis pelo(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, far-se-á somente mediante a apresentação dos respectivos boletos bancários devidamente quitados e/ou recibos fornecidos pelo(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)**, não induzindo a exibição de qualquer deles presunção de quitação de obrigações anteriores.

§8º: O reajuste do aluguel obedecerá a periodicidade mínima de 01 (um) ano, mediante indexação pela variação acumulada pelo índice IGP-M, ou ainda na falta deste, por qualquer indexador oficial que reflita o quociente inflacionário apurado no período.

§9º: Se no decorrer da locação houver tolerância no recebimento pontual dos aluguéis ou encargos, assim como na exigência do cumprimento de outras obrigações contratuais, no todo ou em parte, tais fatos não poderão ser considerados como inovação, alteração e ou modificações das condições contratadas, que permanecerão inalteradas e em pleno vigor para todos os efeitos jurídicos, como se nenhuma concessão tivesse sido feita e sem direito de invocar-se o art. 838 do Código Civil. Serão atos de mera tolerância e liberalidade, não gerando, a qualquer título, direitos ao(à)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** ou **FIADOR(A)(ES)**.

§10º: Caso novo diploma normativo venha a admitir reajuste do aluguel em periodicidade inferior à que ora se acorda, fica desde já convencionado que a correção passará a ocorrer no menor prazo permitido em lei posterior.

CLÁUSULA QUINTA: É de exclusiva responsabilidade do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, o pagamento da Taxa de Incêndio cobrada pelo Estado de Minas Gerais para os imóveis comerciais.

CLÁUSULA SEXTA: Todos os avisos, comunicações, correspondências e intimações endereçados ao(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)**, e entregues no imóvel locado deverão ser imediatamente conduzidos ao(à)(s) **LOCADOR(A)(ES)** pelo(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, sob pena de responsabilizar(em)-se o(s) mesmo(s) pelos prejuízos decorrentes de sua omissão.

CLÁUSULA SÉTIMA: É facultado ao(à)(s) **LOCADOR(A)(ES)**, ou a seus procuradores o direito de vistoriar o imóvel locado sempre que julgar necessário ou conveniente, bem como autorizar que o mesmo seja visitado e examinado por terceiros, em caso de venda, devendo, para isso, comunicar ao(à)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** por escrito e com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA OITAVA: O(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** declara(m) receber o Termo de Vistoria Inicial, obrigando se a devolvê-lo juntamente com o contrato de locação, devidamente assinado e com firma reconhecida. Obriga(m)-se, outrossim, a restituir o imóvel em idêntico estado quando da extinção do ajuste, pintado com tinta de cor e marca iguais às descritas no Termo de Vistoria Inicial e guarnecido com os acessórios aí elencados.

§1º: A fim de que se possa aferir as condições do imóvel quando de sua desocupação pelo(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, deverá(ão) este(s) comunicar por escrito a desocupação do mesmo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, marcando na mesma oportunidade o dia em que deverá ser feita a Vistoria Final e entrega das chaves do imóvel ao(à)(s) **LOCADOR(A)(ES)**.

§2º: O recebimento das chaves pelo(a)(s) **LOCADOR(A)(ES),** ou por sua mandatária, não implicará quitação ou remissão de eventuais débitos do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** com fundamento na relação locatícia extinta.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C0.

§3º: Constado(a) pelo(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)**, na vistoria final, a existência de danos ao imóvel locado, decorrentes ou não de seu uso normal, bem como qualquer discrepância entre seu estado atual e aquele descrito no Termo de Vistoria Inicial, será o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** notificado(a)(s) para reparar os danos encontrados, no prazo de 10 (dez) dias, ficando sob sua responsabilidade todos os pagamentos de encargos locatícios referentes ao imóvel, inclusive o pagamento do aluguel, enquanto perdurar as reparações.

§4º: Enquanto não satisfeita a obrigação a que se refere o §3º, continuará se sujeitando o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** ao pagamento do aluguel *pro rata die* e demais encargos previstos nesta avença, incluindo-se o prazo do parágrafo anterior utilizado para reparações.

§5º: No ato da entrega das chaves o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** se compromete a fornecer à **ADMINISTRADORA** a Certidão de Nada Consta do Condomínio emitida pelo síndico ou administradora; O Consumo Final de Luz da CEMIG com a solicitação de desligamento provisório de luz; a Certidão Negativa de Débitos de IPTU emitida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; as guias de Taxa de Incêndio pagas; e, quando for o caso, o Consumo Final da COPASA com a solicitação de tamponamento provisório de água e a Certidão Negativa emitida pela empresa de telefonia. As contas provenientes da CEMIG e COPASA pela falta de solicitação de desligamento e tamponamento, respectivamente, correrão por conta do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** enquanto o imóvel não for novamente locado.

§6º: É de exclusiva responsabilidade do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** a mudança do nome constante nas faturas de consumo de água e luz, junto a COPASA e CEMIG, respectivamente, durante a locação, sob pena de ficar(em) responsável(is) pelos débitos, mesmo após a entrega das chaves.

CLÁUSULA NONA: Cabe ao(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, promover, por sua conta e risco, todos os cuidados com a manutenção e conservação do imóvel, sem que se lhe(s) assista(m) qualquer direito a indenização ou à redução do aluguel pactuado.

§1º: Nenhuma obra, benfeitoria ou modificação na estrutura do imóvel poderá ser realizada sem o prévio e expresso consentimento do(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)**, ao(s) qual(is) fica reservado, na hipótese de se constatar a infringência do dispositivo, o direito de exigir a reposição total ou parcial da obra ao seu estado primitivo.

§2º: Fica ressalvado ao(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)** o direito de rescindir o contrato no caso de as modificações e ou benfeitorias terem sido realizadas sem o seu consentimento, bem como exigir seja o imóvel reposto no seu estado anterior, sem o prejuízo da cobrança da multa contratual mencionada na CLÁUSULA DÉCIMA, do presente ajuste.

§3º: Em nenhum caso fará(ão) o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** jus à indenização ou à retenção das benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias que realizar(em), sejam consentidas ou não, as quais aderirão desde logo ao imóvel e passarão ao domínio ***incontinenti*** do(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)**.

CLÁUSULA DÉCIMA: O descumprimento de qualquer das cláusulas que compõem este contrato importará a sujeição da parte infratora a multa penal equivalente ao produto de 03 (três) meses do último aluguel atualizado, sem prejuízo da imposição dos consectários moratórios previstos em sua CLÁUSULA QUARTA, parágrafo 7º.

Parágrafo único: A multa penal de que trata esta cláusula aplicar-se-á, inclusive, à hipótese de denúncia antecipada do contrato pelo(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, nos termos previstos pelo art. 4º da lei nº 8.245/91, proporcional ao período de cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Obriga-se o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** a respeitar a convenção de condomínio e regulamento do prédio em que se situa o imóvel ora locado, constituindo infração a este contrato qualquer ato que atente contra as regras constantes nos documento supra citados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Verificando-se a necessidade de intervenção extrajudicial do Departamento Jurídico da **ADMINISTRADORA** para assegurar o cumprimento do presente ajuste, o(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** compromete(m)-se, desde já, ao pagamento dos honorários advocatícios arbitrados em 10% do valor do débito ou do acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: fica(m) o(a)(s) **LOCADOR(A)(ES)** autorizado(a)(s) a proceder a citação, intimação ou notificação extrajudicial do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** mediante correspondência com aviso de recebimento, e-mail, telex, fac-simile ou qualquer outro meio cuja utilização venha a ser permitida em diploma normativo posterior, nos termos do art. 58, IV da Lei nº 8.245/91.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C0.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(A)(S) **LOCATÁRIO(A)(S)** se obriga a apresentar em 24 (vinte e quatro) horas quando solicitado a qualquer época da locação, todos os comprovantes de pagamentos dos encargos referentes à mesma, tais como, taxas de condomínio, IPTU, água, luz, taxa de segurança pública, apólice de seguro contra incêndio e taxa de incêndio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em garantia das obrigações ora assumidas, fica pactuado que o(a(s) **LOCATÁRIO(A)(S)** pagará a título de fiança a importância de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) equivalente a 05(cinco) meses de aluguel, pelo valor atual, que serão devolvidos ao LOCATÁRIO(A)(S) ao término da locação do imóvel, desde que todas as exigências das **CLÁÚSULAS 8ª**(oitava) e **9ª**(nona) tenham sido atendidas.

1º: A fiança vigerá até a solvência de todos os débitos do(a)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, estendendo-se, se for o caso, mesmo após o término do contrato de locação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O(A)(S) **LOCADOR(A)(ES)** não responderá(ão), após a entrega das chaves ao(à)(s) **LOCATÁRIO(A)(S)**, por qualquer furto ou roubo de bens pertencentes ao mesmo, porventura, existentes no imóvel ora locado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Elege-se o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir todos os litígios oriundos deste pacto, com expressa renúncia a quaisquer outros.

Como prova de assim haverem contratado, assinam as partes este instrumento, em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas também signatárias.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2020.

LOCADOR(A): _____

JOÃO EFREM CAMPOS

LOCATÁRIO(A)(S): _____

ANTÔNIO CARLOS BEIRAM

_____

NILTON CEZAR DOS SANTOS

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 114736 FIRMA VALOR ECONÔMICO C20369AA0239351

2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP - Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabel
Av. Dr. Timóteo Penteado, 69/71 - Centro - CEP: 07094-000 - Tel.: (11) 4967-8118 - firmas@2tabeliaoguarulhos.com.br - www.2tabeliaoguarulhos.com
2º Cartório de Notas
Mônica Cristina Moreira Barbosa Cruz
Reconheco Por Semelhance 2 Firma(s) COM VALOR ECONOMICO de: ////////
ANTONIO CARLOS BEIRAM E NILTON CEZAR DOS SANTOS***
Selo(s): 239351-03699A**********
Em test _____ da Verdade. GUARULHOS, 19 De fevereiro De 2020
MONICA CRISTINA MOREIRA BARBOSA CRUZ - ESCREVENTE
Valor: R$ 20,00 Carlabo: 6118091 - Operador: THENRIQUE
VALIDO SOMENTE COM O SELO

TESTEMUNHAS:

NELSON CAMPOS
CPF: 254.813.716-34

ANDREA CRISTINA FERREIRA CAMPOS
CPF: 032.220.166-74

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C0.

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONAT

Av. Contagem, 1804 - Lj 01 - B. Ana Lucia - Dist. Carv. de Brito - Sabará/MG

Reconheco por AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:

JOAO EFREM CAMPOS.

Em testemunho da verdade.

Sabará - MG, 02/03/2020.

SELO DE CONSULTA: DNW59697

CODIGO DE SEGURANC2826 . 6403 . 3164 . 8539

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:

TAINARA GONCALVES DE JESUS - ESCREVENTE AUTORIZADA

Emol: R$ 5,48 - TFJ: R$ 1,70 - Valor Final: R$ 7,18 - ISS: R$0,10

Consulte a validade deste Selo no site:https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AAG943489

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C0.

GSJR Participações
Empreendendo • Construindo • Transformando

GSJR. Participações e empreendimentos Ltda.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO COMERCIAL

LOCADORA
GSJR. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

LOCATÁRIA
G&B AUTOPEÇAS ALTERNATIVAS LTDA

IMÓVEL
Rua Cristóvão Colombo, 747
Vila Galvão – Guarulhos – SP

PRAZO
36 Meses
Início: 01 de Julho de 2014
Término: 30 de Junho 2017

Rua Azevedo Soares, nº 441, AP. 91, Capital - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C1.

GSJR Participações
Empreendendo • Construindo • Transformando

GSJR. Participações e empreendimentos Ltda.

Instrumento Particular de Locação Comercial

Os signatários deste instrumento, de um lado **GSJR. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **17.596.129/0001-07** com sede social a Rua Azevedo Soares 441,apto 91, Tatuapé – capital CEP 03322-000 SP representada por **Guerino Secomandi Junior** , brasileiro, casado empresário portador do RG 7.404.735-8 SSP-SP e do CPF /NF 856.509.608-44 e de outro **G&B AUTO PEÇAS ALTERNATIVAS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ **38.843.249/0001-31** , aqui representada pelo sócio **Antonio Calos Belram** , brasileiro divorciado judicialmente , empresário portador da cédula e identidade RG Nº 9.548.019-5 SSP /SP , CPF /MF 013.002.508-95 residente e domiciliado na Rua Feliciano Bicudo ,122 apto 32, vila Paulicéia , São Paulo ,SP CEP 02301-020 , tem justo e contratado o seguinte , que mutuamente convencionam, outorgam: a aceitam a saber :

A primeira nomeada, foi designada, "**LOCADORA**", sendo proprietária do imóvel comercial sito na Rua : **Cristovão Colombo ,747 Vila Galvão , Guarulhos SP , CEP 07054-030,com a matricula de nº 15913 ,registrada no 1º Cartório de Notas de Guarulhos ,** loca-o a segunda , aqui designada **"LOCATÁRIA"**, mediante as clausulas e condições seguintes :

Clausula Primeira: O prazo do presente Contrato é de 36 (trinta e seis) meses, a iniciar em 01 de Julho de 2014, e a terminar em, 30 de Junho de 2017, data em que a locatária se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado , nas condições previstas neste contrato .

Clausula Segunda: O aluguel mensal é de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** que a locatória se compromete a pagar pontualmente **até o dia 10 (dez)** de cada mês vencido.

Clausula Terceira: Os consumos de água, luz, telefone e gás assim como as respectivas majorações, ficam a cargo da locatária, e o seu não pagamento na época determinada acarretará na rescisão deste.

Clausula Quarta: A locatária, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado as boas condições de higiene e limpeza, com todas as instalações do imóvel em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel.

Clausula Quinta: Obriga-se a locatária no curso da locação, a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa não motivando eles a rescisão deste contrato.

Clausula Sexta: Não é permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão ou, empréstimo total ou parcial do imóvel, sem autorização da locadora, devendo no caso deste, ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, afim de que o imóvel esteja desimpedido nos termos do presente contrato. Igualmente não é permitido fazer modificações ou transformações no imóvel, sem autorização da locadora

Clausula Sétima: A locatária desde já, faculta locadora ou seu representante, examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente;

Clausula Oitava: No caso de desapropriação do imóvel locado, ficara a locadora desobrigada por todas as clausulas desse contrato ressalvada á locatária, tão somente a faculdade de haver de poder desapropriante a indenização a que, por ventura tiver direito.

Clausula Nona: Nenhuma intimação dos poderes públicos será motivo, para a rescisão deste contrato ou da locação salvo prévia vistoria judicial, que apure estar à construção ameaçando ruir ou em perigo eminente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C1.

GSJR Participações
Empreendendo • Construindo • Transformando

GSJR. Participações e empreendimentos Ltda.

Clausula Décima: Fica estipulada a multa de 02 (dois) alugueis vigentes na época, da infração, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer clausula deste contrato, com a faculdade, para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade

Clausula Décima Primeira: Para todas as questões oriundas deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, com a renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente.

Clausula Décima Segunda: Tudo quanto for devido em razão deste contrato, e que não comportem o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para a ressalva dos seus direitos.

Clausula Décima Terceira: Quaisquer estragos ocasionados no imóvel, e suas instalações, bem como suas despesas, a que a proprietária for obrigada por eventuais modificações, feitas o imóvel pela locatária, não ficam compreendidas na multa da clausula 10º, mas serão pagas á parte;

Clausula Décima Quarta: O imóvel, objeto desta locação, destina-se **exclusivamente para explorar o ramo de compra e venda de autopeças** com a denominação **G&B AUTOPEÇAS ALTERNATIVAS LTDA**, não podendo sua destinação ser mudada, sem o consentimento expresso da locadora,

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor.

Guarulhos, 01 de Julho de 2014

29 ARELIA DE NOTAS

Locadora: **GSJR. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ / MF: nº **17.596.129/0001-07**
Representante: **Guerino Secomandi Junior**

Locatária : **G&B AUTOPEÇAS ALTERNATIVAS LTDA**
CNPJ / MF: **38.843.249/0001-31**
Representante : **Antônio Calos Beiram**

Testemunhas

Nome :
RG
CPF/MF :

Nome:
RG:
CPF/MF :

Rua Azevedo Soares, nº 441, AP. 91, Capital - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C1.

Bruna Lima - Laspro

De: Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados <jeremiasadv@jeremiasadv.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 13 de julho de 2020 18:36
Para: 'jorge.souza@laspro.com.br
Cc: 'Beiram'; 'Cezar - G&B Autopeças'; lfilipe@jeremiasadv.com.br; fabio@jeremiasadv.com.br; 'Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados'; junior_financeiro@gb.com.br; 'Wanderley - G&B Autopeças'; 'Bruna Oliveira'; henrique@ricco.net.br; 'Oreste - Laspro Advogados'; daniel.cardozo@laspro.com.br; daniela.azevedo@laspro.com.br; roberta.uzetto@laspro.com.br
Assunto: G&B / RJ / LASPRO/Principais Clientes e Fornecedores/Faturamento jan-jun20(13/07/20)

Prioridade: Alta

JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO
PROFESSOR EMÉRITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

JAIRO ALVES PEREIRA
MARIA DE FATIMA MONTE MALTEZ
ADRIANA GUARISE CASTILHO
GIORGIO TELESFORO CRISTOFANI
LUIZ FILIPE NOGUEIRA VELOSO DE ALMEIDA
FÁBIO DA CUNHA MELO
RENATA LOPES GIAFFREDO

São Paulo, 13 de julho de 2020

À
Laspro Consultores
Att. Dr. José Petch Souza

Prezado Senhor,

Seguem as informações complementares solicitadas na sua mensagem de quinta-feira, sendo certo que os demais itens já foram atendidos na sexta-feira, dia 10/07/20.

Atenciosamente.

Jeremias Alves Pereira Filho
advogado

- **Clientes principais**;

CNPJ	CLIENTE	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
72.068.422/0001-00	ABLANCA AUTO PECAS LTDA	AV SANTA CRUZ	129	REALENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	23520-243
14.310.170/0003-49	AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA.	AV MADRID	500	CASCATA	PAULINIA	SP	13146-038
09.479.370/0001-28	UAU MOTO PECAS LTDA	AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES	3407	LIMAO	SAO PAULO	SP	02540-005
16.602.991/0001-12	PIRU RADIAL MOTO PECAS LTDA ME	RUA DOUTOR LUIZ AYRES	1364	PARQUE ARTUR ALVIM	SAO PAULO	SP	03568-000
17.926.753/0001-25	LEAO DE JUDA MOTO PECAS EIRELI ME	AV DA BARREIRA GRANDE	747	JARDIM COLORADO	SAO PAULO	SP	03386-000
15.730.634/0001-77	MOTO ONE MOTOPECAS LTDA EPP	PRACA PADRE ALEIXO MONTEIRO MAFRA	1	SAO MIGUEL PAULISTA	SAO PAULO	SP	08011-010

- Fornecedores principais;

CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
08.851.012/0001-31	UNDERCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.	RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO	1299	VILA NOVA CUMBICA	GUARULHOS	SP	07231-010
02.859.316/0001-69	TECHNIC DO BRASIL LTDA	RUA VEREADOR JOSE NANCI	335	PARQUE JACATUBA	SANTO ANDRE	SP	09290-415
96.312.889/0001-11	FLANACAR COMERCIO DE AUTO-PECAS EIRELI	RUA ROSA DE MORAIS	149	VILA ÁGUA FUNDA	SAO PAULO	SP	04155-000
04.200.198/0001-08	MARLON BONILHA EIRELI	RUA PENIDO ROSA	50	SALTINHO-PQ IND I	SIQUEIRA CAMPOS	PR	84940-000
11.493.623/0001-60	CIA MAGNETRON IND E COM DE COMPONENTES	ALAMEDA ARPO	750	OURO FINO	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	83010-290

Faturamento dos últimos meses:

Mês	FATURAMENTO	
jan/20	R$	11.531.544,50
fev/20	R$	8.737.165,33
mar/20	R$	8.246.360,10
abr/20	R$	3.753.195,25
mai/20	R$	7.825.033,44
jun/20	R$	8.612.637,82

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C2.

JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
AVENIDA IBIRAPUERA, 864 – JARDIM LUSITÂNIA – SÃO PAULO – SP – 04028-000
55 (11) 5573 9119
jeremiasadv@jeremiadv.com.br

De: Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados [mailto:jeremiasadv@jeremiasadv.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 10 de julho de 2020 19:01
Para: 'jorge.souza@laspro.com.br '
Cc: 'Beiram' <acbeiram@gb.com.br>; 'Cezar - G&B Autopeças' <cezar@gb.com.br>; lfilipe@jeremiasadv.com.br; fabio@jeremiasadv.com.br; 'Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados' <jeremiasadv@jeremiasadv.com.br>; junior_financeiro@gb.com.br; 'Bruna Oliveira' <bruna.oliveira@ricco.net.br>; henrique@ricco.net.br; 'Oreste - Laspro Advogados' <oreste.laspro@laspro.com.br>; daniel.cardozo@laspro.com.br; daniela.azevedo@laspro.com.br; roberta.uzetto@laspro.com.br
Assunto: ENC: G&B / RJ / LASPRO - CONTRATOS DE LOCAÇÃO
Prioridade: Alta

JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO
PROFESSOR EMÉRITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

JAIRO ALVES PEREIRA
MARIA DE FATIMA MONTE MALTEZ
ADRIANA GUARISE CASTILHO
GIORGIO TELESFORO CRISTOFANI
LUIZ FILIPE NOGUEIRA VELOSO DE ALMEIDA
FÁBIO DA CUNHA MELO
RENATA LOPES GIAFFREDO

São Paulo, 10/07/20

À Laspro Consultores
Att. Dr. Jose Pecht Souza
cc. Dr. Oreste Laspro

Prezado Colega,

Seguem anotadas em azul, no corpo da sua mensagem, as respostas às suas solicitações datadas de ontem, às 17:08h. Demais informações, devido à exiguidade do tempo aberto, serão prestadas na segunda-feira, dia 13/07.
Em anexo seguem cópias digitalizadas dos Contratos de Locação da Matriz e das Filiais, como solicitado.

Cordialmente.

Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados
Jeremias Alves Pereira Filho
advogado

JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
AVENIDA IBIRAPUERA, 864 – JARDIM LUSITÂNIA – SÃO PAULO – SP – 04028-000
55 (11) 5573 9119
jeremiasadv@jeremiadv.com.br

De: jorge.souza@laspro.com.br [mailto:jorge.souza@laspro.com.br]
Enviada em: **quinta-feira, 9 de julho de 2020 17:08**
Para: 'Cezar - G&B Autopeças' <cezar@gb.com.br>; lfilipe@jeremiasadv.com.br; fabio@jeremiasadv.com.br; 'Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados' <jeremiasadv@jeremiasadv.com.br>; junior_financeiro@gb.com.br; 'Bruna Oliveira' <bruna.oliveira@ricco.net.br>; henrique@ricco.net.br
Cc: 'Oreste - Laspro Advogados' <oreste.laspro@laspro.com.br>; daniel.cardozo@laspro.com.br; daniela.azevedo@laspro.com.br; roberta.uzetto@laspro.com.br
Assunto: Recuperação Judicial G & B Auto Peças - esclarecimentos e documentos

Prezados, boa tarde.

Inicialmente, agradeço a receptividade na diligência realizada hoje para verificação das atividades da Recuperanda.

Diante da impossibilidade de alguns esclarecimentos no momento da reunião, conforme ajustado, solicitamos as seguintes informações:

- Quantidade de funcionários; **Relação completa de funcionários encontra-se anexada à petição datada de 29/06/20**

- Clientes principais; **Informação será prestada dia 13/07, segunda-feira**

- Fornecedores principais; **Informação será prestada dia 13/07, segunda-feira**

- Estoque (capacidade X ocupação atual) de todas as unidades; **Estoque está indicado no Balanço Especial e relacionado por unidade em anexo à petição datada de 29/06/20**

- Faturamento dos últimos meses; **Informação será prestada dia 13/07, segunda-feira**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C2.

- Contratos de locação de todas as unidades (SP, RJ e MG (Belo Horizonte e Pouso Alegre); **Seguem cópias digitalizadas em anexo**

Solicitamos as informações acima até amanhã, 10/07, por gentileza.

Ainda, como destacado na reunião de hoje, para a oportuna fase de verificação dos créditos, solicitamos a apresentação do Livro Razão Geral de 01/01/18 a 05/06/2020, em Excel, **a ser encaminhado pelo contador responsável**, bem como do Relatório de Contas a Pagar de 05/06.

Aguardamos o envio para 16/07, por gentileza. Serão oportunamente encaminhados

À disposição.

Att.,

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.laspro.com.br

Jorge Pecht Souza
Advogado

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar.
Consolação - São Paulo – SP.
CEP 01050-030

Fone: +55 11 3211-3010
Fax: +55 11 3255-3727
E-mail: jorge.souza@laspro.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C2.

jorge.souza@laspro.com.br

De: Cezar - G&B Autopeças <cezar@gb.com.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 16:32
Para: jorge.souza@laspro.com.br; 'Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados'; oreste.laspro@laspro.com.br; roberta.uzetto@laspro.com.br
Cc: lfilipe@jeremiasadv.com.br; fabio@jeremiasadv.com.br; junior_financeiro@gb.com.br; 'Bruna Oliveira'
Assunto: RES: G&B Auto Peças/Laspro Consultores/relações de credores EXCEL;email financeiro G&B; contato Ricco Contábil/visita para 09/07/20,10h(06/07/20)

Olá Sr. Jorge Pecht Sousa,
Seja bem-vindo!
O aguardamos em 09/07 as 10 horas.
Cordialmente;

Solução em Autopeças
Solução em Motopeças

Nilton **Cezar** Santos
Direção
11 3527 9900
11 99798 6955
www.gb.com.br
/gbautopeca

AVISO LEGAL

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o meio ambiente.

De: jorge.souza@laspro.com.br [mailto:jorge.souza@laspro.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 17:10
Para: 'Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados' <jeremiasadv@jeremiasadv.com.br>; oreste.laspro@laspro.com.br; roberta.uzetto@laspro.com.br
Cc: 'Cezar - G&B Autopeças' <cezar@gb.com.br>; lfilipe@jeremiasadv.com.br; fabio@jeremiasadv.com.br; junior_financeiro@gb.com.br; 'Bruna Oliveira' <bruna.oliveira@ricco.net.br>
Assunto: RES: G&B Auto Peças/Laspro Consultores/relações de credores EXCEL;email financeiro G&B; contato Ricco Contábil/visita para 09/07/20,10h(06/07/20)

Prezado Dr. Jeremias, boa tarde.

Obrigado pelo retorno.

Confirmado o agendamento para quinta-feira, 09/07, 10h.

Att.,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C5.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.laspro.com.br

Jorge Pecht Souza
Advogado

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar.
Consolação - São Paulo – SP.
CEP 01050-030

Fone: +55 11 3211-3010
Fax: +55 11 3255-3727
E-mail: jorge.souza@laspro.com.br

De: Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados <jeremiasadv@jeremiasadv.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 6 de julho de 2020 17:00
Para: oreste.laspro@laspro.com.br; jorge.souza@laspro.com.br; roberta.uzetto@laspro.com.br
Cc: 'Cezar - G&B Autopeças' <cezar@gb.com.br>; lfilipe@jeremiasadv.com.br; fabio@jeremiasadv.com.br; 'Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados' <jeremiasadv@jeremiasadv.com.br>; junior_financeiro@gb.com.br; 'Bruna Oliveira' <bruna.oliveira@ricco.net.br>
Assunto: G&B Auto Peças/Laspro Consultores/relações de credores EXCEL;email financeiro G&B; contato Ricco Contábil/visita para 09/07/20,10h(06/07/20)
Prioridade: Alta

JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO
PROFESSOR EMÉRITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

JAIRO ALVES PEREIRA
MARIA DE FATIMA MONTE MALTEZ
ADRIANA GUARISE CASTILHO
GIORGIO TELESFORO CRISTOFANI
LUIZ FILIPE NOGUEIRA VELOSO DE ALMEIDA
FÁBIO DA CUNHA MELO
RENATA LOPES GIAFFREDO

São Paulo, 06 de julho de 2020

À
Laspro Consultores
Att. Drs. Oreste Laspro
José Pecht Souza

Prezados Senhores,

Em atenção ao solicitado no dia 03/07/20, sexta-feira, às 17:20h, envio-lhes em anexo, em EXCEL, as relações completas dos credores das Classes I, II, III e IV, declarados na RJ de **G&B Autopeças Alternativas Ltda**., em curso perante a 2ª. Vara Regional Empresarial de São Paulo (proc. 1017133-50.2020.8.26.0224), que se encontram no processo eletrônico, a saber:
Classe I (doc.7.1, fls. 333/334)
Classe II (doc. 7.2, fls. 335/336)
Classe III (doc.7.3, fls. 337/341)
Classe IV (doc.7.4, fls. 346/347)

E-mail para encaminhamento e cadastramento de contas bancárias de credores:
junior_financeiro@gb.com.br

Escritório de contabilidade externo:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C5.

Bruna Oliveira
Contabil
bruna.oliveira@ricco.net.br

Tel.:+55 (11) 2442-2510
http://www.ricco.net.br

RICCO Contábil/Bruna Oliveira
bruna.oliveira@ricco.net.br

Agendamento para verificação de atividades da empresa:
Agendamento para dia **09/07/20, quinta-feira, às 10h**, uma vez que o Diretor Comercial, Sr. Nilton Cezar dos Santos, que acompanhará essa visita, encontra-se fora, a serviço, devendo retornar apenas no dia 08/07/20, no período noturno. Estarão presentes nessa visita os advogados Luiz Filipe Nogueira Veloso de Almeida e Fábio da Cunha Melo, representando essa banca.

Na ocasião, duas vias do Termo de Relação de Documentos para Relatório de Atividades deverão ser entregues, uma ao representante legal da empresa, e, outra, aos advogados da recuperanda.

Atenciosamente.

Jeremias Alves Pereira Filho
Advogado
OAB/SP 33.868

JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
AVENIDA IBIRAPUERA, 864 – JARDIM LUSITÂNIA – SÃO PAULO – SP – 04028-000
55 (11) 5573 9119
jeremiasadv@jeremiadv.com.br

De: jorge.souza@laspro.com.br [mailto:jorge.souza@laspro.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2020 17:20
Para: jeremiasadv@jeremiasadv.com.br
Cc: 'Oreste - Laspro Advogados' <oreste.laspro@laspro.com.br>; daniel.cardozo@laspro.com.br; 'Fernando | Laspro Advogados' <fernando.teixeira@laspro.com.br>; roberta.uzetto@laspro.com.br
Assunto: Providências iniciais - Recuperação Judicial G & B Auto Peças Alternativas

Prezado Dr. Jeremias, boa tarde.

Comunicamos que a Laspro Consultores foi nomeada em decisão de hoje, 03/07, para exercer a administração judicial da recuperação judicial da G & B Auto Peças Alternativas (Processo nº 1017133-50.2020.8.26.0224 - 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ), de modo que nos servimos deste e-mail para solicitar as seguintes providências iniciais, por gentileza:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C5.

- Envio da relação de credores em arquivo Excel para nos auxiliar na preparação das cartas a serem encaminhadas aos credores, conforme art. 22, I, da LRF. **Solicitamos o envio até 06/07. Oportunamente encaminharemos o orçamento para postagem das cartas.**

- Indicação de conta de e-mail **da Recuperanda** para constar na carta, de modo que os credores possam encaminhar seus dados bancários, conforme decisão de deferimento. **Solicitamos o envio até 06/07.**

- Indicação do nome, e-mail e telefone do responsável pela contabilidade. Os contatos serão concentrados na pessoa da Roberta, nossa coordenadora contábil aqui copiada. **Solicitamos o envio até 06/07.**

- Agendamento para **08/07, quarta-feira, 10h**, de diligência para verificação das atividades da empresa em sua sede. Solicitamos o acompanhamento por advogado constituído nos autos e por representante/sócio da empresa com conhecimento da rotina administrativa e operacional.Informamos que foi criado o e-mail gbauto@laspro.com.br como conta institucional da recuperação judicial e que deverá constar no edital do art. 52, conforme decisão de deferimento. Ficamos à disposição para ajudar na conferência da minuta do edital a ser encaminhada ao cartório.No dia da diligência será entregue ao representante/sócio da empresa um termo com os documentos para envio mensal visando a elaboração dos relatórios de atividades pela administração judicial.Aguardo seu retorno e fico à disposição para esclarecimentos.

Att.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.laspro.com.br

Jorge Pecht Souza
Advogado

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar.
Consolação - São Paulo – SP.
CEP 01050-030

Fone: +55 11 3211-3010
Fax: +55 11 3255-3727
E-mail: jorge.souza@laspro.com.br

,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C5.

jorge.souza@laspro.com.br

De: Jeremias Alves Pereira Filho <jeremias@jeremiasadv.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 15:06
Para: 'Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados'; jorge.souza@laspro.com.br; 'Cezar - G&B Autopeças'; lfilipe@jeremiasadv.com.br; fabio@jeremiasadv.com.br; 'Bruna Oliveira'
Cc: 'Oreste - Laspro Advogados'; pedro.silva@laspro.com.br; roberta.uzetto@laspro.com.br; daniel.cardozo@laspro.com.br; rafaella.cubero@laspro.com.br; daniela.azevedo@laspro.com.br
Assunto: RES: G&B/RJ/diligência de constatação Filial de Pouso Alegre/MG-inducação de gerente(15/07/20)

Prioridade: Alta

Favor desconsiderar mensagem anterior, que abaixo esta corrigida quanto ao local e horário.

De: Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados [mailto:jeremiasadv@jeremiasadv.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 15 de julho de 2020 14:53
Para: jorge.souza@laspro.com.br; 'Cezar - G&B Autopeças' <cezar@gb.com.br>; lfilipe@jeremiasadv.com.br; fabio@jeremiasadv.com.br; 'Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados' <jeremiasadv@jeremiasadv.com.br>; 'Bruna Oliveira' <bruna.oliveira@ricco.net.br>
Cc: 'Oreste - Laspro Advogados' <oreste.laspro@laspro.com.br>; pedro.silva@laspro.com.br; roberta.uzetto@laspro.com.br; daniel.cardozo@laspro.com.br; rafaella.cubero@laspro.com.br; daniela.azevedo@laspro.com.br
Assunto: G&B/RJ/diligência de constatação Filial de Pouso Alegre/MG-inducação de gerente(15/07/20)
Prioridade: Alta

JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO
PROFESSOR EMÉRITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

JAIRO ALVES PEREIRA
MARIA DE FATIMA MONTE MALTEZ
ADRIANA GUARISE CASTILHO
GIORGIO TELESFORO CRISTOFANI

LUIZ FILIPE NOGUEIRA VELOSO DE ALMEIDA
FÁBIO DA CUNHA MELO
RENATA LOPES GIAFFREDO

São Paulo, 15 de julho de 2020

À
Laspro Cosultores
Att. Dr. Jorge Petch Souza
jorge.souza@laspro.com.br

Boa tarde!

Atendendo sua solicitação abaixo, informo-lhe que a G&B está ciente do agendamento e indica o Sr. Neílton Freitas (0XX 35 2102 0172), gerente, que estará aguardando na filial de Pouso Alegre/MG, no dia 16/07/20, às 11:00h, a quem o preposto deverá se identificar.

Atenciosamente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C7.

Jeremias Alves Pereira Filho
advogado

JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
AVENIDA IBIRAPUERA, 864 – JARDIM LUSITÂNIA – SÃO PAULO – SP – 04028-000
55 (11) 5573 9119
jeremiasadv@jeremiadv.com.br

De: jorge.souza@laspro.com.br [mailto:jorge.souza@laspro.com.br]
Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 19:01
Para: 'Cezar - G&B Autopeças' <cezar@gb.com.br>; lfilipe@jeremiasadv.com.br; fabio@jeremiasadv.com.br; 'Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados' <jeremiasadv@jeremiasadv.com.br>; 'Bruna Oliveira' <bruna.oliveira@ricco.net.br>
Cc: 'Oreste - Laspro Advogados' <oreste.laspro@laspro.com.br>; pedro.silva@laspro.com.br; roberta.uzetto@laspro.com.br; daniel.cardozo@laspro.com.br; rafaella.cubero@laspro.com.br; daniela.azevedo@laspro.com.br
Assunto: Diligência - G & B - Unidade Pouso Alegre

Prezados, boa noite.

Em continuidade aos nossos trabalhos, também na quinta-feira, 16/07, às 11h, a equipe da Laspro Consultores irá realizar uma diligência de constatação na unidade da G & B em Pouso Alegre/MG.

Irá comparecer nosso preposto Pedro Roberto da Silva, inscrito no RG sob o nº 10.348.575-2 e no CPF/MF sob o nº 030.076.038-89.

Consignamos novamente que será o mesmo trabalho realizado em Guarulhos. Visita nas dependências da unidade, onde fotos serão tiradas.

Por gentileza, aguardamos a indicação da pessoa que irá recepcioná-lo e guiar a visita.

Att.,

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.laspro.com.br

Jorge Pecht Souza
Advogado

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar.
Consolação - São Paulo – SP.
CEP 01050-030

Fone: +55 11 3211-3010
Fax: +55 11 3255-3727
E-mail: jorge.souza@laspro.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C7.

jorge.souza@laspro.com.br

De: Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados <jeremiasadv@jeremiasadv.com.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de julho de 2020 16:19
Para: jorge.souza@laspro.com.br; 'Cezar - G&B Autopeças'; lfilipe@jeremiasadv.com.br; fabio@jeremiasadv.com.br; 'Bruna Oliveira'
Cc: 'Oreste - Laspro Advogados'; 'Leonardo Campos Nunes - Laspro Advogados Associados'; roberta.uzetto@laspro.com.br; daniel.cardozo@laspro.com.br; rafaella.cubero@laspro.com.br
Assunto: G&B/Laspro/diligência Rio de Janeiro em16/07/resposta de solicitação(14/07/20)

Prioridade: Alta

JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO
PROFESSOR EMÉRITO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

JAIRO ALVES PEREIRA
MARIA DE FATIMA MONTE MALTEZ
ADRIANA GUARISE CASTILHO
GIORGIO TELESFORO CRISTOFANI
LUIZ FILIPE NOGUEIRA VELOSO DE ALMEIDA
FÁBIO DA CUNHA MELO
RENATA LOPES GIAFFREDO

São Paulo, 14 de julho de 2020

À
Laspro Cosultores
Att. Dr. Jorge Petch Souza
jorge.souza@laspro.com.br

Boa tarde!

Atendendo sua solicitação informo-lhe que a G&B está ciente do agendamento e indica o Sr. José Marcos (0XX 21 3031-6700), gerente, que estará aguardando na filial do Rio de Janeiro no dia 16/07/20, às 9:00h.
Solicito, em contrapartida, informar quem da equipe da Laspro a estará representando naquela diligência e que deverá se identificar na ocasião.

Atenciosamente.

Jeemias Alves Pereira Filho
advogado

JEREMIAS ALVES PEREIRA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS
AVENIDA IBIRAPUERA, 864 – JARDIM LUSITÂNIA – SÃO PAULO – SP – 04028-000
55 (11) 5573 9119
jeremiasadv@jeremiadv.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C8.

De: jorge.souza@laspro.com.br [mailto:jorge.souza@laspro.com.br]
Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 10:17
Para: 'Cezar - G&B Autopeças' <cezar@gb.com.br>; lfilipe@jeremiasadv.com.br; fabio@jeremiasadv.com.br; 'Jeremias Alves Pereira Filho Advogados Associados' <jeremiasadv@jeremiasadv.com.br>; 'Bruna Oliveira' <bruna.oliveira@ricco.net.br>
Cc: 'Oreste - Laspro Advogados' <oreste.laspro@laspro.com.br>; Leonardo Campos Nunes - Laspro Advogados Associados <leonardo.nunes@laspro.com.br>; roberta.uzetto@laspro.com.br; daniel.cardozo@laspro.com.br; rafaella.cubero@laspro.com.br
Assunto: Diligência G & B Rio de Janeiro - 16/07

Prezados, bom dia.

Na quinta-feira, 16/07, às 9h, a equipe da Laspro Consultores irá realizar uma diligência de constatação na unidade da G & B no Rio de Janeiro.

Será o mesmo trabalho realizado em Guarulhos. Visita nas dependências da unidade, onde fotos serão tiradas.

Por gentileza, aguardamos a indicação da pessoa que irá recepcionar nossa equipe e guiar a visita.

Att.,

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS
www.laspro.com.br

Jorge Pecht Souza
Advogado

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar.
Consolação - São Paulo – SP.
CEP 01050-030

Fone: +55 11 3211-3010
Fax: +55 11 3255-3727
E-mail: jorge.souza@laspro.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C8.

LASPRO
CONSULTORES

DOC. 3

FOTOS UNIDADE GUARULHOS

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215C9.

LASPRO
CONSULTORES

VISÃO EXTERNA DA EMPRESA

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

GUARITA

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

RECEPÇÃO

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

ÁREA ADMINISTRATIVA

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

CONTROLE DE PONTO

QUADRO DE AVISOS

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

ÁREA OPERACIONAL

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

ESTOQUE

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

AREA OPERACIONAL

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

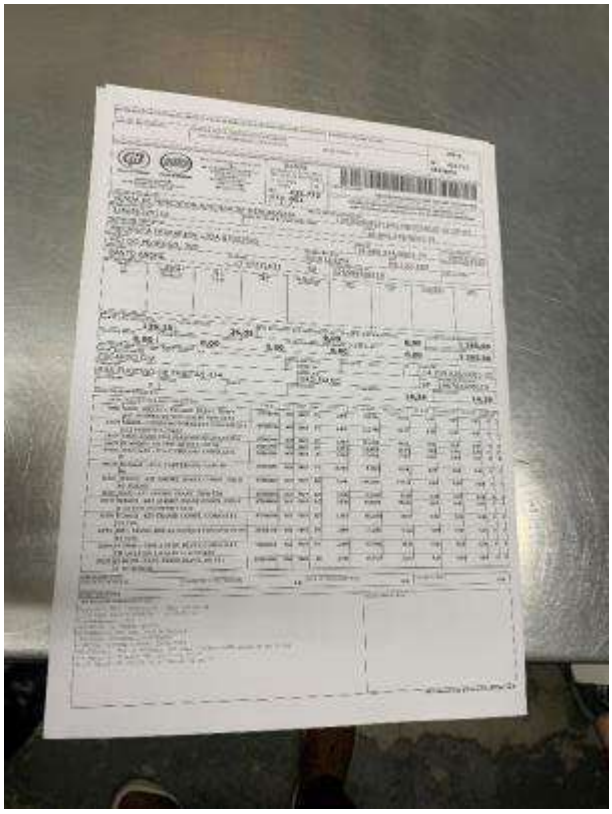

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

REFEITÓRIO

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

DEPÓSITO

T.I. (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO)

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

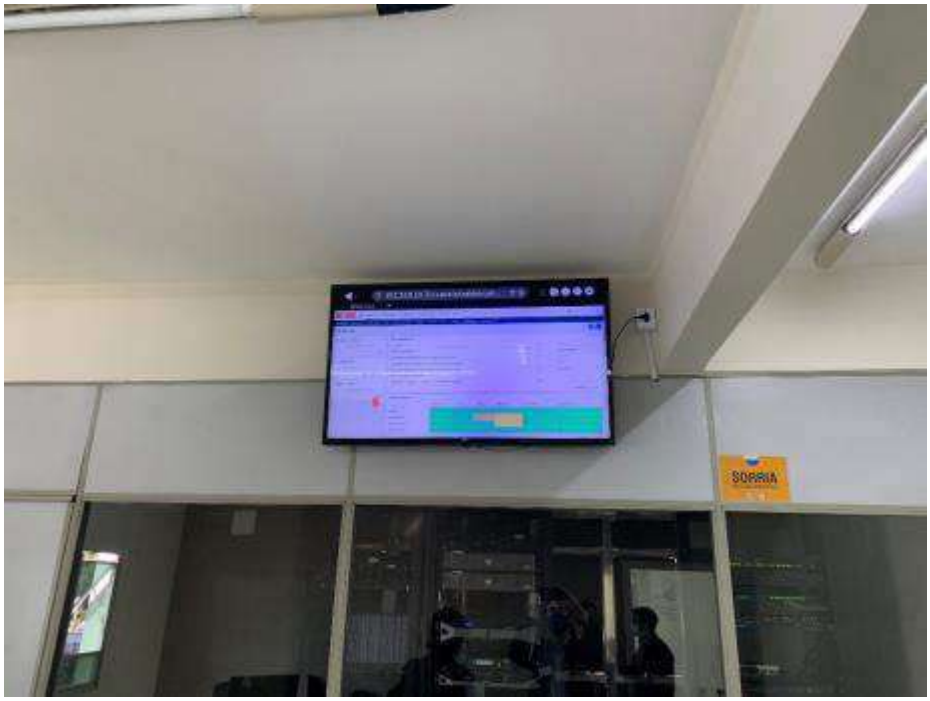

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

ÁREA ADMINISTRATIVA

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

DIRETORIA

SALA DE REUNIÃO

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

ÁREA ADMINISTRATIVA

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

DIRETORIA

ARQUIVO

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

ESPAÇO DE RECEPÇÃO DE CLIENTES/FORNECEDORES

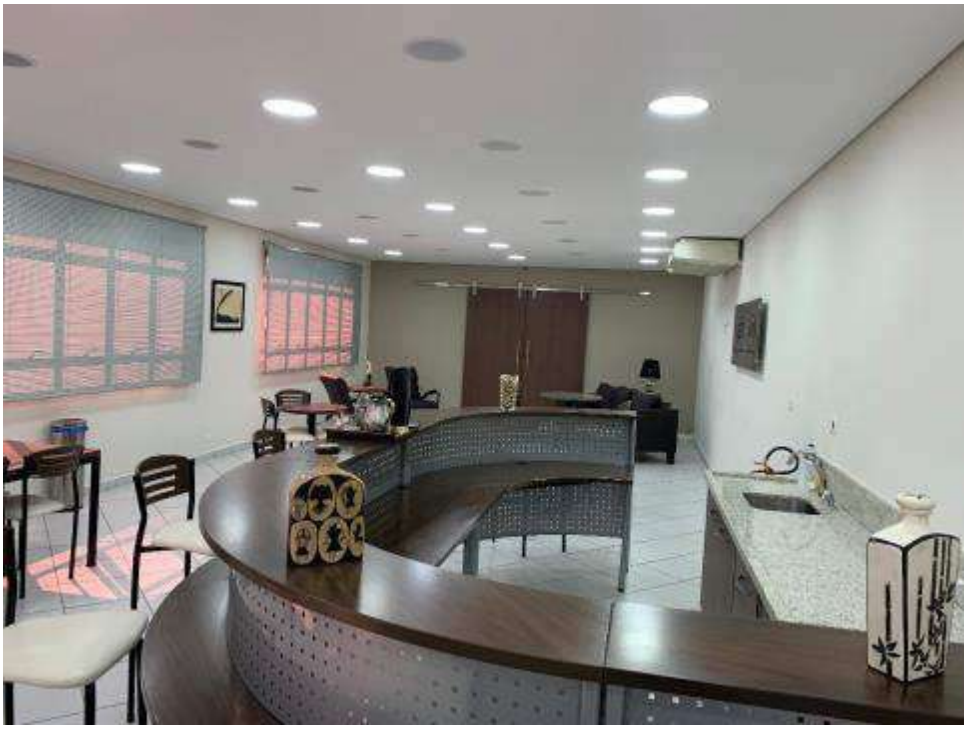

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

AUDITÓRIO

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar - Consolação - São Paulo - SP - CEP 01050-030
E-mail: lasproconsultores@laspro.com.br - Fone: 0xx11 3211-3010 - Fax: 0xx11 3255-3727

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CA.

LASPRO
CONSULTORES

DOC. 3

FOTOS UNIDADE RIO DE JANEIRO

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CB.

LASPRO
CONSULTORES

Visão externa do imóvel – Unidade Rio de Janeiro/RJ

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

Portaria

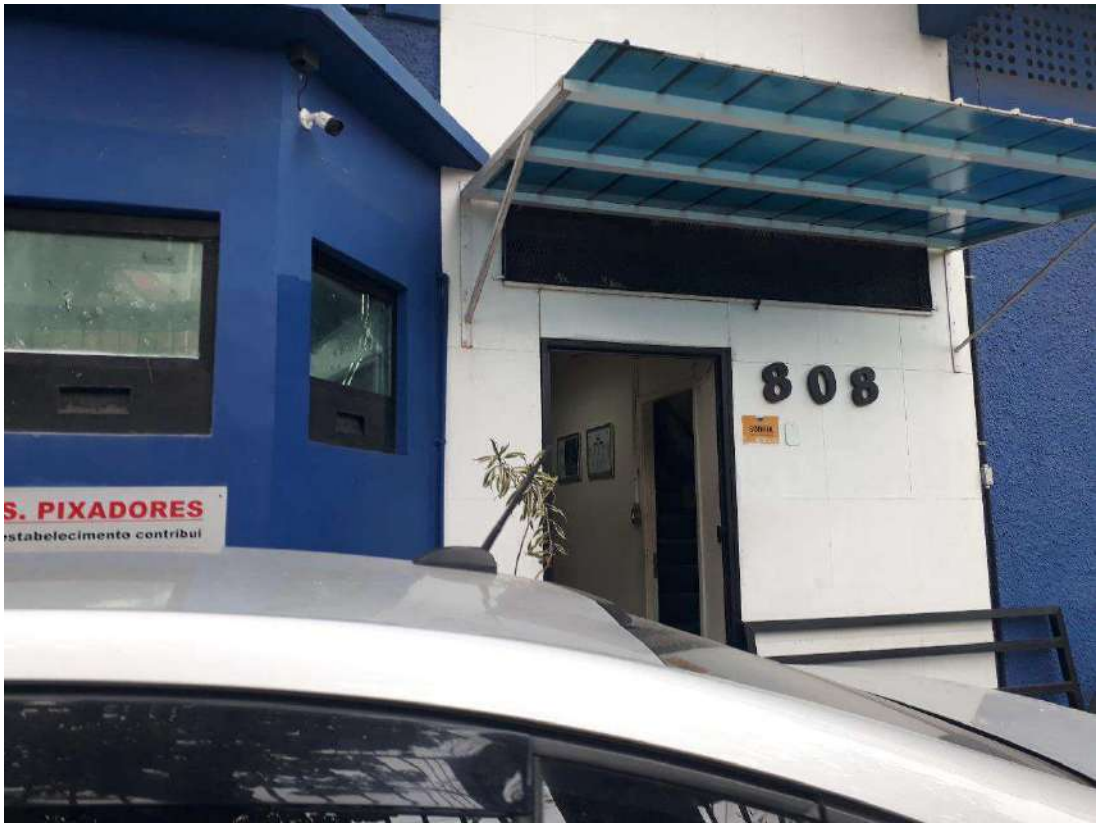

Recepção

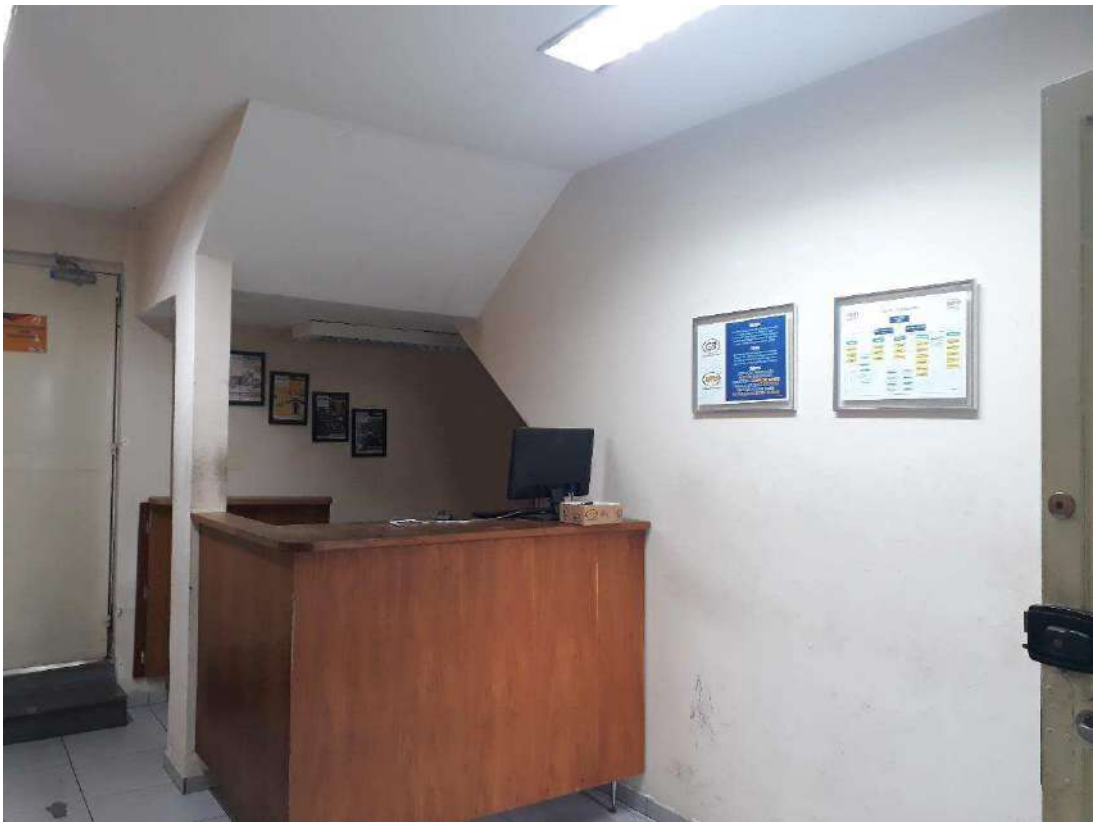

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

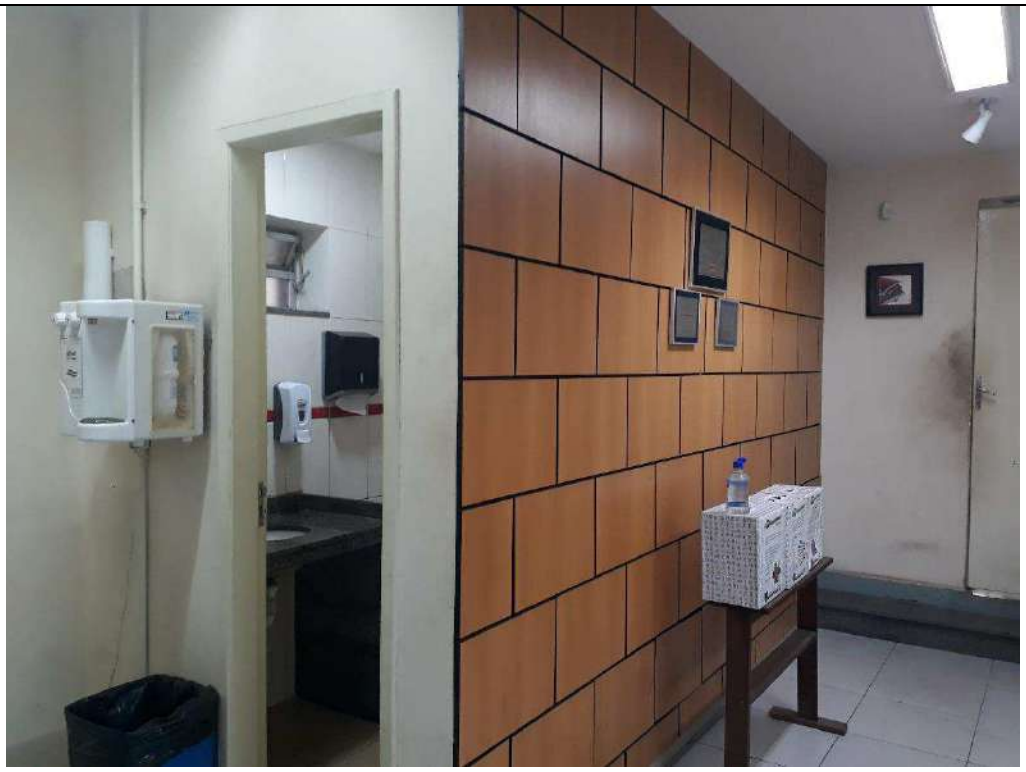

Salão na parte superior do imóvel, onde serão instalados os escritórios administrativo e comercial

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

Sala do servidor

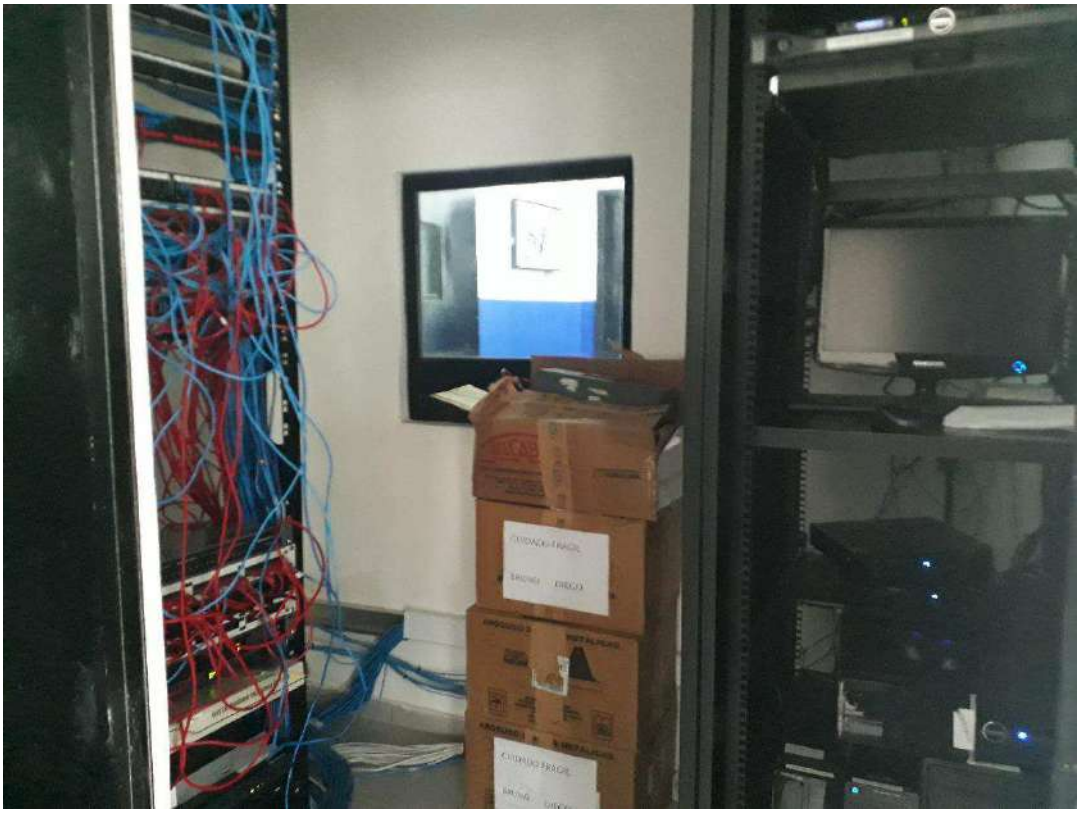

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

Visão superior do estoque localizado no mezanino

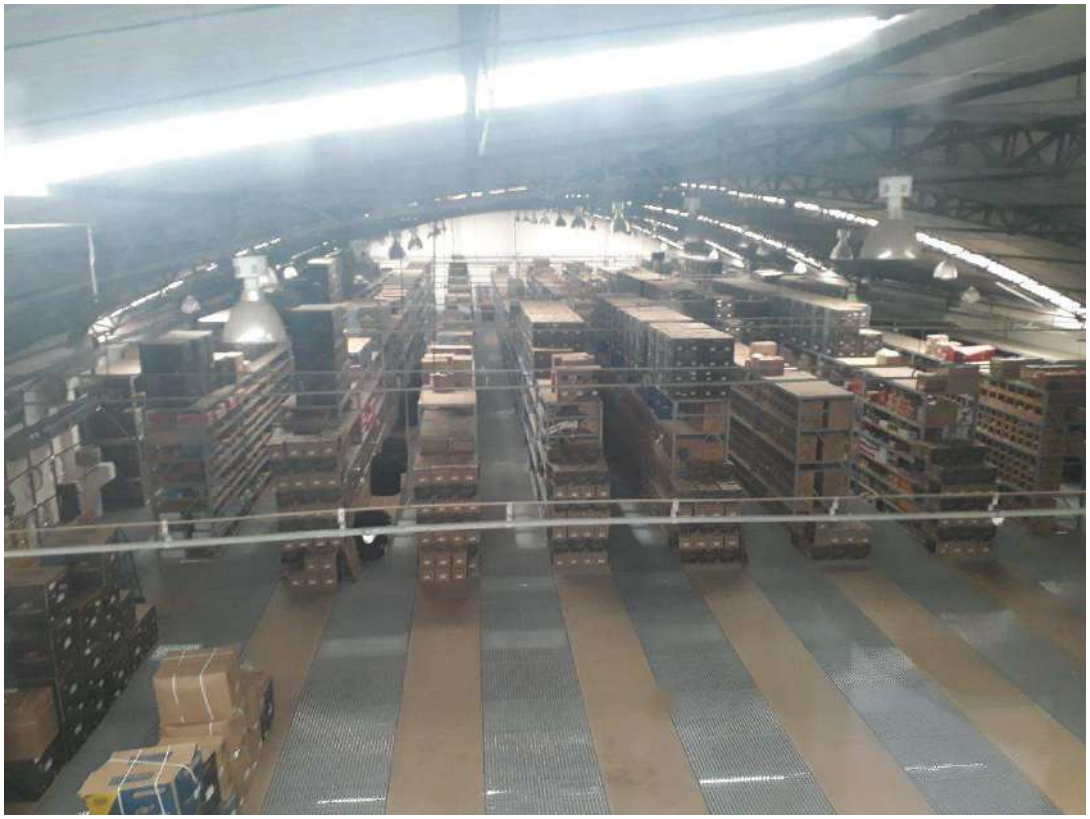

Almoxarifado com itens do estoque

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

Área Administrativa

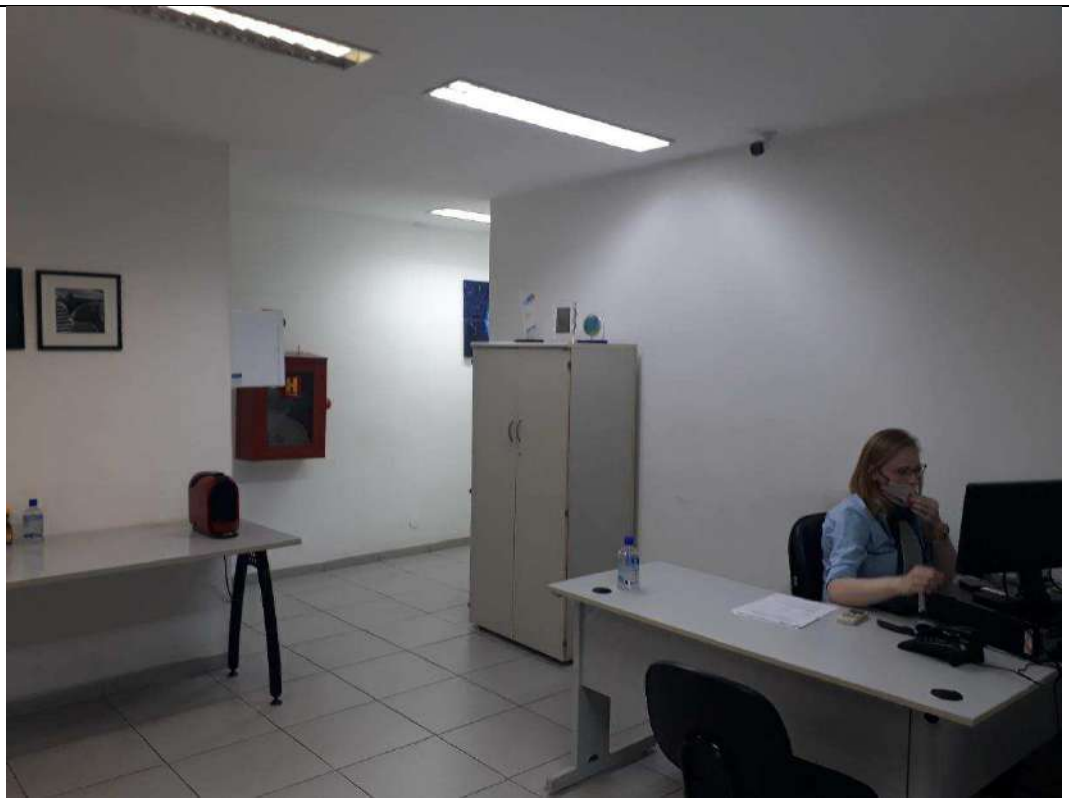

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

Sala de reunião

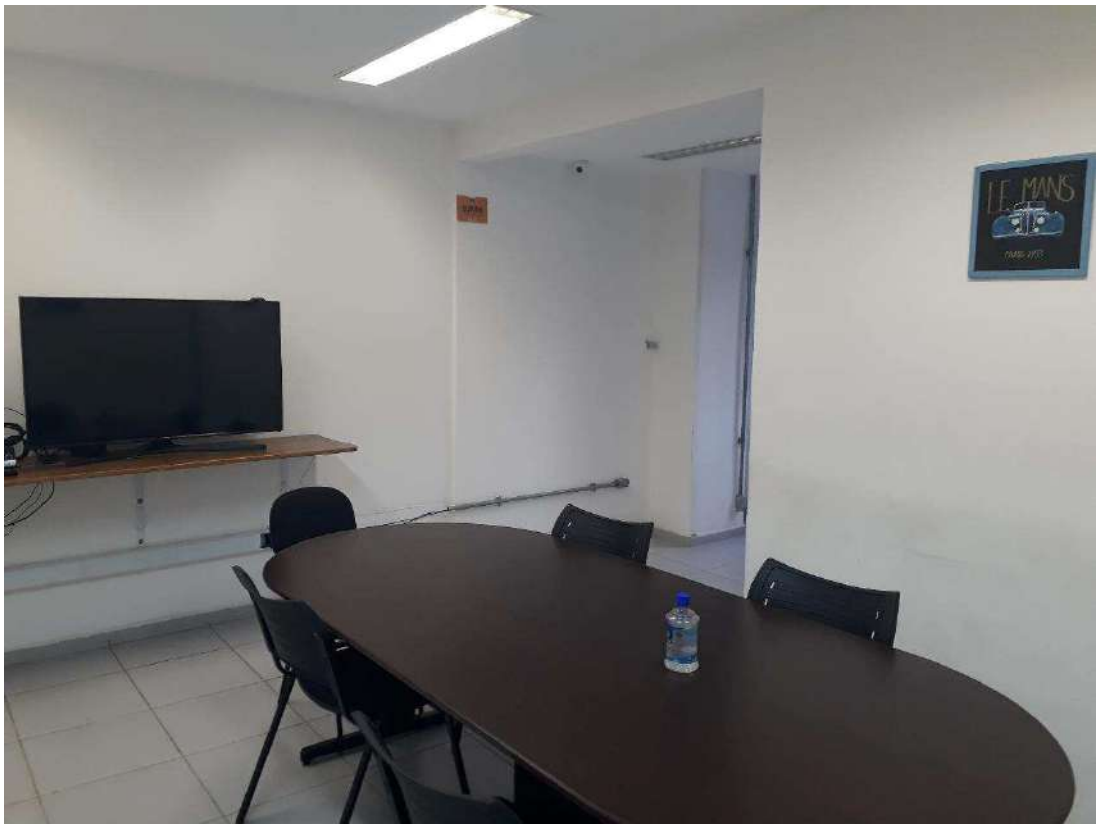

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

Estoque

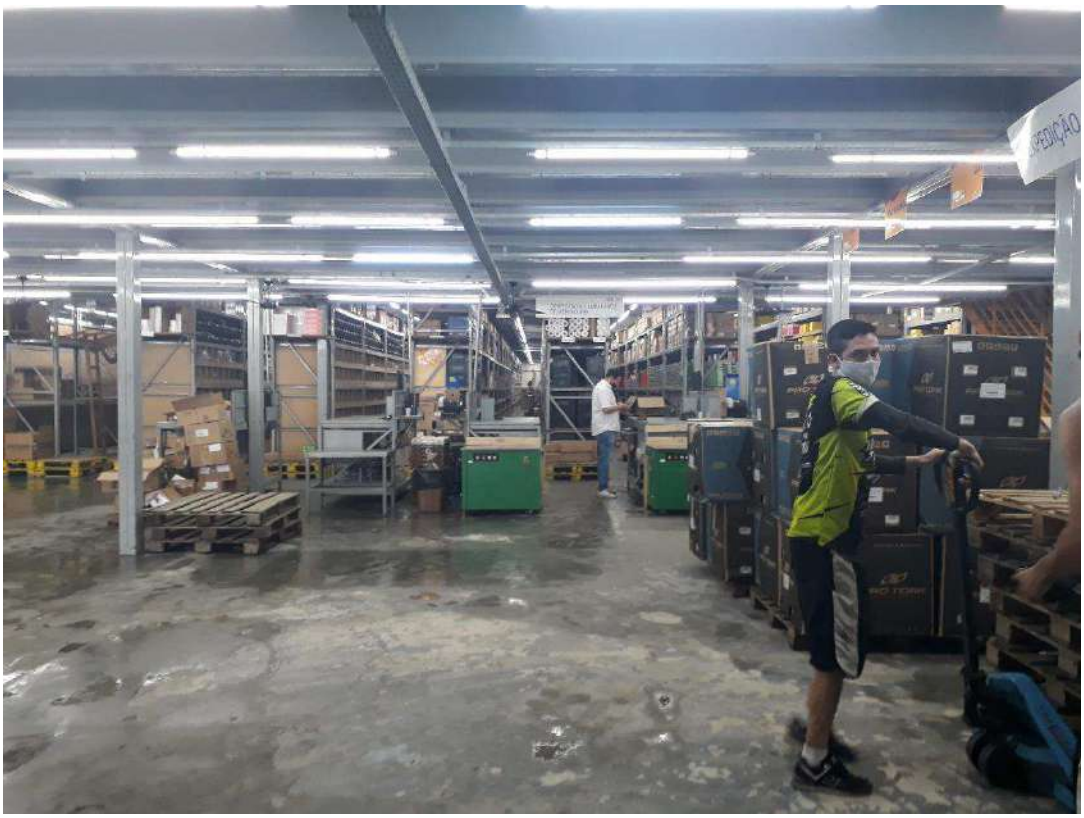

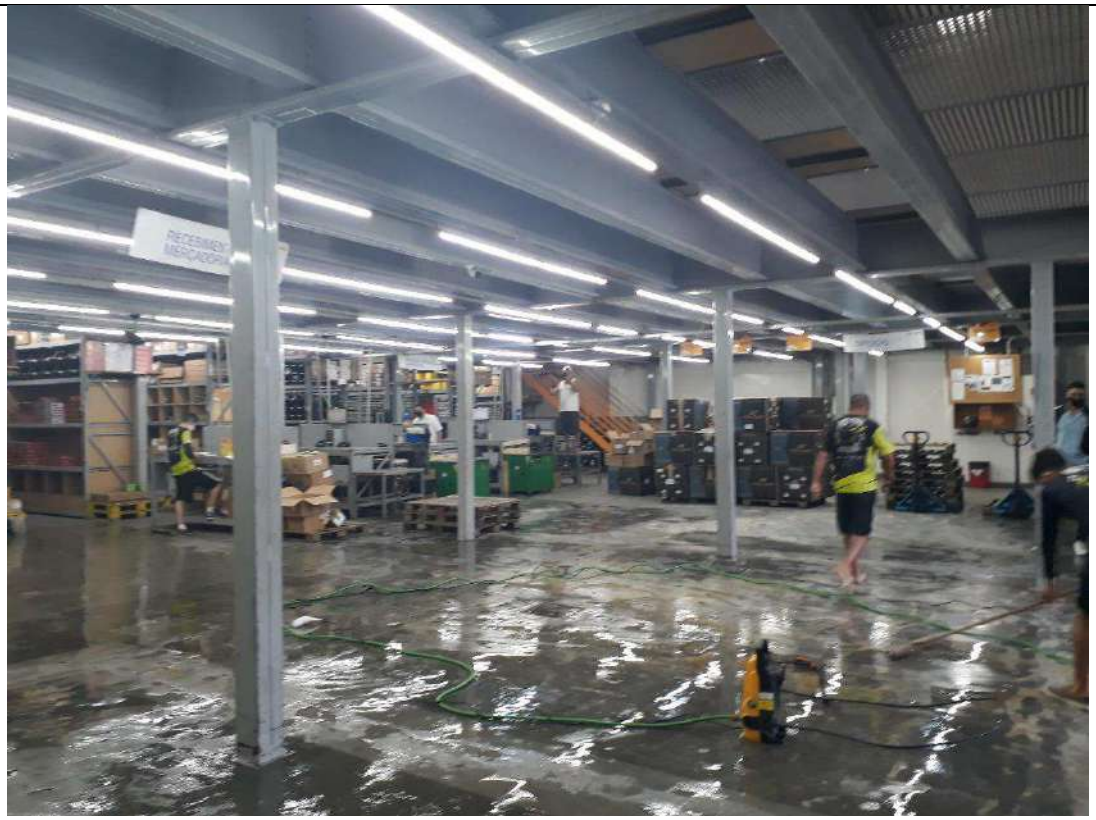

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

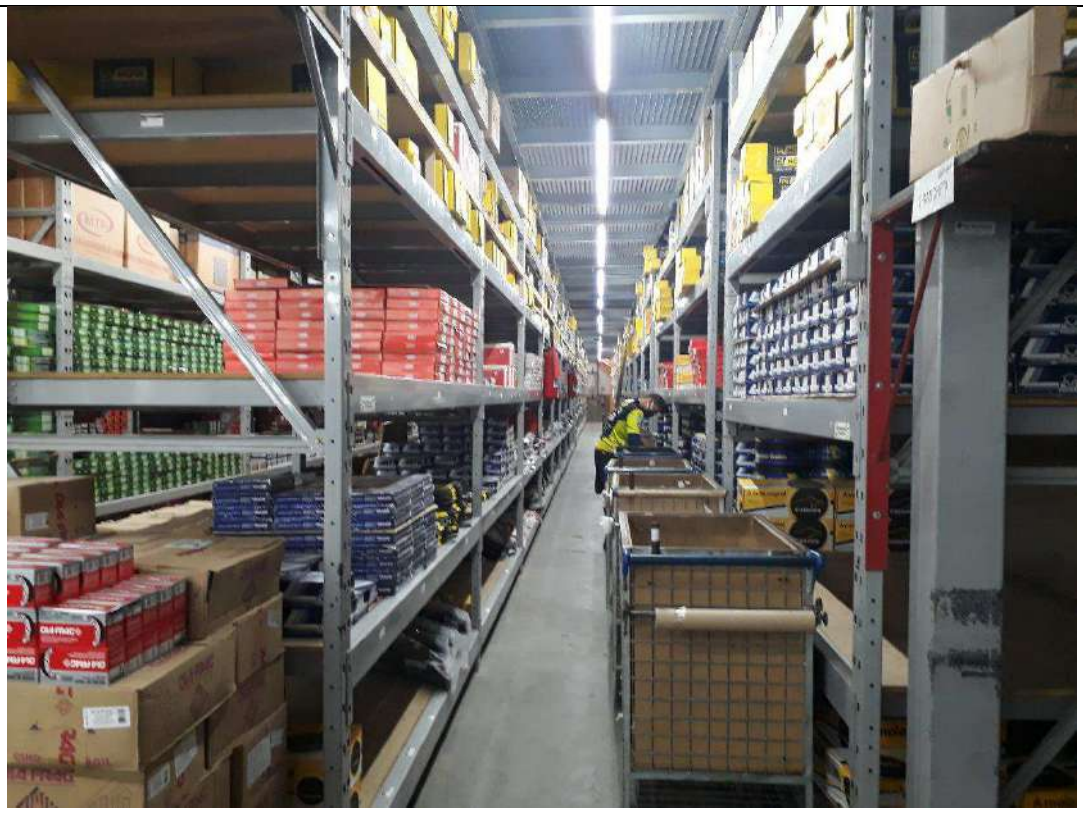

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

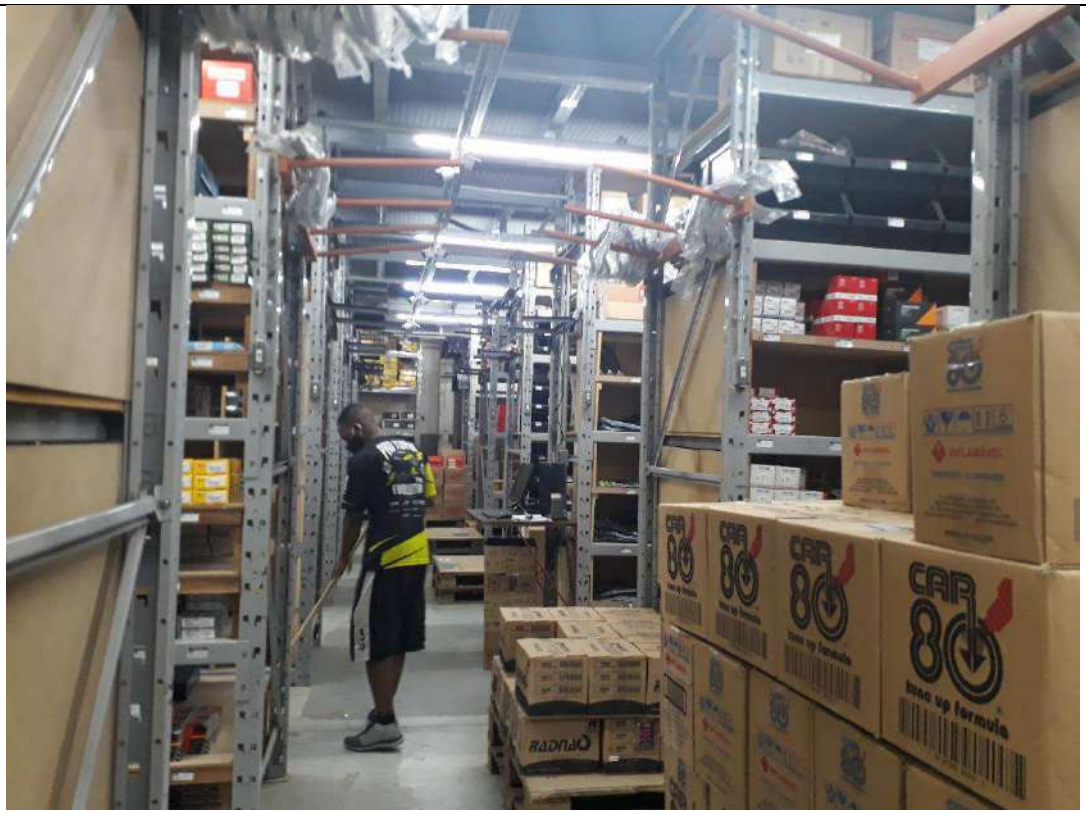

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

Estoque

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

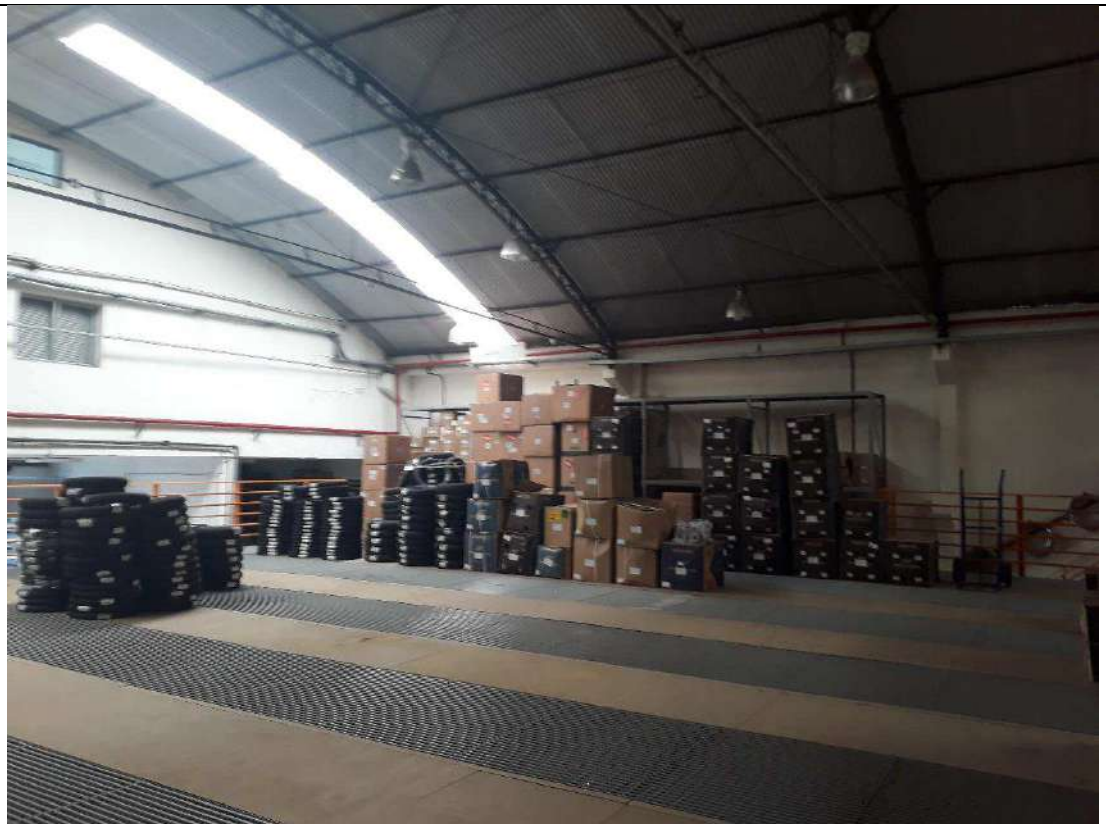

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

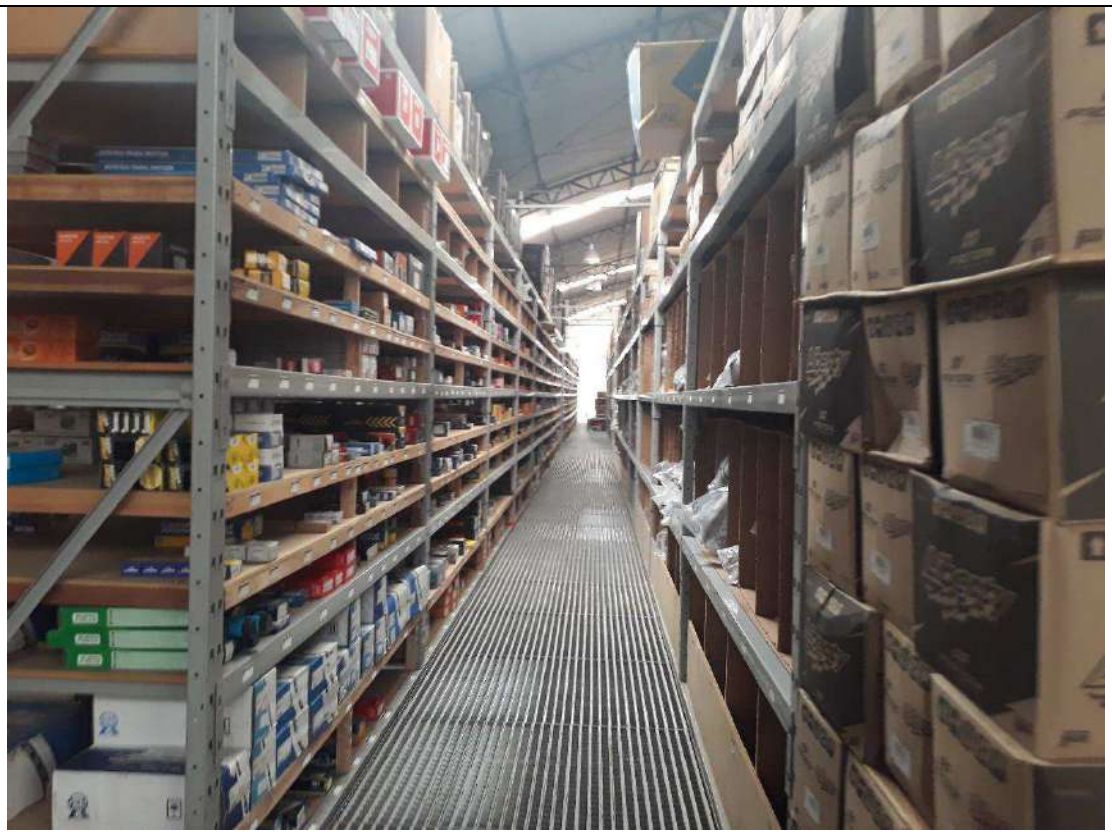

Refeitório

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

Área Operacional

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

Depósito de embalagens

72-1040.1 - CF

Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215CD.

LASPRO
CONSULTORES

DOC. 3

FOTOS UNIDADE POUSO ALEGRE

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D0.

Antigo Endereço: Rua Particular, nr. 80 – Km. 849.5 – BR 381 – CEP. 37556-348

Endereço Atual: Rua Geraldo dos Reis, nr. 180 – Ala 1 – Bairro de Fátima – CEP. 37550-000

Visão da Empresa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D1.

Pátio

Área Comercial

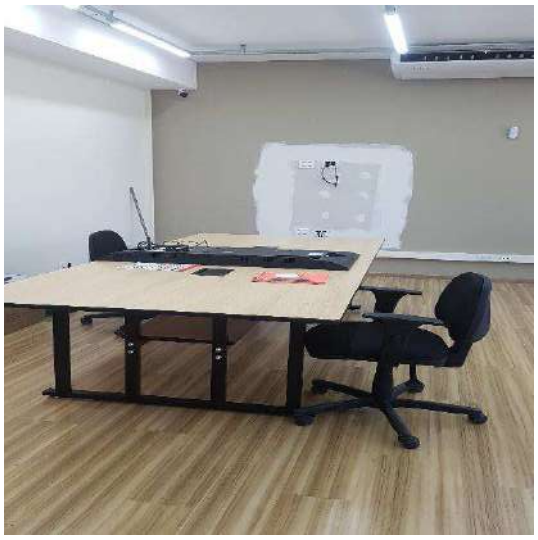

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D1.

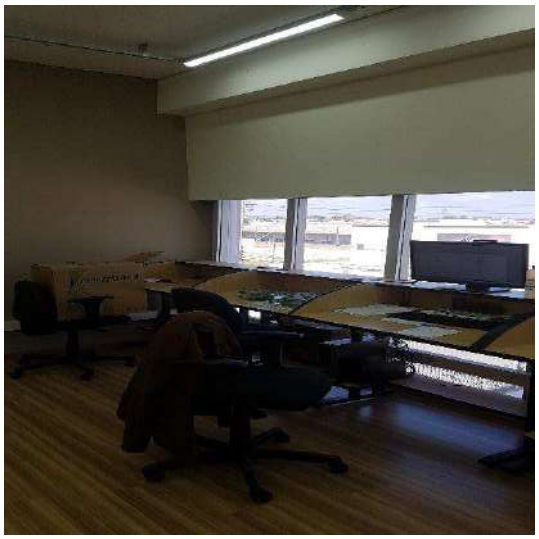

Informática

Embalagens

Estoque

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D1.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D1.

Futura Expedição

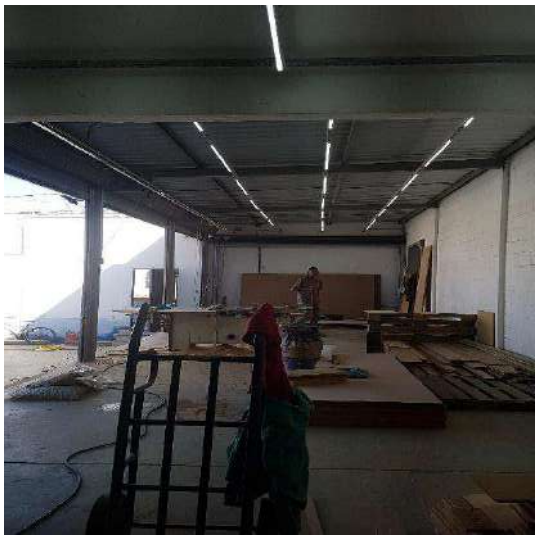

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D1.

Obras

Refeitório

Vestiário

Controladores de Ponto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D1.

LASPRO
CONSULTORES

DOC. 04

COMPROVANTE DE ENVIO DAS CARTAS – ART. 22, I, “A” DA LEI 11.101.2005

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D2.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424613 - AGF NOVE DE JULHO
SAO PAULO - SP
CNPJ....: 6251786700017 6 Ins Est.: 145757635113
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 17/07/2020 Hora.....: 11:29:14
Caixa.....: 97234392 Matricula..: 3033*******
Lancamento.: 013 Atendimento: 00008
Modalidade.: A Vista ID Tíquete.: 1852257446

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R$)..:	2,05	
Cep Destino: 02135-020 (SP/Sao Paulo)		
Peso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	
OBJETO========> JU917984263BR		
REGISTRO A VISTA....:	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R$)..:	2,05	
Cep Destino: 13212-790 (SP/Jundiai)		
Peso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	
OBJETO========> JU917984351BR		
REGISTRO A VISTA....:	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R$)..:	2,05	
Cep Destino: 28025-150 (RJ/Campos dos Goyt ac		
Peso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	
OBJETO========> JU917986661BR		
REGISTRO A VISTA....:	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R$)..:	2,05	
Cep Destino: 13290-000 (SP/Louveira)		
Peso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	
OBJETO========> JU917986675BR		
REGISTRO A VISTA....:	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R$)..:	2,05	
Cep Destino: 02064-000 (SP/Sao Paulo)		
Peso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	
OBJETO========> JU917986689BR		
REGISTRO A VISTA....:	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R$)..:	2,05	
Cep Destino: 82510-230 (PR/Curitiba)		
Peso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	
OBJETO========> JU917986692BR		
REGISTRO A VISTA....:	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R$)..:	2,05	
Cep Destino: 35490-000 (MG/Entre Rios de M in		
Peso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	
OBJETO========> JU917986701BR		
REGISTRO A VISTA....:	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02064-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986689BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 82510-230 (PR/Curitiba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986692BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35490-000 (MG/Entre Rios de M
in
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986701BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13060-192 (SP/Campinas)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986715BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02053-001 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986729BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03005-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986732BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01140-080 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986746BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08538-100 (SP/Ferraz de Vasco
nc
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986750BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02279-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984365BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07133-380 (SP/Guarulhos)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03005-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986732BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01140-080 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986746BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08538-100 (SP/Ferraz de Vasco
nc
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986750BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02279-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984365BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07133-380 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986763BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09891-000 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986777BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07231-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986765BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07231-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986794BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04155-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986803BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 36970-000 (MG/Manhumirim)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986817BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

AVISO DE RECEBIMENTO:
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07133-380 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986763BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09891-000 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986777BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07231-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986785BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07231-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986794BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04155-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986803BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 36970-000 (MG/Manhumirim)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986817BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07042-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986825BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35059-690 (MG/Governador Vala
da
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986834BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07619-000 (SP/Mairipora)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986848BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07177-150 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04155-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986803BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 36970-000 (MG/Manhumirim)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986817BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07042-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986825BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35059-690 (MG/Governador Vala
da
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986834BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07619-000 (SP/Mairipora)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986848BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07177-150 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986851BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01202-001 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984379BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06460-110 (SP/Barueri)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986865BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18611-900 (SP/Botucatu)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986879BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01109-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07619-000 (SP/Mairipora)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986848BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07177-150 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986851BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01202-001 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984379BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06460-110 (SP/Barueri)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986865BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18611-900 (SP/Botucatu)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986879BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01109-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986882BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88370-777 (SC/Navegantes)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986896BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07250-130 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986905BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21235-110 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986919BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09270-110 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986922BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18611-900 (SP/Botucatu)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986879BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01109-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986882BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88370-777 (SC/Navegantes)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986896BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07250-130 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986905BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21235-110 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986919BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09270-110 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986922BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18087-350 (SP/Sorocaba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986936BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 15057-350 (SP/Sao Jose do Rio
P
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986940BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13187-065 (SP/Hortolandia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986953BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05847-620 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984382BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09270-110 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986922BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18087-350 (SP/Sorocaba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986936BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 15057-350 (SP/Sao Jose do Rio
P
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986940BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13187-065 (SP/Hortolandia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986953BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05847-620 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984382BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09990-080 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986967BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03277-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986975BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 71605-200 (DF/Brasilia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986984BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 17507-510 (SP/Marilia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986998BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07664-000 (SP/Mairipora)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984382BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09990-080 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986967BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03277-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986975BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 71605-200 (DF/Brasilia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986984BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 17507-510 (SP/Marilia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986998BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07664-000 (SP/Mairipora)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987004BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88717-000 (SC/Sangao)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987018BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13340-730 (SP/Indaiatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987021BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13213-086 (SP/Jundiai)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987035BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 39403-086 (MG/Montes Claros)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987049BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: [illegible] (SP/Salto)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

CARTA REGISTRADA A
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07664-000 (SP/Mairipora)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987004BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88717-000 (SC/Sangao)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987018BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13340-730 (SP/Indaiatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987021BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13213-086 (SP/Jundiai)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987035BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 39403-086 (MG/Montes Claros)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987049BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13324-240 (SP/Salto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987052BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12910-020 (SP/Braganca Paulis
ta
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917984396BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13324-240 (SP/Salto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987066BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03220-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987070BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88295-000 (SC/Botuvera)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987083BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

OBJETO========> JU917987049BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13324-240 (SP/Salto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987052BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12910-020 (SP/Braganca Paulis
ta
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984396BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13324-240 (SP/Salto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987066BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03220-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987070BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88295-000 (SC/Botuvera)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987083BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09540-204 (SP/Sao Caetano do
Su
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987097BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13347-300 (SP/Indaiatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987106BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18540-000 (SP/Porto Feliz)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987110BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03471-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987123BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88295-000 (SC/Botuvera)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987083BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09540-204 (SP/Sao Caetano do
Su
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987097BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13347-300 (SP/Indaiatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987106BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18540-000 (SP/Porto Feliz)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987110BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03471-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987123BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09715-270 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987137BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13973-150 (SP/Itapira)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987145BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06816-050 (SP/Embu das Artes)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987154BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21031-754 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984405BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08583-670 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03471-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987123BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09715-270 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987137BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13973-150 (SP/Itapira)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987145BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06816-050 (SP/Embu das Artes)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987154BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21031-754 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984405BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08583-670 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987168BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 19100-100 (SP/Presidente Prud
en
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987171BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37605-000 (MG/Corrego do Bom
Je
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987185BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35057-220 (MG/Governador Vala
da
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987199BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13054-700 (SP/Campinas)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Peso Tarifado:.....:
OBJETO========> JU917984405BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08583-670 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987168BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 19100-100 (SP/Presidente Prud
en
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987171BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37605-000 (MG/Corrego do Bom
Je
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987185BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35057-220 (MG/Governador Vala
da
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987199BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13054-700 (SP/Campinas)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987208BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21060-250 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987211BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37950-000 (MG/Sao Sebastiao d
o
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987225BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04028-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987239BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18113-740 (SP/Votorantim)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987242BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

AVISO DE RECEBIMENTO:
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13054-700 (SP/Campinas)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987208BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21060-250 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987211BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37950-000 (MG/Sao Sebastiao d
o
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987225BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04028-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987239BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18113-740 (SP/Votorantim)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987242BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 19067-190 (SP/Presidente Prud
en
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987256BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04038-002 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917984419BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21070-020 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987260BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 99030-170 (RS/Passo Fundo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917987273BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09693-100 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18113-740 (SP/Votorantim)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987242BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 19067-190 (SP/Presidente Prud
en
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987256BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04038-002 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984419BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21070-020 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987260BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 99030-170 (RS/Passo Fundo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987273BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09693-100 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987287BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07024-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987295BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07231-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987300BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13387-572 (SP/Nova Odessa)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987313BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13876-200 (SP/Sao Joao da Boa
V

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Valor do Porte(R$)..:
Cep Destino: 99030-170 (RS/Passo Fundo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987273BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09693-100 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987287BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07024-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987295BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07231-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987300BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13387-672 (SP/Nova Odessa)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987313BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13876-200 (SP/Sao Joao da Boa
V
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987327BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14783-115 (SP/Barretos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987335BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04853-130 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987344BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12237-010 (SP/Sao Jose dos Ca
mp
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987358BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07056-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984422BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13876-200 (SP/Sao Joao da Boa
V
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987327BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14783-115 (SP/Barretos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987335BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04853-130 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987344BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12237-010 (SP/Sao Jose dos Ca
mp
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987358BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07056-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984422BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89245-000 (SC/Araquari)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987361BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03730-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987375BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 16201-410 (SP/Birigui)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987389BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03437-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987392BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02992-210 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987401BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07056-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984422BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89245-000 (SC/Araquari)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987361BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03730-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987375BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 16201-410 (SP/Birigui)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987389BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03437-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987392BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02992-210 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987401BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 84940-000 (PR/Siqueira Campos
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987415BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13214-525 (SP/Jundiai)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987429BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89310-000 (SC/)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987432BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06765-350 (SP/Taboao da Serra
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Peso real (G).....:
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987392BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02992-210 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987401BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 84940-000 (PR/Siqueira Campos
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987415BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13214-525 (SP/Jundiai)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987429BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89310-000 (SC/)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987432BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06765-350 (SP/Taboao da Sarra
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987446BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09581-160 (SP/Sao Caetano do
Su
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987450BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02138-030 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984436BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09170-040 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987463BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13230-800 (SP/Campo Limpo Pau
li
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987477BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

CARTA REGISTRADA A
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06765-350 (SP/Taboao da Serra
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987446BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09581-160 (SP/Sao Caetano do
Su
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987450BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02138-030 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984436BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09170-040 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987463BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13230-800 (SP/Campo Limpo Pau
li
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987477BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 93025-360 (RS/Sao Leopoldo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987485BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09950-902 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987494BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02120-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987503BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03479-050 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984440BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07082-530 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13230-800 (SP/Campo Limpo Pau
li
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987477BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 93025-360 (RS/Sao Leopoldo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987485BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09950-902 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987494BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02120-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917987503BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03479-050 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984440BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07082-530 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984277BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08473-370 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984453BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08210-540 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984467BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 15503-190 (SP/Votuporanga)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984475BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08577-600 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984484BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03479-050 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984440BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07082-530 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984277BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08473-370 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984453BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08210-540 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984467BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 15503-190 (SP/Votuporanga)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984475BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08577-600 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984484BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09185-220 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984498BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03479-070 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984507BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88308-605 (SC/Itajal)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984515BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07400-445 (SP/Aruja)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984524BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 15503-190 (SP/Votuporanga)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984475BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08577-600 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984484BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09185-220 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984498BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03479-070 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984507BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88308-605 (SC/Itajai)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984515BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07400-445 (SP/Aruja)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984524BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07175-490 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984538BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04678-105 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984541BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09921-090 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984285BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03618-110 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88308-605 (SC/Itajai)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984515BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07400-445 (SP/Aruja)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984524BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07175-490 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984538BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04678-105 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984541BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09921-090 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984285BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03618-110 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984555BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03112-090 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984569BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03128-070 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984572BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13290-000 (SP/Louveira)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984586BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03810-030 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984590BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984285BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03618-110 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984555BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03112-090 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984569BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03128-070 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984572BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13290-000 (SP/Louveira)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984586BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03810-030 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984590BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 17205-180 (SP/Jau)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984609BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04761-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984612BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04761-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984626BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 17360-000 (SP/Torrinha)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984630BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Peso real (G).....:
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984586BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03810-030 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984590BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 17205-180 (SP/Jau)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984609BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04761-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984612BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04761-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984626BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 17360-000 (SP/Torrinha)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984630BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03985-110 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984643BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05072-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984294BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08577-520 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984657BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07600-532 (SP/Mairipora)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984665BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984626BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 17360-000 (SP/Torrinha)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984630BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03985-110 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984643BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05072-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984294BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08577-520 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984657BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07600-532 (SP/Mairipora)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984665BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03679-070 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984674BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08555-010 (SP/Poa)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984688BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 20540-218 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984691BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08020-370 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984705BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984657BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07600-532 (SP/Mairipora)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984665BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03679-070 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984674BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08555-010 (SP/Poa)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984688BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 20540-218 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984691BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08020-370 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984705BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05886-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984714BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07172-140 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984728BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13277-540 (SP/Valinhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984731BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02235-100 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984745BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02551-070 (SP/Sao Paulo)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 20540-218 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984691BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08020-370 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984705BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05886-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984714BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07172-140 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984728BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13277-540 (SP/Valinhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984731BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02235-100 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984745BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02551-070 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984303BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12908-844 (SP/Braganca Paulis
ta
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984759BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03267-090 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984762BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09310-520 (SP/Maua)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984776BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

AVISO DE RECEBIMENTO: 14,75+
CARTA REGISTRADA A 1
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13277-540 (SP/Valinhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984731BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02235-100 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984745BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02551-070 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984303BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12908-844 (SP/Braganca Paulis
ta
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984759BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03267-090 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984762BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09310-520 (SP/Maua)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984776BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37555-100 (MG/Pouso Alegre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984780BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89245-000 (SC/Araquari)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984793BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08290-210 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984802BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06397-000 (SP/Carapicuiba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986220BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

OBJETO========> JU917984753BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03267-090 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984762BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09310-520 (SP/Maua)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984776BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37555-100 (MG/Pouso Alegre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984780BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89245-000 (SC/Araquari)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984793BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08290-210 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984802BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06397-000 (SP/Carapicuiba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986220BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03035-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986233BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07231-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986247BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03513-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986255BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13848-662 (SP/Mogi Guacu)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

OBJETO========> JU917984793BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08290-210 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984802BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06397-000 (SP/Carapicuiba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986220BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03035-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986233BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07231-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986247BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03513-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986255BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13848-662 (SP/Mogi Guacu)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984317BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18105-000 (SP/Sorocaba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986264BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13295-000 (SP/Itupeva)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986278BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09080-511 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986281BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09980-160 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

OBJETO========> JU917986264BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03513-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986255BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13848-662 (SP/Mogi Guacu)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984317BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18105-000 (SP/Sorocaba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986264BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13295-000 (SP/Itupeva)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986278BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09080-511 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986281BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09980-160 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986295BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 16403-266 (SP/Lins)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986304BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09185-690 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986318BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13203-061 (SP/Jundiai)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986321BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37550-010 (MG/Pouso Alegre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Cep Destino: 09980-511 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986281BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09980-160 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986295BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 16403-266 (SP/Lins)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986304BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09185-690 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986318BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13203-061 (SP/Jundiai)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986321BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37550-010 (MG/Pouso Alegre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986335BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02945-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986349BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35500-970 (MG/Divinopolis)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986352BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07210-008 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984325BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 83707-752 (PR/Araucaria)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986366BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37550-010 (MG/Pouso Alegre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986335BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02945-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986349BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35500-970 (MG/Divinopolis)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986352BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07210-008 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984325BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 83707-752 (PR/Araucaria)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986366BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 30190-131 (MG/Belo Horizonte)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986370BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08597-630 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986383BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 87010-000 (PR/Maringa)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986397BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89202-350 (SC/Joinville)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986406BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 83010-290 (PR/Sao Jose dos Pi
nh
Peso real (G).....: 20
0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Cep Destino: 83707-752 (PR/Araucaria)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986366BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 30190-131 (MG/Belo Horizonte)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986370BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08597-630 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986383BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 87010-000 (PR/Maringa)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986397BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89202-350 (SC/Joinville)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986406BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 83010-290 (PR/Sao Jose dos Pi
nh
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986410BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12412-800 (SP/Pindamonhangaba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986423BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18087-133 (SP/Sorocaba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986437BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04565-001 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986445BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02550-080 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986454BR
6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89202-350 (SC/Joinville)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986406BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 83010-290 (PR/Sao Jose dos Pi
nh
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986410BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12412-800 (SP/Pindamonhangaba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986423BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18087-133 (SP/Sorocaba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986437BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04565-001 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986445BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02550-080 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986454BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02469-030 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984334BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13279-451 (SP/Valinhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986460BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09530-500 (SP/Sao Caetano do
Su
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986471BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 20751-002 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986437BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04565-001 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986445BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02550-080 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986454BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02469-030 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984334BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13279-451 (SP/Valinhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986468BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09530-500 (SP/Sao Caetano do
Su
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986471BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 20751-002 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986485BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 81460-050 (PR/Curitiba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986499BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09930-570 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986508BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 95310-000 (RS/Andre da Rocha)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986511BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

OBJETO========> JU917986465BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09530-500 (SP/Sao Caetano do
Su
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986471BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 20751-002 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986485BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 81460-050 (PR/Curitiba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986499BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09930-570 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986508BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 95310-000 (RS/Andre da Rocha)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986511BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13212-321 (SP/Jundiai)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986525BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88371-890 (SC/Navegantes)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986539BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 15092-606 (SP/Sao Jose do Rio
P
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986542BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12010-970 (SP/Taubate)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986556BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21083-000 (RJ/Rio de Janeiro)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 95310-000 (RS/Andre da Rocha)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986511BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13212-321 (SP/Jundiai)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986525BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88371-890 (SC/Navegantes)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986539BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 15092-606 (SP/Sao Jose do Rio
P
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986542BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12010-970 (SP/Taubate)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986556BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21032-900 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984348BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 32669-700 (MG/Betim)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986560BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13279-813 (SP/Valinhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986573BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13347-320 (SP/Indalatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986587BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 94930-230 (RS/Cachoeirinha)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Cep Destino: 15092-606 (SP/Sao Jose do Rio P
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986542BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12010-970 (SP/Taubate)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986556BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21032-900 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984348BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 32669-700 (MG/Betim)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986560BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13279-813 (SP/Valinhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986573BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13347-320 (SP/Indaiatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986587BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 94930-230 (RS/Cachoeirinha)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986595BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 86025-320 (PR/Londrina)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986600BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06408-000 (SP/Barueri)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986613BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02545-090 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986627BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986560BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13279-813 (SP/Valinhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986573BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13347-320 (SP/Indaiatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986587BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 94930-230 (RS/Cachoeirinha)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986595BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 86025-320 (PR/Londrina)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986600BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06408-000 (SP/Barueri)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986613BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02545-090 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986627BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37590-000 (MG/Jacutinga)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986635BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02712-140 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986644BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07135-313 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986658BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 2.714,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 86025-320 (PR/Londrina)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986600BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06408-000 (SP/Barueri)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986613BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02545-090 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986627BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37590-000 (MG/Jacutinga)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986635BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02712-140 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986644BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07135-313 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986658BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 2.714,00

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado
.

TOTAL(R$)========> 2.714,00
VALOR RECEBIDO(R$)=> 2.714,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.
VIA-CLIENTE SARA 8.0.02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D3.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424613 - AGF NOVE DE JULHO
SAO PAULO - SP
CNPJ....: 62517867000176 Ins Est.: 145757635113
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 17/07/2020 Hora.....: 11:06:06
Caixa.....: 97234392 Matricula..: 3033*******
Lancamento.: 012 Atendimento: 00007
Modalidade.: A Vista ID Tíquete.: 1852231837

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R$)..:	2,05	
Cep Destino: 28800-000 (RJ/Rio Bonito)		
Peso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	
OBJETO========> JU917983577BR		
REGISTRO A VISTA....:	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R$)..:	2,05	
Cep Destino: 06501-210 (SP/Santana de Parn ai		
Peso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	
OBJETO========> JU917983665BR		
REGISTRO A VISTA....:	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R$)..:	2,05	
Cep Destino: 64001-160 (PI/Teresina)		
Peso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	
OBJETO========> JU917985119BR		
REGISTRO A VISTA....:	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R$)..:	2,05	
Cep Destino: 88311-740 (SC/Itajai)		
Peso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	
OBJETO========> JU917985122BR		
REGISTRO A VISTA....:	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R$)..:	2,05	
Cep Destino: 07222-000 (SP/Guarulhos)		
Peso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	
OBJETO========> JU917985136BR		
REGISTRO A VISTA....:	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+
Valor do Porte(R$)..:	2,05	
Cep Destino: 09696-005 (SP/Sao Bernardo do C		
Peso real (G).....:	20	
Peso Tarifado:.....:	0,020	
OBJETO========> JU917985140BR		
REGISTRO A VISTA....:	6,35	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1852231837

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
CARTA REGISTRADA A	1	14,75+

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 28800-000 (RJ/Rio Bonito)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983577BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06501-210 (SP/Santana de Parn
ai
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983665BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 64001-160 (PI/Teresina)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985119BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88311-740 (SC/Itajai)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985122BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07222-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985136BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09696-005 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985140BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12600-970 (SP/Lorena)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985153BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07747-150 (SP/Caieiras)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985167BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35490-000 (MG/Entre Rios de M
in
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985175BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 64001-160 (PI/Teresina)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985119BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88311-740 (SC/Itajai)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985122BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07222-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985136BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09696-005 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985140BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12600-970 (SP/Lorena)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985153BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07747-150 (SP/Caieiras)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985167BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35490-000 (MG/Entre Rios de M
in
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985175BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 45200-550 (BA/Jequie)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985184BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35700-182 (MG/Sete Lagoas)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985198BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89010-204 (SC/Blumenau)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985207BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09696-005 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985140BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12600-970 (SP/Lorena)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985153BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07747-150 (SP/Caieiras)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985167BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35490-000 (MG/Entre Rios de M
in
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985175BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 45200-550 (BA/Jequie)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985184BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35700-182 (MG/Sete Lagoas)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985198BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89010-204 (SC/Blumenau)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985207BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08670-290 (SP/Suzano)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983679BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06465-070 (SP/Barueri)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985215BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 16022-040 (SP/Aracatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985224BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35490-000 (MG/Entre Rios de M
in
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985175BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 45200-550 (BA/Jequie)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985184BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35700-182 (MG/Sete Lagoas)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985198BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89010-204 (SC/Blumenau)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985207BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08670-290 (SP/Suzano)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983679BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06465-070 (SP/Barueri)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985215BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 16022-040 (SP/Aracatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985224BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05106-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985238BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05106-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985241BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05037-150 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985255BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89010-204 (SC/Blumenau)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985207BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08670-290 (SP/Suzano)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983679BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06465-070 (SP/Barueri)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985215BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 16022-040 (SP/Aracatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985224BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05106-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985238BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05106-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985241BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05037-150 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985255BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 11050-250 (SP/Santos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985269BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12305-490 (SP/Jacarei)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985272BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35590-000 (MG/Lagoa da Prata)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

OBJETO========> JU917985218BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 16022-040 (SP/Aracatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985224BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05106-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985238BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05106-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985241BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05037-150 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985255BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 11050-250 (SP/Santos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985269BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12305-490 (SP/Jacarei)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985272BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35590-000 (MG/Lagoa da Prata)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985286BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 28655-000 (RJ/)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985290BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13456-401 (SP/Santa Barbara D
O
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985309BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02809-120 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05037-150 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985255BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 11050-250 (SP/Santos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985269BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12305-490 (SP/Jacarei)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985272BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35590-000 (MG/Lagoa da Prata)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985286BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 28655-000 (RJ/)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985290BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13456-401 (SP/Santa Barbara D
O
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985309BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02809-120 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983682BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09290-000 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985312BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03295-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985326BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13571-410 (SP/Sao Carlos)
Peso real (G).....: 20
Peso real (G).....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

OBJETO========> JU917985272BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 35590-000 (MG/Lagoa da Prata)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985286BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 28655-000 (RJ/)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985290BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13456-401 (SP/Santa Barbara D
´O
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985309BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02809-120 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983682BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09290-000 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985312BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03295-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985326BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13571-410 (SP/Sao Carlos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985330BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13214-870 (SP/Jundiai)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985343BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13187-115 (SP/Hortolandia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985357BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07224-000 (SP/Guarulhos)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

0
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985309BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02809-120 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983682BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09290-000 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985312BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03295-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985326BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13571-410 (SP/Sao Carlos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985330BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13214-870 (SP/Jundiai)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985343BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13187-115 (SP/Hortolandia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985357BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07224-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985365BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09581-170 (SP/Sao Caetano do
Su
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985374BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07092-070 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985388BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Cep Destino: 03295-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985326BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13571-410 (SP/Sao Carlos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985330BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13214-870 (SP/Jundiai)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985343BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13187-115 (SP/Hortolandia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985357BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07224-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985365BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09581-170 (SP/Sao Caetano do
Su
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985374BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07092-070 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985388BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06422-120 (SP/Barueri)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985391BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08290-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985405BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13930-000 (SP/Serra Negra)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983696BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Cep Destino: 13187-115 (SP/Hortolandia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985357BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07224-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985365BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09581-170 (SP/Sao Caetano do
Su
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985374BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07092-070 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985388BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06422-120 (SP/Barueri)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985391BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08290-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985405BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13930-000 (SP/Serra Negra)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983696BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13279-451 (SP/Valinhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985414BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01130-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985428BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05846-330 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985431BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
14,75+

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07092-070 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985388BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06422-120 (SP/Barueri)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985391BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08290-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985405BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13930-000 (SP/Serra Negra)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983696BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13279-451 (SP/Valinhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985414BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01130-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985428BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05846-330 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985431BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09290-415 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985445BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13347-140 (SP/Indaiatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985459BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13329-350 (SP/Salto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985462BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13930-000 (SP/Serra Negra)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983696BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13279-451 (SP/Valinhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985414BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01130-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985428BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05846-330 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985431BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09290-415 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985445BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13347-140 (SP/Indaiatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985459BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13329-350 (SP/Salto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985462BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12305-490 (SP/Jacarei)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985476BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13240-000 (SP/Jarinu)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985480BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06278-000 (SP/Osasco)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985493BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05846-330 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985431BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09290-415 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985445BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13347-140 (SP/Indaiatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985459BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13329-350 (SP/Salto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985462BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12305-490 (SP/Jacarei)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985476BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13240-000 (SP/Jarinu)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985480BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06278-000 (SP/Osasco)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985493BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03034-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985502BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21010-410 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983705BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07124-710 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13329-350 (SP/Salto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985462BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12305-490 (SP/Jacarei)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985476BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13240-000 (SP/Jarinu)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985480BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06278-000 (SP/Osasco)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985493BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03034-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985502BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21010-410 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983705BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07124-710 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985516BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-050 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985520BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07071-030 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985533BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07075-160 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985547BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

OBJETO========> JU917985480BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06278-000 (SP/Osasco)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985493BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03034-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985502BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21010-410 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983705BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07124-710 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985516BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-050 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985520BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07071-030 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985533BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07075-160 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985547BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07083-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985555BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07135-403 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985564BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07193-220 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07124-710 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985516BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-050 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985520BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07071-030 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985533BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07075-160 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985547BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07083-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985555BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07135-403 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985564BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07193-220 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985578BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985581BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985595BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07054-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985604BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07075-160 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985547BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07083-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985555BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07135-403 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985564BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07193-220 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985578BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985581BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985595BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07054-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985604BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05075-030 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917983719BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02261-060 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985618BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02228-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917985621BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07193-220 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985578BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985581BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985595BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07054-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985604BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05075-030 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983719BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02261-060 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985618BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02228-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985621BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07081-130 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985635BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07176-690 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985649BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-180 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985652BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07054-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985604BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05075-030 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983719BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02261-060 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985618BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02228-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985621BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07081-130 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985635BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07176-690 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985649BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-180 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985652BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02237-060 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985666BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08240-260 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985670BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985683BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Valor do Porte(R$)..:
Cep Destino: 02228-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985621BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07081-130 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985635BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07176-690 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985649BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-180 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985652BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02237-060 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985666BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08240-260 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985670BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985683BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07054-030 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985697BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07073-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985706BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09176-070 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983722BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-180 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985652BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02237-060 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985666BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08240-260 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985670BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985683BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07054-030 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985697BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07073-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985706BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09176-070 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983722BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02205-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985710BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02280-390 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985723BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07142-330 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985737BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07055-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985683BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07054-030 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985697BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07073-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985706BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09176-070 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983722BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02205-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985710BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02280-390 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985723BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07142-330 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985737BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02075-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985745BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02220-340 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985754BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02342-130 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985768BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09176-070 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983722BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02205-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985710BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02280-390 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985723BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07142-330 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985737BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02075-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985745BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02220-340 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985754BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02342-130 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985768BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02526-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985771BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07140-020 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985785BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 83810-000 (PR/)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985799BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07142-330 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985737BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02075-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985745BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02220-340 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985754BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02342-130 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985768BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02526-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985771BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07140-020 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985785BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 83810-000 (PR/)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985799BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13290-000 (SP/Louveira)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985808BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09656-000 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983736BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89161-120 (SC/Rio do Sul)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02342-130 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985768BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02526-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985771BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07140-020 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985785BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 83810-000 (PR/)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985799BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13290-000 (SP/Louveira)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985808BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09656-000 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983736BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89161-120 (SC/Rio do Sul)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985811BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88355-202 (SC/Brusque)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985825BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07619-000 (SP/Mairipora)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985839BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 39205-000 (MG/Tres Marias)
Peso real (G).....: 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

OBJETO========> JU917985799BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 83810-000 (PR/)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985808BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13290-000 (SP/Louveira)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985811BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09656-000 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983736BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89161-120 (SC/Rio do Sul)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985825BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88355-202 (SC/Brusque)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985839BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07619-000 (SP/Mairipora)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985842BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 39205-000 (MG/Tres Marias)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985856BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07242-380 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985860BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 15910-000 (SP/Monte Alto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985874BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13063-000 (SP/Campinas)
Peso real (G).....: 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983736BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89161-120 (SC/Rio do Sul)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985811BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88355-202 (SC/Brusque)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985825BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07619-000 (SP/Mairipora)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985839BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 39205-000 (MG/Tres Marias)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985842BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07242-380 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985856BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 15910-000 (SP/Monte Alto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985860BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13063-000 (SP/Campinas)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985873BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07222-015 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985887BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37590-000 (MG/Jacutinga)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985895BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12955-000 (SP/Boa Jesus dos P

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985839BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 39205-000 (MG/Tres Marias)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985842BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07242-380 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985856BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 15910-000 (SP/Monte Alto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985860BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13063-000 (SP/Campinas)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985873BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07222-015 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985887BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37590-000 (MG/Jacutinga)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985895BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12955-000 (SP/Bom Jesus dos P
er
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985900BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08539-200 (SP/Ferraz de Vasco
nc
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983740BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 27273-010 (RJ/Volta Redonda)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985913BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 15910-000 (SP/Monte Alto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985860BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13063-000 (SP/Campinas)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985873BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07222-015 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985887BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37590-000 (MG/Jacutinga)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985895BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12955-000 (SP/Bom Jesus dos P
er
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985900BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08539-200 (SP/Ferraz de Vasco
nc
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983740BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 27273-010 (RJ/Volta Redonda)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985913BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89801-020 (SC/Chapeco)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985927BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07251-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985935BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88355-100 (SC/Brusque)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985944BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37590-000 (MG/Jacutinga)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985895BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12955-000 (SP/Bom Jesus dos P
er
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985900BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08539-200 (SP/Ferraz de Vasco
nc
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983740BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 27273-010 (RJ/Volta Redonda)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985913BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89801-020 (SC/Chapeco)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985927BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07251-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985935BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88355-100 (SC/Brusque)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985944BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02342-130 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985958BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02302-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985961BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07231-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985975BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

OBJETO========> JU917983740BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 27273-010 (RJ/Volta Redonda)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985913BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 89801-020 (SC/Chapeco)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985927BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07251-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985935BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88355-100 (SC/Brusque)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985944BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02342-130 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985958BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02302-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985961BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07231-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985975BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02404-001 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985989BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02336-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985992BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 70089-000 (DF/Brasilia)
Peso real (G).....: 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

OBJETO========> JU917985935BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88355-100 (SC/Brusque)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985944BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02342-130 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985958BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02302-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985961BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07231-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985875BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02404-001 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985989BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02336-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985992BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 70089-000 (DF/Brasilia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986009BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05076-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983753BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04344-902 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986012BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04543-011 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985961BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07231-010 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985975BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02404-001 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985989BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02336-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985992BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 70089-000 (DF/Brasilia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986009BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05076-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983753BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04344-902 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986012BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04543-011 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986026BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01311-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986030BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 70089-000 (DF/Brasilia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986043BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
[illegible] (SP/Mogi das Cruzes

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985992BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 70089-000 (DF/Brasilia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986009BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05076-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983753BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04344-902 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986012BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04543-011 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986026BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01311-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986030BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 70089-000 (DF/Brasilia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986043BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08830-000 (SP/Mogi das Cruzes
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986057BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37640-000 (MG/Extrema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986065BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14801-020 (SP/Araraquara)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986074BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

OBJETO========> JU917986012BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04543-011 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986026BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01311-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986030BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 70089-000 (DF/Brasilia)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986043BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08830-000 (SP/Mogi das Cruzes
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986057BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37640-000 (MG/Extrema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986065BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14801-020 (SP/Araraquara)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986074BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05879-450 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986088BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 59067-500 (RN/Natal)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986091BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03978-780 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986105BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 68507-180 (PA/Maraba)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986043BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08830-000 (SP/Mogi das Cruzes
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986057BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37640-000 (MG/Extrema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986065BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14801-020 (SP/Araraquara)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986074BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05879-450 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986088BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 59067-500 (RN/Natal)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986091BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03978-780 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986105BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 68507-180 (PA/Maraba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983585BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05072-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983767BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01311-100 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986114BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07411-710 (SP/Arujá)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986074BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05879-450 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986088BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 59067-500 (RN/Natal)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986091BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03978-780 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986105BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 68507-180 (PA/Maraba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983585BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05072-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983767BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01311-100 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986114BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07411-710 (SP/Aruja)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986128BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07031-020 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986131BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08663-320 (SP/Suzano)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986145BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986105BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 68507-180 (PA/Maraba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983585BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05072-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983767BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 01311-100 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986114BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07411-710 (SP/Aruja)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986128BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07031-020 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986131BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08663-320 (SP/Suzano)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986145BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09980-000 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986159BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 29560-000 (ES/Guacui)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986162BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02308-110 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986176BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07834-000 (SP/Franco da Rocha

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

OBJETO========> [illegible]
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07411-710 (SP/Aruja)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986128BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07031-020 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986131BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08663-320 (SP/Suzano)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986145BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09980-000 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986159BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 29560-000 (ES/Guacui)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986162BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02308-110 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986176BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07834-000 (SP/Franco da Rocha
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986180BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18013-130 (SP/Sorocaba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986193BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 36475-000 (MG/Presidente Bern
ar
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986202BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02726-020 (SP/Sao Paulo)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

OBJETO========> JU917986140BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09980-000 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986159BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 29560-000 (ES/Guacui)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986162BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02308-110 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986176BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07834-000 (SP/Franco da Rocha
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986180BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18013-130 (SP/Sorocaba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986193BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 36475-000 (MG/Presidente Bern
ar
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986202BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02726-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983775BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37062-190 (MG/Varginha)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986216BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21535-310 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983784BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09370-855 (SP/Maua)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07834-000 (SP/Franco da Rocha
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986180BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18013-130 (SP/Sorocaba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986193BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 36475-000 (MG/Presidente Bern
ar
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986202BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02726-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983775BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37062-190 (MG/Varginha)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986216BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21535-310 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983784BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09370-855 (SP/Maua)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983798BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03022-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983807BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07223-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983815BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02712-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

OBJETO========> JU917986202BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02726-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983775BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37062-190 (MG/Varginha)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917986216BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 21535-310 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983784BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09370-855 (SP/Maua)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983798BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03022-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983807BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07223-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983815BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02712-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983824BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03150-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983838BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09961-190 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983841BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12955-000 (SP/Bom Jesus dos P
ar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983784BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09370-855 (SP/Maua)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983798BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03022-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983807BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07223-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983815BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02712-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983824BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03150-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983838BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09961-190 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983841BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12955-000 (SP/Bom Jesus dos P
er
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983855BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 25900-811 (RJ/Mage)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983594BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13070-017 (SP/Campinas)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983869BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14075-050 (SP/Ribeirao Preto)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02712-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983824BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03150-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983838BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09961-190 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983841BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12955-000 (SP/Bom Jesus dos P
er
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983855BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 25900-811 (RJ/Mage)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983594BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13070-017 (SP/Campinas)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983869BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14075-060 (SP/Ribeirao Preto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983872BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18460-061 (SP/Itarare)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983886BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03440-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983890BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03525-120 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12955-000 (SP/Bom Jesus dos P
er
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983855BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 25900-811 (RJ/Mage)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983594BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13070-017 (SP/Campinas)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983869BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14075-060 (SP/Ribeirao Preto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983872BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18460-061 (SP/Itarare)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983886BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03440-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983890BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03525-120 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983909BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07056-110 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983912BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37561-160 (MG/Pouso Alegre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983926BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08535-300 (SP/Ferraz de Vasco
nc
Peso real (G).....: 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14075-060 (SP/Ribeirao Preto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983872BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18460-061 (SP/Itarare)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983886BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03440-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983890BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03525-120 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983909BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07056-110 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983912BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37561-160 (MG/Pouso Alegre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983926BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08535-300 (SP/Ferraz de Vasco
nc
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983930BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07056-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983943BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 28650-000 (RJ/Duas Barras)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983957BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 19901-721 (SP/Ourinhos)
Peso real (G).....: 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

AVISO DE RECEBIMENTO:
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03525-120 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983909BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07056-110 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983912BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37561-160 (MG/Pouso Alegre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983926BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08635-300 (SP/Ferraz de Vasco
nc
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983930BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07056-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983943BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 28650-000 (RJ/Duas Barras)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983957BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 19901-721 (SP/Ourinhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983603BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 28650-000 (RJ/Duas Barras)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983965BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03371-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983974BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03948-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983988BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

AVISO DE RECEBIMENTO:
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08535-300 (SP/Ferraz de Vasco
nc
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983930BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07056-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983943BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 28650-000 (RJ/Duas Barras)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983957BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 19901-721 (SP/Ourinhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983603BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 28650-000 (RJ/Duas Barras)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983965BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03371-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983974BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03948-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983988BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03417-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983991BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07041-050 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984008BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14808-113 (SP/Araraquara)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984011BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 19901-721 (SP/Ourinhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983603BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 28650-000 (RJ/Duas Barras)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983965BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03371-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983974BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03948-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983988BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03417-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983991BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07041-050 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984008BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14808-113 (SP/Araraquara)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984011BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13334-000 (SP/Indaiatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984025BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06730-000 (SP/Vargem Grande P
au
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984039BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09725-360 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03948-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983988BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03417-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983991BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07041-050 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984008BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14808-113 (SP/Araraquara)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984011BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13334-000 (SP/Indaiatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984025BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06730-000 (SP/Vargem Grande P
au
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984039BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09725-360 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984042BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13165-002 (SP/Artur Nogueira)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984056BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06417-000 (SP/Barueri)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983617BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05767-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14808-113 (SP/Araraquara)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984011BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13334-000 (SP/Indaiatuba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984025BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06730-000 (SP/Vargem Grande P
au
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984039BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09725-360 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984042BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13165-002 (SP/Artur Nogueira)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984056BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06417-000 (SP/Barueri)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983617BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05767-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984060BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 28635-010 (RJ/Nova Friburgo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984073BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03480-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984087BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 17370-316 (SP/Santa Maria da
Se
Peso real (G).....: 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

OBJETO========> JU917984039BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09725-360 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984042BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13165-002 (SP/Artur Nogueira)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984056BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06417-000 (SP/Barueri)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983617BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05767-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984060BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 28635-010 (RJ/Nova Friburgo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984073BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03480-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984087BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 17370-316 (SP/Santa Maria da
Se
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984095BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14800-045 (SP/Araraquara)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984100BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03663-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984113BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05767-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984060BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 28635-010 (RJ/Nova Friburgo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984073BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03480-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984087BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 17370-316 (SP/Santa Maria da
Se
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984095BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14800-045 (SP/Araraquara)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984100BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03663-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984113BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04821-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984127BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03444-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984135BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08586-240 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984144BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07025-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Se
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917984095BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14800-045 (SP/Araraquara)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917984100BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03663-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917984113BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04821-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917984127BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03444-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917984135BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08586-240 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917984144BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07025-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917984158BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03480-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917983625BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02467-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917984161BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08597-610 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO=======> JU917984175BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Cep Destino: 04821-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984127BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03444-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984135BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08586-240 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984144BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07025-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984158BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03480-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983625BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02467-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984161BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08597-610 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984175BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03717-004 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984189BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 19045-373 (SP/Presidente Prud
en
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984192BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 56310-280 (PE/Petrolina)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984201BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03480-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983625BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02467-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984161BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08597-610 (SP/Itaquaquecetuba
)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984175BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03717-004 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984189BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 19045-373 (SP/Presidente Prud
en
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984192BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 56310-280 (PE/Petrolina)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984201BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88816-710 (SC/Criciuma)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984215BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14409-530 (SP/Franca)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984229BR
REBISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12580-000 (SP/Roseira)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984232BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05058-001 (SP/Sao Paulo)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03717-004 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984189BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 19045-373 (SP/Presidente Prud
en
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984192BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 56310-280 (PE/Petrolina)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984201BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 88816-710 (SC/Criciuma)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984215BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14409-530 (SP/Franca)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984229BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12580-000 (SP/Roseira)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984232BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05058-001 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984246BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14092-130 (SP/Ribeirao Preto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984250BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09912-190 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983634BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02469-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984816BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Cep Destino: 88816-710 (SC/Criciuma)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984215BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14409-530 (SP/Franca)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984229BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12580-000 (SP/Roseira)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984232BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05058-001 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984246BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14092-130 (SP/Ribeirao Preto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984250BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09912-190 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983634BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02469-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984816BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07133-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984820BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04678-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984833BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04155-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984847BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984246BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14092-130 (SP/Ribeirao Preto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984250BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09912-190 (SP/Diadema)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983634BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02469-020 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984816BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07133-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984820BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04678-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984833BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04155-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984847BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09691-090 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984855BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02535-060 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984864BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12908-844 (SP/Braganca Paulis
ta
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984878BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07133-040 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984820BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04678-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984833BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04155-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984847BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09691-090 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984855BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02535-060 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984864BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12908-844 (SP/Braganca Paulis
ta
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984878BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04225-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984881BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08011-240 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984895BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02112-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984904BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14030-700 (SP/Ribeirao Preto)
Peso real (G).....: 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Valor do Porte(R$)..:
Cep Destino: 09691-090 (SP/Sao Bernardo do
C
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984855BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02535-060 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984864BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 12908-844 (SP/Braganca Paulis
ta
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984878BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04225-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984881BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08011-240 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984895BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02112-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984904BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14030-700 (SP/Ribeirao Preto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983648BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09185-220 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984918BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06330-010 (SP/Carapicuiba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984921BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05386-270 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984935BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984881BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 08011-240 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984895BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 02112-010 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984904BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 14030-700 (SP/Ribeirao Preto)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983648BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09185-220 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984918BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06330-010 (SP/Carapicuiba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984921BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05386-270 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984935BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03480-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984949BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 47610-000 (BA/Sitio do Mato)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984952BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 17370-312 (SP/Santa Maria da
Se
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984966BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 09185-220 (SP/Santo Andre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984918BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 06330-010 (SP/Carapicuiba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984921BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 05386-270 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984935BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03480-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984949BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 47610-000 (BA/Sitio do Mato)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984952BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 17370-312 (SP/Santa Maria da
Se
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984966BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03189-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984970BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13610-430 (SP/Leme)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984983BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03813-050 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984997BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04185-170 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985003BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 47610-000 (BA/Sitio do Mato)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984952BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 17370-312 (SP/Santa Maria da Se
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984966BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03189-040 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984970BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 13610-430 (SP/Leme)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984983BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03813-050 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984997BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04185-170 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985003BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03212-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983651BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 28300-000 (RJ/Itaperuna)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985017BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37131-000 (MG/Alfenas)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985025BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37553-061 (MG/Pouso Alegre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985034BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984983BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03813-050 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917984997BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 04185-170 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985003BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03212-000 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917983651BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 28300-000 (RJ/Itaperuna)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985017BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37131-000 (MG/Alfenas)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985025BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 37553-061 (MG/Pouso Alegre)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985034BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03152-060 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985048BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18087-350 (SP/Sorocaba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985051BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 11013-300 (SP/Santos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985065BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 22260-006 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

OBJETO========> JU917985048BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 03152-060 (SP/Sao Paulo)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985051BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 18087-350 (SP/Sorocaba)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985065BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 11013-300 (SP/Santos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985079BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 22260-006 (RJ/Rio de Janeiro)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985082BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 07115-000 (SP/Guarulhos)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985096BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 29375-000 (ES/Venda Nova do I
mi
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985105BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35
CARTA REGISTRADA A 1 14,75+
Valor do Porte(R$)..: 2,05
Cep Destino: 69075-020 (AM/Manaus)
Peso real (G).....: 20
Peso Tarifado:.....: 0,020
OBJETO========> JU917985118BR
REGISTRO A VISTA....: 6,35
AVISO DE RECEBIMENTO: 6,35

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 3,097,50

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado
.

TOTAL(R$)========> 3,097,50
VALOR RECEBIDO(R$)=> 3,097,50

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA CLIENTE SARA 8.0.02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D4.

LASPRO
CONSULTORES

DOC. 05

FICHAS JUCESP
FATOS SOCIETÁRIOS
CREDORES
RECUPERANDA

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 - Milão www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D7.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
G.S. GESTAO PATRIMONIAL LTDA
G.S. REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35216553431	29/09/2000	20/07/2020 18:01:02
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/09/2000	04.105.073/0001-07	

CAPITAL

R$ 1.240.250,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA PEDRO DOLL	NÚMERO: 391	
BAIRRO: SANTANA	COMPLEMENTO: AP 71	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02404-001	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JAQUELINE BEIRAM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 335.775.228-01, RG/RNE: 328777705 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00

LOREN BEIRAM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 429.661.288-36, RG/RNE: 379247811 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D8.

NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00

MIRIAM CRISTINA BEIRAM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 066.375.678-25, RG/RNE: 128395011 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00

NICOLY BRUNA BEIRAM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 376.616.498-88, RG/RNE: 32877765 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO (ZONA - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

TUANY BEIRAM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 369.734.458-70, RG/RNE: 328777717 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 190.971/11-3 SESSÃO: 19/05/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 857.200,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUERINO SECOMANDI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 856.509.608-44, RG/RNE: 74047358, RESIDENTE À ALAMEDA IRAE, 301, APTO. 41, INDIANOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 04075-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 856.200,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUERINO SECOMANDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 124.647.248-15, RG/RNE: 1119332 - SP, RESIDENTE À AVENIDA AZEVEDO, 441, APTO. 91, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03322-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 394.800/13-8 SESSÃO: 10/10/2013

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 992.200,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, DUZENTOS REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUERINO SECOMANDI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 856.509.608-44, RESIDENTE À ALAMEDA IRAE, 301, APTO. 41, INDIANOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 04075-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 991.200,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GUERINO SECOMANDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 124.647.248-15, RESIDENTE À AVENIDA AZEVEDO, 441, APTO. 91, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03322-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.000,00.

CORREÇÃO DE CNPJ 04.105.073/0001-07

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 046.517/14-5 SESSÃO: 03/02/2014

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 243.196/14-3 SESSÃO: 02/07/2014

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.240.250,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GUERINO SECOMANDI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 856.509.608-44, RESIDENTE À ALAMEDA IRAE, 301, APTO. 41, INDIANOPOLIS, SAO PAULO - SP, CEP 04075-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 991.200,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GUERINO SECOMANDI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 124.647.248-15, RESIDENTE À AVENIDA AZEVEDO, 441, APTO. 91, TATUAPE, SAO PAULO - SP, CEP 03322-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.000,00.

ADMITIDO MIRIAM CRISTINA BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.375.678-25, RG/RNE: 12839501-1 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o numero W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D8.

ADMITIDO JAQUELINE BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 335.775.228-01, RG/RNE: 32877770-5 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

ADMITIDO NICOLY BRUNA BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 376.616.498-88, RG/RNE: 32877765 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

ADMITIDO LOREN BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 429.661.288-36, RG/RNE: 37924781-1 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

NOMEADO ANTONIO CARLOS BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.002.508-95, RG/RNE: 9548019-5 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO DOLL, 391, AP 71, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02404-001, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PEDRO DOLL, 391, AP 71, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02404-001.

ADMITIDO TUANY BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 369.734.458-70, RG/RNE: 32.877.771-7 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 343.366/17-4 SESSÃO: 03/08/2017

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NICOLY BRUNA BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 376.616.498-88, RG/RNE: 32877765 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO (ZONA - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

REMANESCENTE MIRIAM CRISTINA BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 066.375.678-25, RG/RNE: 12839501-1 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

REMANESCENTE JAQUELINE BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 335.775.228-01, RG/RNE: 32877770-5 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

REMANESCENTE TUANY BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 369.734.458-70, RG/RNE: 32.877.771-7 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

REMANESCENTE LOREN BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 429.661.288-36, RG/RNE: 37924781-1 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 248.050,00.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ANTONIO CARLOS BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 013.002.508-95, RG/RNE: 9548019-5 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO DOLL, 391, AP 71, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02404-001, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35216553431
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/07/2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 136994306, segunda-feira, 20 de julho de 2020 às 18:01:02.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D8.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.773.622/17-2

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
0021627852-0

DADOS CADASTRAIS

ATO: Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL: B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA.			CNPJ - SEDE: 04.105.073/0001-07
LOGRADOURO: Rua Pedro Doll	NÚMERO: 391	COMPLEMENTO: AP 71	CEP: 02404-001
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	TELEFONE:	EMAIL:
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	NIRE - SEDE: 3521655343-1		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: NICOLY BRUNA BEIRAM (Sócio) ASSINATURA: DATA: 28/07/2017		VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ 137,70 DARF: R$ 21,00	SEQ. DOC: 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP ER181 SINCOMERCIO GUARULHOS
01 AGO 2017
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP SINCOMÉRCIO - GUARULHOS
DEFERIDO
02 AGO 2017
Jocy Cosme Lino
Assessora Técnica do Registro Público
RG. 16.535.472-0

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP 03 AGO 2017 SINCOMERCIO GUARULHOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 343.366/17-4
FLAVIA R. BRITO GONÇALVES SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017135-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP

VISTO CONFERIDO RG. 165354720

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA B-5 GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ/MF nº 04.105.073/0001-07
NIRE nº 35.216.553.431

Pelo presente instrumento particular, as partes,

(a) MIRIAM CRISTINA BEIRAM, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n.º 12.839.501-1 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 066.375.678-25, residente e domiciliada na Rua Joaquim José da Cruz Secco, n.º 229 – CEP: 02.345-030 – Barro Branco, no município de São Paulo, estado de São Paulo e,

(b) JAQUELINE BEIRAM, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.877.770-5 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 335.775.228-01, residente e domiciliada na Rua Joaquim José da Cruz Secco, n.º 229 – CEP: 02.345-030 – Barro Branco, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

(c) NICOLY BRUNA BEIRAM, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.877.765 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 376.616.498-88 residente e domiciliada a Rua Joaquim José da Cruz Secco, n.º 229 – CEP: 02.345-030 – Barro Branco, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

(d) TUANY BEIRAM, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.877.771-7 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 369.734.458-70, residente e domiciliada a Rua Joaquim José da Cruz Secco, n.º 229 – CEP: 02.345-030 – Barro Branco, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

(e) LOREN BEIRAM, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 37.924.781-1 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 429.661.288-36, residente e domiciliada Rua Joaquim José da Cruz Secco, n.º 229 – CEP: 02.345-030 – Barro Branco, no município de São Paulo, estado de São Paulo,

na qualidade de únicas sócias da Sociedade **B-5 GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedro Doll, n.º 391 – Ap. 71 - Bairro Santana, CEP: 02.404-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.105.073/0001-07, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.216.553.431, em sessão de 29/09/2000 e última alteração de Contrato Social arquivada na JUCESP sob o registro de nº 243.196/14-3, em sessão de 02/07/2014 resolvem de comum acordo, deliberar e aprovar, por unanimidade, o quanto segue:

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

VISTO
CONFERIDO
RG. 16535472

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA B-5 GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ/MF nº 04.105.073/0001-07
NIRE nº 35.216.553.431

Cláusula 1ª. A partir desta data, as sócias representando a totalidade do capital social, decidem, por unanimidade, destituir do cargo de administrador não Sócio, o senhor o Senhor **Antonio Carlos Beiram**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 9.548.019-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.002.508-95, residente e domiciliado a Rua Pedro Doll, n.º 391 – apto. 71 – Santana –CEP: 02.404-001, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Cláusula 2ª. A partir desta data, a administração da Sociedade, em juízo ou fora dele, será exercida isoladamente pela sócia **NICOLY BRUNA BEIRAM**, com poderes e atribuições de sócia-administradora, autorizada ao uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, o uso de suas atribuições e poderes, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Cláusula 3ª. A partir desta data, caberá a sócia Administradora **NICOLY BRUNA BEIRAM**, acima qualificada, a pratica dos atos necessários ou convenientes á administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para: **a)** representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; **b)** assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive, cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros, bem como a alienação de bens móveis e imóveis da Sociedade.

Cláusula 4ª. As sócias e administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

VISTO CONFERIDO RG. 16535472-0

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA B-5 GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ/MF nº 04.105.073/0001-07
NIRE nº 35.216.553.431

Cláusula 5ª. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo não alteradas pelo presente instrumento do qual fará parte integrante.

E, por estarem assim, justos e contratados, passam a assinar o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e as outras duas vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

São Paulo, 28 de Julho de 2017

MIRIAM CRISTINA BEIRAM

JAQUELINE BEIRAM

NICOLY BRUNA BEIRAM

TUANY BEIRAM

LOREN BEIRAM

ANTONIO CARLOS BEIRAM

TESTEMUNHAS:

HENRIQUE D'AGOSTINO
RG: 10.808.132-1 SSP/SP

MARCOS JOSÉ SEVERINO
RG: 23.443.813-7 SSP/SP

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP.63.84.80.07 - 04.105.073.000.107

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA	04.105.073/0001-07

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
NICOLY BRUNA BEIRAM	376.616.498-88
LOCAL	**DATA**
	01/08/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 055.392.368-40

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

SEM VALOR DE CERTIDÃO

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/08/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

fls. 913

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP.64.90.71.39 - 04.105.073.000.107

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA	04.105.073/0001-07

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 26/06/2014
209 Alteração de endereço entre municípios do mesmo estado - 26/06/2014
247 Alteração de capital social - 26/06/2014
220 Alteração do nome empresarial (firma ou denominação) - 26/06/2014
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

SEM VALOR DE CERTIDÃO

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
ANTONIO CARLOS BEIRAM	013.002.508-95
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Conferido
RG: 40.[illegible]2.979-4

DEFERIDO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

22

DECLARAÇÃO

Eu, ANTONIO CARLOS BEIRAM, portador da Cédula de Identidade nº 95480195, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 013.002.508-95, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Pedro Doll, 391 , AP 71 , Santana, São Paulo, São Paulo, CEP 02404-001, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

ANTONIO CARLOS BEIRAM
RG: 95480195
B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº DE CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
021627852-0	3521655343-1	B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA.

NOME DO INTEGRANTE	IDENTIFICAÇÃO
	013.002.508-95

NACIONALIDADE	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ
						Sem C.N.P.J.

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

MUNICÍPIO	UF	PAIS

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Saída	Pessoa Física	

PARTICIPAÇÃO

CARGOS
Nenhum

REPRESENTADOS
Nenhum

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Antônio Carlos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº DE CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
021627652-0	3521655343-1	B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA.

NOME DO INTEGRANTE	IDENTIFICAÇÃO
NICOLY BRUNA BEIRAM	376.616.498-88

NACIONALIDADE	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ
Brasileira	32877765		10/10/2005	SSP	SP	Sem C.N.P.J.

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Joaquim José da Cruz Secco	229

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	Barro Branco (Zona Norte)	02345-030

MUNICÍPIO	UF	PAÍS
	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Física	Sim - Isoladamente

PARTICIPAÇÃO

CARGOS

Sócio (entrada)	Início do Mandato:	02/07/2014	Término do Mandato:
Administrador (entrada)	Início do Mandato:	28/07/2017	Término do Mandato:

REPRESENTADOS

Nenhum

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo : 382627

NIRE : 35216553431
Razão Social : B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA
Solicitado : Solicitação de Correção de Dados Cadastrais

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Protocolo emitido para MARCOS JOSE SEVERINO : 16975166889. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, segunda-feira, 31 de julho de 2017 às 17:16:42.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

fls. 918

Solicitação de Correção de Dados Cadastrais

Nire Matriz

35216553431

Razão Social

B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA

Dados de Confirmação de sua solicitação.

Grupo de Fundamentação : Quadro Societário
Fundamentação:Nome do Sócio / Titular / Diretoria (informar nome correto em observações)
Constituição ? NÃO
Arquivamento :
REGISTRO: 243.196/14-3 DATA DA SESSÃO:02/07/2014

Sócios :
NOME DO SÓCIO: TAUNY BEIRAM
DOCUMENTO:369.734.458-70

Observação : O NOME DA SOCIA ESTA CONSTANDO ERRONEAMENTE NA FICHA CADASTRAL POIS, O NOME CORRETO É TUANY BEIRAM E NÃO TAUANY BEIRAM

Voltar Confirmar

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 243.196/14-3 EM 02/07/2014
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

Capa do Requerimento

SEQ. DOC. 1

JUCESP PROTOCOLO 0.596.317/14-1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
02 JUL. 2014
Gerson Alexandre Marangon
Assessor Técnico do Registro Público
RG: 40.862.979-4

1

02 JUL. 2014

CONVÊNIO CIESP

DEFERIDO

DBE OK

02 JUL

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CADASTRADO E.R. CIESP	NIRE DA SEDE 35216553431	CNPJ DA SEDE 04.105.073/0001-07

ATO(S)
Alteração de Endereço; Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL
B-5/GESTAO PATRIMONIAL LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO
Rua Pedro Doll	391

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
AP 71	Santana	02404-001	5433

MUNICÍPIO	UF
São Paulo	SP

CORREIO ELETRÔNICO	TELEFONE

NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
DARE	54,00	NOME: ANTONIO CARLOS BEIRAM (Administrador)	
DARF	21,00	ASSINATURA:	DATA ASSINATURA: 06/06/2014

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet
014650045-8

x DBE
x CND'S
x DOC'S PESSOAIS
x CERT. CONTRAPARTE

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP JUCESP
02 07 14 3 48 17
Visto Conferido
RG: 40.362.979-4
014

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

B-5 GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

CNPJ sob nº 04.105.073/0001-07
NIRE sob nº 35216553431

CONVÊNIO CIESP

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Pelo presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social, os abaixo assinados:

GUERINO SECOMANDI JUNIOR, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.404.735-8 SSP/SP e do CPF n.º 856.509.608-44, residente e domiciliado na Alameda Irae, n.º 301, apto 41, Bairro Indianópolis, São Paulo, SP, CEP: 04075-000, e

GUERINO SECOMANDI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.119.332 - SSP/SP e do CPF n.º 124.647.248-15, residente e domiciliada na Rua Azevedo Soares, n.º 440, apto 91, Vila Gomes Cardim, São Paulo, SP, CEP: 03322-000, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária do Tipo Limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "G.S. Gestão Patrimonial Ltda", com sede situada na Praça Alpha de Centauro, n. º 54 Conj. 03, Centro Comercial Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06541-075, conforme Instrumento Social devidamente arquivado no colendo da Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35216553431, em sessão de 29 de setembro de 2000, e ultimo instrumento de alteração consolidação contratual registrada sob nº 394.800/13-8 em sessão de 10 de outubro de 2013, e

MIRIAM CRISTINA BEIRAM, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 12.839.501-1 SSP/SP e do CPF nº 066.375.678-25, residente e domiciliada na Rua Joaquim José da Cruz Secco, nº 229, Barro Branco, São Paulo, SP, CEP: 02345-030;

JAQUELINE BEIRAM, brasileira, solteira, empresária, portadora de cédula de identidade RG nº 32.877.770-5 SSP/SP e do CPF nº 335.775.228-01, residente e domiciliada na Rua Joaquim José da Cruz Secco, n.º 229, Barro Branco, São Paulo, SP, CEP: 02345-030;

NICOLY BRUNA BEIRAM, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 32.877.765 SSP-SP e do CPF nº 376.616.498-88, residente e domiciliada na Rua Joaquim José da Cruz Secco, nº 229, Barro Branco, São Paulo, SP, CEP: 02345-030;

TUANY BEIRAM, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 32.877.771-7 SSP/SP e CPF 369.734.458-70, residente e domiciliada na Rua Joaquim José da Cruz Secco, nº 229, Barro Branco, São Paulo, SP, CEP:02345-030, e

LOREN BEIRAM, brasileira, solteira, empresária, emancipada conforme escritura de emancipação lavrada no 23º Tabelião de Notas de São Paulo em 30 de julho de 2013, livro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP JUCESP
02 07 14:33 97
Visto Conferido
NIRE: 35.222.979-4

3522, folha 367/368, protocolada em 01 de agosto de 2013, portadora de cédula de identidade RG nº 37.924.781-1 SSP/SP e do CPF nº 429.661.288-36, residente e domiciliada na Rua Joaquim José da Cruz Secco, n.º 229, Barro Branco, São Paulo, SP, CEP: 02345-030, resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o referido Instrumento Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Passa a integrar a sociedade a Sra. **MIRIAM CRISTINA BEIRAM**, já acima qualificada, a qual neste ato subscreve e integraliza o capital social da sociedade com a entrega à sociedade do seguinte bem imóvel:

- Um prédio de nº 229, da Rua Joaquim José da Cruz Secco, com 322,22m2, de área construída, e seu respectivo terreno, de forma regular, constituído do lote nº 7 da quadra nº 2, da planta do loteamento denominado Jardim Leonor Mendes de Barros, no 22º Subdistrito - Tucuruvi, do Distrito, Município e Comarca desta Capital, 15ª Circunscrição Imobiliária, possuindo as seguintes medidas e confrontações: mede 12,00m. (doze metros) de frente para a referida rua Joaquim José Da Cruz Secco, por 30,00m. (trinta metros) da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, ou seja, 12,00m. (doze metros), perfazendo a área total de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), confrontando pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a rua, com lote nº 8, do lado esquerdo com o lote nº 6, e nos fundos com o lote nº 25 da mesma. Referido imóvel está devidamente registrado junto ao 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo sob a **matrícula nº 64.185**, e devidamente lançado pela Prefeitura de Municipal de São Paulo, como contribuinte sob nº **070.314.0016-3** - CEP: 02345-030, que, neste ato, a sócia **MIRIAM CRISTINA BEIRAM**, na qualidade de proprietária do referido imóvel, subscreve e integraliza o capital social da empresa, entregando referido imóvel à sociedade e transferindo por consequência a titularidade e domínio do referido bem. Valor da Integralização: **R$ 248.050,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais)**.

SEGUNDA - Com a entrega e transferência do bem imóvel acima, pela sócia entrante **MIRIAM CRISTINA BEIRAM**, o capital social da empresa que é de R$ 992.200,00 (novecentos e noventa e dois mil e duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado e dividido em 992.200 (novecentas e noventa e duas mil e duzentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de **R$ 1.240.250,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais)**, dividido em 1.240.250 (um milhão, duzentas e quarenta mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, com um aumento, portanto, da quantia de **R$ 248.050,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais)**.

TERCEIRA - Neste ato retira-se, pago e satisfeito de todos os seus haveres, o sócio **GUERINO SECOMANDI**, o qual vende e transfere a totalidade de suas quotas de capital social, ou seja, 1.000(mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de R$ 1.000,00 (mil reais) para a sócia entrante **JAQUELINE BEIRAM**, já acima qualificada.

SEM VALOR JURÍDICO - CÓPIA DE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP JUCESP
02 07 14:38:17
Visto Conferido

QUARTA - Neste ato retira-se, o sócio **GUERINO SECOMANDI JUNIOR**, o qual vende e transfere a totalidade de suas quotas de capital social, ou seja, 991.200 (novecentas e noventa e uma mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de R$ 991.200,00 (novecentos e noventa e um mil e duzentos reais), a serem pagos em 48 parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais), para as sócias entrantes **JAQUELINE BEIRAM, NICOLY BRUNA BEIRAM, TUANY BEIRAM** e **LOREN BEIRAM**, todas já acima qualificadas, da seguinte maneira e proporção:

a) Para a sócia entrante **JAQUELINE BEIRAM**, neste ato, são vendidas e transferidas 247.050 (duzentas e quarenta e sete mil e cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de **R$ 247.050,00 (duzentos e quarenta e sete mil e cinquenta reais)**;

b) Para a sócia entrante **NICOLY BRUNA BEIRAM**, neste ato, são vendidas e transferidas 248.050 (duzentas e quarenta e oito mil e cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de **R$ 248.050,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais)**;

c) Para a sócia entrante **TUANY BEIRAM**, neste ato, são vendidas e transferidas 248.050 (duzentas e quarenta e oito mil e cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de **R$ 248.050,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais)**;

d) Para a sócia entrante **LOREN BEIRAM**, neste ato, são vendidas e transferidas 248.050 (duzentas e quarenta e oito mil e cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, pelo valor total de **R$ 248.050,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais)**.

SEM VALOR DE IDENTIDADE

QUINTA - Devido a elevação do capital social da sociedade para **R$ 1.240.250,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais)**, dividido em 1.240.250 (um milhão, duzentas e quarenta mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, bem como a nova composição societária da empresa, as quotas de capital social passam a ser assim distribuídas entre as sócias:

MIRIAM CRISTINA BEIRAM	248.050 quotas	R$ 248.050,00
JAQUELINE BEIRAM	248.050 quotas	R$ 248.050,00
NICOLY BRUNA BEIRAM	248.050 quotas	R$ 248.050,00
TUANY BEIRAM	248.050 quotas	R$ 248.050,00
LOREN BEIRAM	248.050 quotas	R$ 248.050,00
Total	**1.240.250 quotas**	**R$ 1.240.250,00**

SEXTA - As sócias **MIRIAM CRISTINA BEIRAM, JAQUELINE BEIRAM, NICOLY BRUNA BEIRAM, TUANY BEIRAM** e **LOREN BEIRAM**, todas já anteriormente qualificadas, declaram estar cientes que a totalidade das 1.240.250 (um milhão, duzentas e quarenta mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o montante de R$ 1.240.250,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), que lhe são ora vendidas e transferidas estão gravadas com cláusula de **impenhorabilidade** e **incomunicabilidade** com relação a terceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP JUCESP
02 07 143 817
22 07

SÉTIMA - Neste ato as sócias resolvem alterar a denominação social da empresa, que doravante passa a denominar-se: **B-5 GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**

OITAVA - As sócias resolvem alterar o endereço da sociedade para a **Rua Pedro Doll, nº 391, apto. 71, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02404-001.**

NONA - Neste ato as sócias resolvem, em comum acordo, nomear como administrador não sócio da sociedade o Sr. **ANTONIO CARLOS BEIRAM**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 9.548.019-5 SSP/SP e do CPF n.º 013.002.508-95, residente e domiciliado na Rua Pedro Doll, nº 391, apto. 71, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02404-001, doravante simplesmente denominado "administrador", ao qual caberá a pratica, no nome e interesse da Sociedade, de todos e quaisquer atos de gestão dos negócios sociais, observado o disposto na "Cláusula Sexta" deste instrumento contratual, bem como seus respectivos parágrafos.

DÉCIMA - O administrador **ANTONIO CARLOS BEIRAM**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador **ANTONIO CARLOS BEIRAM**, somente poderá ser destituído do cargo da administração da sociedade, por decisão unânime das sócias.

Tendo em vista a alteração havida, os sócios resolvem consolidar o referido instrumento social mediante cláusulas e condições seguintes.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração

Cláusula primeira - A sociedade girará sob a denominação social de:

"B-5 GESTÃO PATRIMONIAL LTDA"

e terá sua sede, situada na **Rua Pedro Doll, nº 391, apto. 71, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02404-001.**

Cláusula segunda – A sociedade tem por objeto social explorar o ramo de atividade de: **Gestão patrimonial dos bens imóveis de sua propriedade; Administração e locação de imóveis por conta própria e de terceiros; A compra e venda de imóveis próprios.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP JUCESP
02 07 14 3 +8 17
22 07

§ único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e extinguir filiais, sucursais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior, obedecidas as prescrições legais.

Cláusula terceira - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Capital Social

Cláusula quarta - O Capital Social da empresa é de **R$ 1.240.250,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais)**, dividido em 1.240.250 (um milhão, duzentas e quarenta mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas e assim distribuídas entre as sócias:

MIRIAM CRISTINA BEIRAM	248.050 quotas	R$	248.050,00
JAQUELINE BEIRAM	248.050 quotas	R$	248.050,00
NICOLY BRUNA BEIRAM	248.050 quotas	R$	248.050,00
TUANY BEIRAM	248.050 quotas	R$	248.050,00
LOREN BEIRAM	248.050 quotas	R$	248.050,00
Total	**1.240.250 quotas**	**R$**	**1.240.250,00**

Parágrafo primeiro - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (artigo 1052, CC/2002).

Parágrafo segundo - As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo terceiro - As sócias **MIRIAM CRISTINA BEIRAM, JAQUELINE BEIRAM, NICOLY BRUNA BEIRAM, TUANY BEIRAM** e **LOREN BEIRAM**, declaram estar cientes que a totalidade das 1.240.250 (um milhão, duzentas e quarenta mil e duzentas e cinquenta) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o montante de R$ 1.240.250,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), que lhe são ora vendidas e transferidas estão gravadas com cláusula de **impenhorabilidade** e **incomunicabilidade** com relação a terceiros.

SEM VALOR JURÍDICO

Administração Social

Cláusula quinta - A administração da sociedade, em juízo e fora dele, será exercida pelo administrador não sócio **ANTONIO CARLOS BEIRAM**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 9.548.019-5 SSP/SP e do CPF n.º 013.002.508-95, residente e domiciliado na Rua Pedro Doll, nº 391, apto. 71, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02404-001, doravante simplesmente denominado **"administrador"**, ao qual caberá a pratica, no nome e interesse da Sociedade, de todos e quaisquer atos de gestão dos negócios sociais, observado o disposto na **"Cláusula Sexta"** do contrato social e seus respectivos parágrafos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP JUCESP
02 07 14:3 +0 17
22 07

Cláusula sexta - Caberá ao administrador, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para: a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros, bem como a alienação de bens móveis e imóveis da Sociedade.

Parágrafo primeiro - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo segundo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de quaisquer das sócias, Administrador, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

Cláusula sétima - O administrador **ANTONIO CARLOS BEIRAM**, somente poderá ser destituído do cargo da administração da sociedade, por decisão unânime das sócias.

Cláusula oitava – O administrador poderá, mensalmente, efetuar uma retirada a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e das sócias.

Cláusula nona – Em suas deliberações, as sócias adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula décima - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Da Cessão e Transferência das Quotas

Cláusula décima primeira - A cessão e transferência de quotas por qualquer das sócias deverá ser precedida de oferta escrita às demais sócias, da qual conste o preço e condições de pagamento, as quais terão o direito de preferência de adquiri-las, nas mesmas condições oferecidas pelo terceiro interessado, na proporção das quotas que possuírem no capital social, no prazo de 30(trinta) dias após o recebimento protocolado da oferta.

Cláusula décima segunda - Decorrido o prazo estabelecido na "Cláusula décima primeira", sem que tenham, no todo ou em parte, exercido o seu direito de preferência, a ofertante poderá ceder e transferir as quotas oferecidas ao terceiro interessado, nas mesmas condições e preço e de forma de pagamento anteriormente ofertadas às demais sócias, desde que aprovado pelas sócias representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social acerca do ingresso do terceiro interessado na Sociedade.

SEM VALOR JURÍDICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP JUCESP
02 07 14:31
22 07

Parágrafo primeiro - Decorrido o prazo de 30(trinta) dias contados da data da renúncia do direito da preferência pelas sócias, expressamente ou por expiração do prazo na "Cláusula décima primeira", sem que as quotas oferecidas tenham sido alienadas ao terceiro interessado, as mesmas somente poderão ser transferidas após nova oferta às demais sócias, obedecendo aos prazos e as condições estabelecidas na Cláusula décima primeira e no *caput* da presente Cláusula.

Parágrafo segundo - Na hipótese de ocorrer a renúncia do direito de preferência pelas sócias e, ainda, a oposição das sócias acerca do ingresso do terceiro interessado na Sociedade, a sócia ofertante poderá, a seu exclusivo critério, retirar-se da Sociedade ou reduzir a sua participação no capital social proporcionalmente às quotas que pretendia ceder ao terceiro interessado, mediante o recebimento dos seus haveres, nos termos do Parágrafo primeiro da Cláusula décima quinta abaixo.

Do Falecimento, Incapacidade ou Separação de Sócio

Cláusula décima terceira - Na hipótese de falecimento ou incapacidade declarada judicialmente de qualquer das sócias, os herdeiros e sucessores da sócia falecida serão admitidos como sócios da Sociedade.

Cláusula décima quarta - Sem prejuízo do disposto na **Cláusula décima terceira acima,** as sócias acordam que, na hipótese de separação judicial, divórcio, ou encerramento de relação pessoal que possa ou pudesse ser caracterizada como união estável, trazer como consequência o direito do(s) cônjuge(s), do(s) companheiro(s), do(s) convivente(s) ou qualquer pessoa natural com a qual as sócias possuam ou possuíam relação pessoal que possa ou pudesse ser caracterizada como união estável, de adquirir, total ou parcialmente, as quotas detidas pela sócia separada ou divorciada, as sócias obrigam-se a exercer seus direitos de voto para aprovar a liquidação das quotas que seriam objeto de transferência para os cônjuge(s), o(s) companheiro(s), o(s) convivente(s) ou qualquer pessoa natural com qual a sócia separada ou divorciada possua, ou possuía, relação pessoal que possa, ou pudesse, ser caracterizada como união estável, observando-se o disposto no Art. 1.027 do Código Civil Brasileiro, mediante o pagamento dos haveres a quem de direito nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula décima quinta abaixo.

Da apuração de Haveres

Cláusula décima quinta - A retirada, exclusão, falecimento, insolvência civil, falência, cessação ou término das atividades, interdição ou declaração de incapacidade de qualquer sócia não acarretará a dissolução da Sociedade, que poderá continuar entre as sócias remanescentes, observado o disposto nas Cláusulas décima terceira e Décima quarta acima.

Parágrafo primeiro - Os haveres da sócia retirante, excluída, morta, insolvente, falida, interdita ou legalmente incapacitada, dos herdeiros da sócia falecida, bem como do(a) companheiro(a), separando ou divorciando da sócia, que não forem admitidos como sócio da

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP JUCESP
02 07 14:3 4 8 1
22 07

Sociedade, serão calculados pelo valor patrimonial da participação, apurado com base em balanço patrimonial levantado especialmente para esse fim, e serão pagos em 36(trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas no prazo de 30(trinta) dias contados da data do evento.

Parágrafo segundo - Na hipótese de a Sociedade torna-se unipessoal, por qualquer razão de fato ou de direito, ela não será dissolvida, nem entrará em liquidação pela simples superveniência do fato, durante o prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias. Após este prazo, a Sociedade poderá continuar existindo, a critério da sócia remanescente, mediante o ingresso de novo sócio.

Dissolução e Liquidação

Cláusula décima sexta - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os haveres da mesma serão empregados no pagamento de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre as sócias, na proporção do numero de quotas que cada uma possuir.

Exercício Social, Balanço e Lucros

Cláusula décima sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, quando será efetuada a apuração do resultado, com observância das disposições legais aplicáveis a espécie.

§ primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias se reunirão para discutir, e votar as contas da administração, bem como outras deliberações, ficando dispensada a reunião, quando todas as sócias decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ segundo – Ficam dispensadas as formalidades previstas no § 3º, artigo 1.152 do C.C. Lei 10.406/2002, quando todas as sócias comparecerem independentemente de convocação formal, podendo ainda, serem convocadas por carta, telefone, e-mail, comunicando às sócias, o local, data, hora e ordem do dia da reunião.

§ terceiro - Será permitido o levantamento de balanços em qualquer data do exercício social, para efeitos de distribuição antecipada dos lucros entre as sócias, ou aumento do Capital Social.

§ quarto – Os lucros ou prejuízos da sociedade poderão ser distribuídos, ou suportados, pelas sócias em proporção diferente da sua participação no capital social.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP JUCESP
02 07 143 4 9 1
22 07

Da Exclusão dos Sócios

Cláusula décima oitava - Ocorrendo, cometimento de falta grave no cumprimento de suas obrigações sociais, ou ainda, a pratica de atos de inegável gravidade que possam por em risco a sociedade, poderá, a sócia ser excluída da sociedade, por deliberação tomada pelas sócias que representam no mínimo 3/4 do capital social da empresa, e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita no Parágrafo primeiro da Cláusula décima quinta deste contrato.

§ primeiro – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião de sócias quotistas, convocada especialmente para esta finalidade, devendo a acusada ser comunicada por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para que a mesma possa comparecer à reunião, e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

§ segundo – O valor que eventualmente fizer jus a sócia, por ventura excluída, será pago na forma descrita no Parágrafo primeiro da Cláusula décima quinta do presente instrumento social, com base na situação patrimonial sociedade na data da ocorrência do fato, verificada em balanço especial levantado, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

§ terceiro – As sócias remanescentes poderão optar pelo suprimento das quotas da sócia excluída, ou pela redução do Capital Social.

§ quarto - A alteração do Contrato Social relativa à exclusão de sócia de que trata o *caput* da presente Cláusula será considerada válida, independentemente da assinatura da sócia excluída.

SEM VALOR DE CARTÓRIO

Disposições Gerais

Cláusula décima nona - Por deliberação das sócias que representam no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, poderão ser introduzidas quaisquer alterações no Contrato Social da empresa, ou a sua transformação em qualquer outro tipo societário, bem como promover a dissolução, ou liquidação da sociedade.

Clausula vigésima - As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, SP, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula vigésima primeira – Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições da lei da Sociedade por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do § único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP JUCESP
02 07 14 3 5 1 7

Declaração de Desimpedimento

Cláusula vigésima segunda - As sócias e o administrador declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Assim, justas e combinadas assinam o presente Instrumento de Consolidação de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas presentes.

Santana de Parnaíba, 06 de junho de 2.014.

MIRIAM CRISTINA BEIRAM

JAQUELINE BEIRAM

NICOLY BRUNA BEIRAM

TUANY BEIRAM

LOREN BEIRAM

GUERINO SECOMANDI JUNIOR

GUERINO SECOMANDI

ANTONIO CARLOS BEIRAM
Administrador

Testemunhas:

Domingos Ballarin Junior
RG n. º 18.517.849 – SSP/SP

Bruno Marques Ballarin
RG n. º 26.162.711-9 - SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
02 JUL. 2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 243.196/14-3
FLÁVIA BEATRIZ BRITO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

23 TABELIÃO DE NOTAS
Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Carlos
Tabeliã
Rua Henrique Bernardelli, 101 Santana São Paulo SP 02013-010
Tel 11 2979 7099 Fax 11 2976 7973 www.23tabeliao.com.br

Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Com Valor economico de:
[AnGk1UkO]-LOREN BEIRAM.....
.....
.....
.....
São Paulo, 13 de Junho de 2014, Valor R$:6,80
Em test._____ da verdade.
JANAYNA CLEMENTE DE OLIVEIRA - ESCREVENTE_____
Selo(s): 1046-AA570828
Valido somente com selo de Autenticidade

Janayna Clemente de Oliveira
Escrevente Autorizada
Rua Santa Zenobia 311
Tel. 2953-0885
TABELIÃO DE NOTAS
1046AA570828
23º TABELIÃO · SÃO PAULO · SP

JUCESP
3 0 5 1 7
0P

28º 28º Tabelião de notas da Capital - SP
Fone: (11) 2095-2800 (tronco) - Rec. Direto (11) 2095-2828
Rua Coelho Lisboa, 233 - 03323-040 - São Paulo / SP

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) GUERINO SECOMANDI e (1) GUERINO SECOMANDI JUNIOR, em documento com valor econômico, dou fé.
SÃO PAULO, 11 de junho de 2014.
Em test_____ da verdade. [1046AA933925(1260500708932-2135)]
[Qtd 2;Total R$ 13,60;Selo(s);Selo(s): 1 Ato:1080AA-933925;1080AA
MARIA ANDREZA DE FREITAS - Escrevente AA495732

1080AA933925
1080AA933926

Oficial Do Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22.º Subdistrito Tucuruvi - SP
Bel. Maria Elena C. Costa Neves - Oficial/Tabeliã
Av. Nova cantareira, 1438 - CEP: 02330-001 - Fone: (11) 2953-0425 - Tucuruvi - São Paulo/SP - www.cartoriotucuruvi.com.br

Reconheço por Semelhanca C/V 5 Firmas(s) de:******
.1)(226200)ANTONIO CARLOS BEIRAM,
(1)(423494)JAQUELINE BEIRAM, (1)(594366)MIRIAM
CRISTINA BEIRAM, (1)(647604)NICOLY BRUNA BEIRAM E
(1)(615911)TUANY BEIRAM

Selo(s): 575115-1100AA, 222574-1100AA,
222575-1100AA
Sao Paulo 13 de Junho de 2014, Em Test ___da verdade.

Tayná Santos Fernandes - Escrevente
Carimbo:90524339 Total:R$ 34,00 Pedido: 298

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Tayná Santos Fernandes
Escrevente
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
22º Subdistrito

1100AA575115
1100AA222578
1100AA222579

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferencia/Documento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP 02 07 14 22

JUCESP 03 08 17 07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

º 175972014-88888073
ome: G.S. GESTAO PATRIMONIAL LTDA
NPJ:/04.105.073/0001-07

essalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de sponsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é rtificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições dministradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Ativa da União (DAU).

ertidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere- exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por i, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos dministrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela rocuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta GFN/RFB.

sta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato elativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade nitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de ntidade ou de sociedade empresária simples.

aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à erificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br>

ertidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro e 2010.

mitida em 10/06/2014.
álida até 07/12/2014.

rtidão emitida gratuitamente.

tenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Visto Conferido RG: 40.[illegible]2.979-4

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

JUCESP JUCESP
12 07 14 43 17
07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G.S. GESTAO PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 04.105.073/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:56:23 do dia 10/03/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2014.
Código de controle da certidão: **892D.344B.0B81.2554**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Visto
Conferido
RG: 40.192.979-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04105073/0001-07
Razão Social: G S GESTAO PATRIMONIAL LTDA EPP
Endereço: PC ALPHA DE CENTAURO 54 CJUNTO 03 / ALPHAVILLE / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 6541-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2014 a 15/07/2014

Certificação Número: 2014061604055664086135

Informação obtida em 26/06/2014, às 15:04:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Visto
Conferido
RG: 40.162.979-4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

SEM VALOR DE CERTIDÃO
EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215D9.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
UNDERCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
FIRST AUTOMOTIVE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35221296645	26/03/2007	20/07/2020 18:03:22

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/03/2007	08.851.012/0001-31	

CAPITAL

R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO	NÚMERO: 1299	
BAIRRO: VILA NOVA CUMBICA	COMPLEMENTO: PARTE 01	
MUNICÍPIO: GUARULHOS	CEP: 07231-010	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

FUAD MIGUEL D EPIRO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 006.831.998-38, RG/RNE: 118830089 - SP, RESIDENTE À RUA MARECHAL BARBACENA, 972, APTO 124, VILA REGENTE FEIJO, SAO PAULO - SP, CEP 03333-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.500,00

JOAQUIM JOSE MANGUEIRA LEITE, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 009.634.698-19, RG/RNE: 224764184 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR RENATO DE ANDRADE MAIA, 1280, CASA - 57, PARQUE RENATO MAIA, GUARULHOS - SP, CEP 07114-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.500,00

SIMONE GRANO MONSO PERES BEIRAM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 114.079.778-65, RG/RNE: 15831069X - SP,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DA.

RESIDENTE À RUA VAZ MUNIZ, 686, JARDIM FRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 02337-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 45.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 247.344/07-2 SESSÃO: 29/06/2007

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SIDNEI DE OLIVEIRA CARREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 065.084.898-52, RG/RNE: 8532650-1, RESIDENTE À RUA DOMINGOS MAGNO, 123, APTO 11, VILA SILVEIRA, GUARULHOS - SP, CEP 07093-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE KELLER DIAS GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 151.824.488-21, RG/RNE: 22196742-4, RESIDENTE À RUA MILTON VERGANI, 50, JACANA, SAO PAULO - SP, CEP 02277-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

ADMITIDO LUIZ CARLOS BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 075.763.378-18, RG/RNE: 15541068-4, RESIDENTE À RUA VAZ MUNIZ, 686, JARDIM FRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 02337-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 45.000,00.

NUM.DOC: 456.595/09-0 SESSÃO: 08/12/2009

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA UNDERCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REMANESCENTE SIDNEI DE OLIVEIRA CARREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 065.084.898-52, RG/RNE: 8532650-1, RESIDENTE À RUA DOMINGOS MAGNO, 123, APTO 11, VILA SILVEIRA, GUARULHOS - SP, CEP 07093-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIZ CARLOS BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 075.763.378-18, RESIDENTE À RUA VAZ MUNIZ, 686, JARDIM FRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 02337-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 45.000,00.

ADMITIDO FUAD MIGUEL D EPIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.831.998-38, RG/RNE: 11.883.008-9 - SP, RESIDENTE À RUA GONCALO COELHO, 184, VILA FORMOSA, SAO PAULO - SP, CEP 03358-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 45.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA VITAL BRASIL, 1026, VILA NOVA CUMBICA, GUARULHOS - SP, CEP 07231-370.

INCLUSÃO DE CNPJ 08.851.012/0001-31

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 387.184/13-2 SESSÃO: 07/10/2013

RETIRA-SE DA SOCIEDADE SIDNEI DE OLIVEIRA CARREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 065.084.898-52, RESIDENTE À RUA DOMINGOS MAGNO, 123, APTO 11, VILA SILVEIRA, GUARULHOS - SP, CEP 07093-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FUAD MIGUEL D EPIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.831.998-38, RESIDENTE À RUA GONCALO COELHO, 184, VILA FORMOSA, SAO PAULO - SP, CEP 03358-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.500,00.

ADMITIDO SIMONE GRANO MONSO PERES BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 114.079.778-65, RG/RNE: 15831069-X - SP, RESIDENTE À RUA VAZ MUNIZ, 686, JARDIM FRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 02337-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 45.000,00.

ADMITIDO JOAQUIM JOSE MANGUEIRA LEITE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 009.634.698-19, RG/RNE: 22476418-4 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR RENATO DE ANDRADE MAIA, 1280, CASA - 57, PARQUE RENATO MAIA, GUARULHOS - SP, CEP 07114-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.500,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 087.310/17-0 SESSÃO: 02/03/2017

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FUAD MIGUEL D EPIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.831.998-38, RG/RNE: 11883008-9 - SP, RESIDENTE À RUA MARECHAL BARBACENA, 972, APTO 124, VILA REGENTE FEIJO, SAO PAULO - SP, CEP 03333-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 3.500,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o numero W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DA.

REMANESCENTE SIMONE GRANO MONSO PERES BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 114.079.778-65, RG/RNE: 15831069-X - SP, RESIDENTE À RUA VAZ MUNIZ, 686, JARDIM FRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 02337-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 45.000,00.

REMANESCENTE JOAQUIM JOSE MANGUEIRA LEITE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 009.634.698-19, RG/RNE: 22476418-4 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DOUTOR RENATO DE ANDRADE MAIA, 1280, CASA - 57, PARQUE RENATO MAIA, GUARULHOS - SP, CEP 07114-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.500,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA BENEDITO VALADARES RIBEIRO, 1299, PARTE 01, VILA NOVA CUMBICA, GUARULHOS - SP, CEP 07231-010. , DATADA DE: 21/10/2016.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35221296645
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/07/2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 136994439, segunda-feira, 20 de julho de 2020 às 18:03:22.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.205.150/17-2

CONTROLE INTERNET
019964683-0

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL	CNPJ - SEDE
UNDERCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	08.851.012/0001-31

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP
Rua Benedito Valadares Ribeiro	1299	PARTE 01	07231-010

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	EMAIL
Guarulhos	São Paulo		

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	NIRE - SEDE
0	3522129664-5

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: SIMONE GRANO MONSO PERES BEIRAM (Sócio)	DARE: R$ 129,36	1 / 1
ASSINATURA: DATA: 21/10/2016	DARF: R$ 21,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
ERTA SÃO PAULO COMERCIO GUARULHOS
24 FEV 2017
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
SINCOMÉRCIO GUARULHOS
02 MAR 2017
Michael Ricardo
Assessor Técnico do Registro Público
OR. 36.115.138-1

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ANEXOS:

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP
02 MAR 2017
SINCOMÉRCIO GUARULHOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLAVIA R. BRITO 753
SECRETÁRIA GERAL
87.310/17-0
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017139-50.2020.8.26.0224 e código 38215DB.

JUCESP
2317

Visto Conferido
26.115.138-1

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

UNDERCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **SIMONE GRANO MONSO PERES BEIRAM,** brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.831.069-X SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 114.079.778-65, residente e domiciliada Rua Vaz Muniz, nº 686, Jardim França, CEP: 02.337-000, no município de São Paulo, estado de São Paulo, **FUAD MIGUEL D EPIRO,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 11.883.008-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 006.831.998-38, residente e domiciliado na Rua Gonçalo Coelho, nº. 184, Vila Formosa, CEP: 03.358-110, no município de São Paulo, estado de São Paulo, **JOAQUIM JOSÉ MANGUEIRA LEITE**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 22.476.418-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.634.698-19, residente e domiciliado na Avenida Doutor Renato de Andrade Maia, nº. 1.280, casa 57, Parque Renato Maia, CEP: 07.114-000, no município de Guarulhos, estado de São Paulo, únicos sócios componentes da empresa que gira nesta praça sob a denominação de **UNDERCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.,** estabelecida a Rua Vital Brasil n.º 1026, CEP: 07.231-370, Vila Nova Cumbica, no município de Guarulhos, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.851.012/0001-31, registrada perante a JUCESP sob o n.º 35221296645, em sessão de 26/03/2007, e última alteração registrada sob o n.º 387.184/13-2, em sessão de 07/10/2013, resolvem de comum acordo, alterar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. A partir desta data, o endereço da sociedade que era na Rua Vital Brasil, n.º 1026, Vila Nova Cumbica, CEP: 07.231-370, no município de Guarulhos, estado de São Paulo, **passa a ser na Rua Benedito Valadares Ribeiro, n.º 1.299 – Parte 01, Vila Nova Cumbica, CEP: 07.231-010, no município de Guarulhos, estado de São Paulo.**

2. A partir desta data, o endereço do sócio **FUAD MIGUEL D EPIRO**, acima qualificado, que era na Rua Gonçalo Coelho, n.º 184, Vila Formosa, CEP: 03.358-110, no município de São Paulo, estado de São Paulo, **passa a ser, na Rua Marechal Barbacena, n.º 972, apto. 124, Vila Regente Feijó, CEP: 03.333-000, no município de São Paulo, estado de São Paulo.**

3. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social, não modificadas com o presente instrumento, do qual farão parte integrante.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DB.

JUCESP

2317

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

Visto Comercial

UNDERCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.
ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

UNDERCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

1. A sociedade girará sob a denominação social de: "**UNDERCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA.**", e terá sua sede situada na Rua Benedito Valadares Ribeiro, n.º 1299 - Parte 01 -Vila Nova Cumbica, CEP: 07.231-370 , no município de Guarulhos, estado de São Paulo.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e extinguir filiais, sucursais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior, obedecidas as prescrições legais.

2. A sociedade tem por objeto social explorar o ramo de atividade de: Comércio atacadista, importação, exportação de peças e acessórios automotivos.

3. A sociedade iniciou suas atividades em 20/03/2007, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL

4. O capital social da sociedade que é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

SIMONE GRANO MONSO PERES BEIRAM
Número de quotas:.....45.000.....R$ 45.000,00 - 90,00%

FUAD MIGUEL D EPIRO
Número de quotas:.....3.500.....R$ 3.500,00 - 07,00 %

JOAQUIM JOSÉ MANGUEIRA LEITE
Número de quotas:.....1.500.....R$ 1.500,00 - 03,00 %

TOTAL.....50.000.....R$ 50.000,00 - 100,00 %

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1R12070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DB.

JUCESP
+2 +3 17
07

Visto Conferido fls. 942
PG: 26.115.188-1

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPITULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

5. A administração da sociedade, em juízo e fora dele, será exercida pela sócia **SIMONE GRANO MONSO PERES BEIRAM**, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido o seu emprego para fins estranhos, tais como, endossos de favor cartas de fianças aval e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade.

6. Os sócios poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

7. Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

8. Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CAPITULO IV
EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

9. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas da administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, quando será efetuada a apuração do resultado, com observância das disposições legais aplicáveis a espécie.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir, e votar as contas da administração, bem como outras deliberações, ficando dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1R00207000134182
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DB.

JUCESP
+2 +3 17
07

Visto Conferido
Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

Parágrafo Segundo: Ficam dispensadas as formalidades previstas no Parágrafo 3º, do art. 1.152 do C.C. Lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem independentemente de convocações formal, podendo ainda, serem convocadas por carta, telefone, e-mail, comunicando aos sócios, o local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo Terceiro: Até trinta dias antes da reunião ordinária de sócios, serão colocados a disposição dos sócios não administradores, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, os documentos relacionados nesta cláusula.

Parágrafo Quarto: Será permitido o levantamento de balanços em qualquer data do exercício social, para efeitos de distribuição antecipada dos lucros entre os sócios, ou aumento do capital social.

Parágrafo Quinto: Os lucros ou prejuízos da sociedade poderão ser distribuídos, ou suportados, pelos sócios em proporção diferente da sua participação no capital.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

CAPITULO V
CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS

10. Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título, total ou parcialmente sua respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos outros sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, observando o seguinte:

Parágrafo Primeiro: Os sócios deverão ser comunicados por carta registrada, para estes se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias;

Parágrafo segundo: Findo o prazo para exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CAPITULO VI
CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

11. No caso de falecimento, interdição, inabilitação ou retirada de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Continuará com o remanescente. Os sucessores e ou herdeiros não entrarão em nem participarão da sociedade e, seus direitos e haveres serão calculados com base em balanço especial levando no último dia do mês, imediatamente anterior á data da ocorrência do fato, a fim de se apurar o valor contábil da sociedade e todas as contas correspondentes ao respectivos sócio.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CRESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DB.

Visto Conferido fls. 914
RG: 26.115.139-1

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

Parágrafo primeiro: Os direitos e haveres serão pagos em no mínimo 12(doze) e no máximo 36(trinta e seis) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 120(cento e vinte) dias após a ocorrência do fato, corrigidas monetariamente de acordo com a variação do IGP da Função Getulio Vargas.

Parágrafo Segundo: em caso de extinção do IGPM da FGV, deverá ser adotado um novo índice determinado pelas Autoridades Monetárias.

12. Ocorrendo impedimento, incapacidade superveniente, cometimento de falta grave no cumprimento de suas obrigações sociais, ou ainda, a prática de atos de inegável gravidade que possam por em risco a sociedade, poderá, qualquer um dos sócios, ser excluído da sociedade, por deliberação tomada por maioria de sócios, desde que representem mais da metade do capital social da empresa, nos moldes do artigo 1.085 do código Civil, e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula 11ª deste contrato.

Parágrafo Primeiro: A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião de sócios quotista, convocada especialmente para esta finalidade, devendo a exclusão ser comunicado por escrito com antecedência mínima de 30(trinta) dias, para que possa comparecer á reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo: O valor que eventualmente fizer jus o sócio, por ventura excluído, será pago na forma descrita na cláusula 11ª do presente instrumento social, com base na situação patrimonial social da sociedade, na data da ocorrência do fato, verificada em balanço especial levantado, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

Parágrafo terceiro: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento das quotas do sócios excluído, ou pela redução do capital social, conforme deliberação da matéria na mesma reunião em que foi decidida a exclusão.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

13. Por deliberação da sócia que representa a maioria do capital social, poderá introduzir quaisquer alteração no contrato social da empresa, ou a sua transformação em qualquer outro tipo societário, bem como, promover a dissolução, ou liquidação da sociedade.

14. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, seus haveres serão empregados no pagamento de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios, na proporção do numero de quotas que cada um possuir.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DB.

Visto Conferido fls. 945
RG: 26.115.138-1

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

15. Qualquer divergência, controvérsia ou litígio decorrente da interpretação ou execução deste contrato deverá ser resolvido por meio de mediação ou arbitragem por intermédio do TRIBUNAL ARBITRAL DO COMÉRCIO nos termos do seu regulamento, em São Paulo na Rua Barra funda, 930 – 3º andar.

16. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições da lei da sociedade por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do Parágrafo único do artigo 1.053 do código civil(Lei 10.406/2002).

17. A administração declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade."

SEM VALOR DE CERTIDÃO

E, por estarem assim, justos e contratados, passam a assinar o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,** e as outras duas vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Guarulhos - SP, 21 de Outubro de 2016.

SIMONE GRANO MANSO PERES BEIRAM

FUAD MIGUEL D EPIRO

JOAQUIM JOSÉ MANGUEIRA LEITE

TESTEMUNHAS:

HENRIQUE D'AGOSTINO
RG: 10.808.132-1 SSP/SP

MARCOS JOSÉ SEVERINO
RG: 23.443.813-7 SSP/S

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número WLRJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DB.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
87.310/17-0

JUCESP
02 MAR 2017
COMÉRCIO - GUARULHOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DB.

fls. 947

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP.84.16.24.20 - 08.851.012.000.131

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
UNDERCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA	**08.851.012/0001-31**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
SIMONE GRANO MONSO PERES BEIRAM	**114.079.778-65**

LOCAL	DATA
	24/02/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 08.851.012/0001-31

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Visto Conferido RG: 26.115.138-1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DB.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, SIMONE GRANO MONSO PERES BEIRAM, portador da Cédula de Identidade nº 15831069-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 114.079.778-65, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UNDERCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Benedito Valadares Ribeiro, 1299 , PARTE 01 , Vila Nova Cumbica, São Paulo, Guarulhos, CEP 07231-010, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

X

SIMONE GRANO MONSO PERES BEIRAM

RG: 15831069-X

UNDERCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DB.

JUCESP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº DE CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
019964683-0	3522129664-5	UNDERCAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA

NOME DO INTEGRANTE	IDENTIFICAÇÃO
FUAD MIGUEL D EPIRO	006.831.998-38

NACIONALIDADE	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ
Brasileira	11883008	9	10/10/2010	SSP	SP	Sem C.N.P.J.

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Marechal Barbacena	972

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
APTO 124	Vila Regente Feijó	03333-000

MUNICÍPIO	UF	PAIS
São Paulo	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Física	Não

PARTICIPAÇÃO

CARGOS
Sócio (entrada) Início do Mandato: 21/10/2016 Término do Mandato:

REPRESENTADOS
Nenhum

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DB.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

COMPACTA GESTAO PATRIMONIAL LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35225621281	28/06/2011	20/07/2020 18:23:20
INÍCIO DE ATIVIDADE	**CNPJ**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
25/05/2011		

CAPITAL

R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE	NÚMERO: 73	
BAIRRO: JARDIM KHERLAKIAN	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02342-130	UF: SP

OBJETO SOCIAL

ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ALEXANDRE ALMEIDA SA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 212.774.298-20, RG/RNE: 288035070 - SP, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, TUCURUVI, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00

DANIEL DIAS DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 350.700.818-10, RG/RNE: 343711163 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JARDIM SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00

MANOEL PIRES DE SA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 607.495.128-49, RG/RNE: 2791330 - RJ, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, JARDIM KHERLAKIAN, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200.000,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DC.

REINALDO DIAS DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 898.130.068-20, RG/RNE: 63543011 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JARDIM SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 200.000,00.

RICARDO DIAS DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 536.370.208-82, RG/RNE: 7289277 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCISCA JULIA, 644, APTO. 11, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02403-011, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00

RODRIGO ALMEIDA SA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 285.719.748-96, RG/RNE: 288035082 - SP, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, JARDIM KHERLAKIAN, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 221.695/17-5 SESSÃO: 16/05/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO DATADA DE: 03/04/2017, DOC: 35225621281, PARA: GRAZIELA KANNEBLEY EST.CIVIL DIVORCIADO(A), CPF:18887391858, RG: 22602587-1, UF: SP, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA AGUA FRIA, 1737, AGUA FRIA, SAO PAULO, SP, CEP 02333001, PRAZO: INDETERMINADO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225621281
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/07/2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 136995548, segunda-feira, 20 de julho de 2020 às 18:23:20.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o numero W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DC.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 930 - CEP 01152-000

SEQ. DOC.
1
1

fls. 952

JUCESP PROTOCOLO
0.609.499/11-7

JUNTA COMERCIAL 28 JUN. 2011 KRHPGERIN

CADASTRADO E. R. Sindilojas - SP

DEFERIDO JUNTA COMERCIAL São Paulo 28 JUN. 2011 Serie Regina Rocha Silva RG: 8.058.114-7 Assessora Técnica

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ ☒
FILIAL ☐

JUNTA

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 35225621281	CNPJ DA SEDE 0.000.000/0000-00

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
COMPACTA GESTAO PATRIMONIAL LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE	73

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO
	JARDIM KHERLAKIAN	02342-130	5433

MUNICÍPIO	UF
São Paulo	SP

CORREIO ELETRÔNICO	TELEFONE

NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
GARE	54,00	NOME: REINALDO DIAS DA SILVA (Sócio)	
DARF	21,00	ASSINATURA:	DATA ASSINATURA: 25/05/2011

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet
008138075-5

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

Angra contábil

CRC: 2SP012595/0-5 ☎ 6950-2080 - 6979-1564 - SÃO PAULO

ERCIAL 011 ★

ERCIAL 2011 ★

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COMPACTA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

REINALDO DIAS DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 898.130.068-20, cédula de identidade RG 6.354.301-1/SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Padre Angelo Siqueira nº 193, bairro Jardim São Bento, município de São Paulo, Estado de São Paulo, cep 02526-040;

MANOEL PIRES DE SÁ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 607.495.128-49, cédula de identidade RG 2.791.330/SSP-RJ, residente e domiciliado na Rua Nestor Teixeira Forte nº 73, bairro Jardim Kherlakian, município de São Paulo, Estado de São Paulo, cep 02342-130;

ALEXANDRE ALMEIDA SÁ, brasileiro, maior, separado, empresário, CPF 212.774.298-20, cédula de identidade RG 28.803.507-0-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Nestor Teixeira Forte nº 73, bairro Tucuruvi, município de São Paulo, Estado de São Paulo, cep 02342-130;

DANIEL DIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CPF 350.700.818-10, cédula de identidade RG 34.371.116-3/SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Padre Angelo Siqueira nº 193, bairro Jardim São Bento, município de São Paulo, Estado de São Paulo, cep 02526-040;

RICARDO DIAS DA SILVA, brasileiro, maior, divorciado, empresário, CPF 536.370.208-82, cédula de identidade RG 7.289.277/SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Francisa Julia nº 644 – apto. 11, bairro Santana, município de São Paulo, Estado de São Paulo, cep 02403-011; e

RODRIGO ALMEIDA SÁ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 285.719.748-96, cédula de identidade RG 28.803.508-2/SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Nestor Teixeira Forte nº 73, bairro Jardim Kherlakian, município de São Paulo, Estado de São Paulo, cep 02342-130;

têm entre si, justos e contratados, a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob a denominação social de **COMPACTA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade terá sua sede na Rua Nestor Teixeira Forte nº 73, bairro Jardim Kherlakian, município de São Paulo, Estado de São Paulo, cep 02342-130, podendo estabelecer filiais e ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUDICIÁRIO
Nº 35 2 ZS 4Z1291 -4

JUN 28 2011

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

Angra contábil

CRC: 2SP012595/0-5 ☎ 6950-2080 - 6979-1564 - SÃO PAULO

Conferido

CLÁUSULA 3ª – O objeto da sociedade será a exploração do ramo de locação (exceto operações de leasing), administração, gestão patrimonial, compra e venda de bens imóveis próprios.

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato pelos sócios à saber:

1 – **REINALDO DIAS DA SILVA** - R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) em moeda corrente do país e R$ 50.000,00 representado pelo seguinte imóvel de sua propriedade, com consciência de sua esposa **ROSANE MONTEIRO FERRARI DIAS DA SILVA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF 176.013.008-70, cédula de identidade RG 9.178.073-1/SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Padre Angelo Siqueira nº 193, bairro Jardim São Bento, município de São Paulo, Estado de São Paulo, cep 02526-040:

a) Imóvel à Rua Voluntários da Pátria nº 2.525 – sala nº 42 – São Paulo/SP, inscrita como contribuinte da PMSP sob nº 072.122.0013-1, matrícula 126.927 de 13/07/2009 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, escritório localizado no 4º pavimento do Centro Empresarial Comendador Joaquim Monteiro, contendo área privativa real de 41,160 metros quadrados, área comum real de 52,284 metros quadrados, com direito de estacionar um veículo em vaga individual e indeterminada na garagem coletiva do condomínio, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

2 – **MANOEL PIRES DE SÁ** - R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R$ 53.420,00 (cinqüenta e três mil, quatrocentos e vinte reais) em moeda corrente do país e R$ 146.580,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais) representados pelos seguintes imóveis de sua propriedade, com consciência de sua esposa **MAGALI DE ALMEIDA SÁ**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF 156.895.038-19, cédula de identidade RG 12.996.256/SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Rua Nestor Teixeira Forte nº 73, bairro Jardim Kherlakian, município de São Paulo, Estado de São Paulo, cep 02342-130:

a) Imóvel à Rua do Tramway nº 1.031 – São Paulo/SP, inscrita como contribuinte da PMSP sob nº 069.215.0012-8, matrícula 142.046 de 25/03/1996 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, terreno e prédio construído com dois pavimentos e um embasamento para comércio e serviços com duas unidades, com 305,59 metros quadrados de área construída, no valor de R$ 86.580,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais); e

b) Imóvel à Rua Voluntários da Pátria nº 2.525 – sala nº 41 – São Paulo/SP, inscrita como contribuinte da PMSP sob nº 072.122.0013-1, matrícula 126.926 de 13/07/2009 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, escritório localizado no 4º pavimento do Centro Empresarial Comendador Joaquim Monteiro, contendo área privativa real de 41,160 metros quadrados, área comum real de 52,284 metros quadrados, com direito de estacionar um veículo em vaga individual e

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP Nº 35 2 SEQ 1281 -4

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Certifico que este documento foi protocolado
sob número e data constantes no cabeçalho.

JUN 28 2011

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

Angra contábil
CRC: 2SP012595/0-5 ☎ 6950-2080 - 6979-1564 - SÃO PAULO

indeterminada na garagem coletiva do condomínio, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

3 – **ALEXANDRE ALMEIDA SÁ** - R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

4 – **DANIEL DIAS DA SILVA** - R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

5 – **RICARDO DIAS DA SILVA** - R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

6 – **RODRIGO ALMEIDA SÁ** - R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

As quotas de capital ficam assim distribuídas entre os sócios:

- REINALDO DIAS DA SILVA	200.000 quotas no valor de R$	200.000,00
- MANOEL PIRES DE SÁ	200.000 quotas no valor de R$	200.000,00
- ALEXANDRE ALMEIDA SÁ.....	25.000 quotas no valor de R$	25.000,00
- DANIEL DIAS DA SILVA	25.000 quotas no valor de R$	25.000,00
- RICARDO DIAS DA SILVA	25.000 quotas no valor de R$	25.000,00
- RODRIGO ALMEIDA SÁ	25.000 quotas no valor de R$	25.000,00
TOTALIZANDO	500.000 quotas no valor de R$	500.000,00

CLÁUSULA 5ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil/ 2002.

CLÁUSULA 6ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - A administração e o uso da sociedade, em juízo ou fora dele, será exercida de forma individual, indistinta e isolada por qualquer um dos sócios administradores **MANOEL PIRES DE SÁ** e ou **REINALDO DIAS DA SILVA,** que terão poderes e atribuições de gerência e incumbência de todas as operações sociais, representando a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente; ficando entretanto, vedado o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais.

§ ÚNICO - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

Angra contábil

CRC: 2SP012595/0-5 ☎ 6950-2080 - 6979-1564 - SÃO PAULO

CLÁUSULA 8ª – O sócio **REINALDO DIAS DA SILVA** terá direito a uma retirada mensal, a título de pro-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA 9ª - Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros verificados poderão ser distribuídos pelos sócios nas proporções de suas quotas ou mediante deliberação anual, conforme a Cláusula 13ª do contrato social, independentemente da participação de cada sócio no capital social da sociedade. Os prejuízos verificados, todavia, serão suportados de acordo com a participação de cada sócio no capital social.

§ÚNICO – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros verificados poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA 10ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA 11ª - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 12ª deste instrumento particular. Nos casos de dissolução ou liquidação da sociedade resolver-se-ão consoante as disposições do Código Civil, aplicáveis ao presente contrato social.

CLÁUSULA 12ª – No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade não é extinta, sendo levantado um balanço especial nessa data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados através desse balanço, em 10 (dez) parcelas mensais sucessivas e corrigidas monetariamente, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias da data do mesmo.

CLÁUSULA 13ª - Nas deliberações dos sócios, os administradores darão preferência à forma estabelecida no artigo 1.072, § 3º, do Código Civil, ou convocar-se-ão os sócios consoante o disposto no § 2º do mesmo artigo.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA 15ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão cumpridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUN 28 2011

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

Angra contábil

CRC: 2SP012595/0-5 ☎ 6950-2080 - 6979-1564 - SÃO PAULO

CLÁUSULA 16ª - Fica eleito o Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo e de todas as partes conhecidas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, com uma via destinada a registro e arquivamento na JUCESP.

São Paulo, 25 de maio de 2.011.

Testemunhas:

MICHEL BRAGA DA CRUZ
CPF: 268.504.478-74
RG: 26.323.564-6/SSP-SP

ANDREA LUIZA KANNEBLEY
CPF: 135.063.418-20
RG: 20.073.633/SSP-SP

REINALDO DIAS DA SILVA

MANOEL PIRES DE SÁ

ALEXANDRE ALMEIDA SÁ

DANIEL DIAS DA SILVA

ROSANE MONTEIRO FERRARI DIAS DA SILVA
Outorga uxória

RICARDO DIAS DA SILVA

RODRIGO ALMEIDA SÁ

MAGALI DE ALMEIDA SÁ
Outorga uxória

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

JUN 28 2011

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

SEQ. DOC.
1
1

JUCESP PROTOCOLO
0.595.723/11-1

fls. 063

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 930 - CEP 01152-000

JUNTA COMERCIAL
DATA DO PROTOCOLO
22 JUN 2011

N.I.R.E. SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

Exigência

15629

JUNTA COMERCIAL São Paulo 27 JUN 2011

JUNTA ... 22 ... PROTOCOLO

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	CNPJ DA SEDE 00.000.000/0000-00

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
COMPACTA GESTAO PATRIMONIAL LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE	73

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO
	JARDIM KHERLAKIAN	02342-130	5433

MUNICÍPIO	UF
São Paulo	SP

CORREIO ELETRÔNICO	TELEFONE

NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA	
GARE	54,00	NOME: REINALDO DIAS DA SILVA (Sócio)	
DARF	21,00	ASSINATURA:	DATA ASSINATURA: 25/05/2011

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet
008113375-8

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DC.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

Exigência

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Anexar ou inserir no instrumento declaração, sob as penas da lei, firmada pelo(s) administrador(es) que não esta(ão) condenado(s) por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresaria (art. 1.011,1)

Anexar outorga uxoria ou autorização marital (art.53, VIII, b, Dec. 1.800/96)

Anexar procuração por instrumento público ou particular (com firma reconhecida),com poderes específicos para a prática do ato (art.654 cc/2002)

Anexar procuração específica, outorgada a representante no Brasil, com poderes para receber citação judicial, com assinatura do outorgante reconhecida pelo Consulado brasileiro, no país respectivo, acompanhada da tradução efetuada por tradutor público

Anexar procuração por instrumento público - analfabeto (§ 2º ,art215,cc/2002)

Apor assinatura dos sócios no instrumento ou declaração (art.40, Dec.1.800/96)

Atividade indicada não é empresária (art.966, § único, cc/2002)

Cadastro Digital difere do documento apresentado, regularizar

Coincidência de nome empresarial Alterar o nome (art. 1.156 e art 1.163, cc/2002)

Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa

Compatibilizar destaque de capital das filiais com o capital da empresa

Complementar a qualificação do titular (art.968,cc/2002)

Comunicação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - protocolizar a parte, substituir , assinar(art.32,II,b,Dec 1.800/96)

Convocação da assembléia em desacordo com a lei (art. 1.152, CC/2002)

Datar o instrumento ou declaração (art.33,Dec.1.800/96)

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Anexar , substituir ,assinar (art.32,II,b,Dec.1.800/96)

Declaração de Requerimento de Empresário em 4 vias de igual teor

Declarar a data do encerramento do exercício social (art.53, III, e, Dec. 1.800/96)

Declarar a importância a repartida entre os sócios (art.53, X, Dec. 1.800/96)

Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas (art.997, VII, CC/2002)

Declarar o foro

Declarar o(s) motivo(s) da dissolução (art.53, X, Dec 1.800/96)

Declarar no preâmbulo, que a alteração se deu por deliberação majoritária (art 54, Dec 1.800/96)

Declarar no preâmbulo, que o distrato se deu por deliberação majoritária (art.54, Dec 1.800/96)

Definir o objeto , indicando gênero e espécies das atividades a serem desenvolvidas declaração precisa e detalhada (art 53,III,a,§ 2º Dec 1.800/96)

Erro na composição do nome empresarial -- Retificar e substituir o instrumento (art. 1.156, cc/2002)

Erro no preenchimento de campo(s) do formulário - Retificar e substituir o Requerimento de Empresário (IN nº __/02)

Estrangeiro sem visto permanente, não pode ser empresário (art.99, Lei 6.815/80)

Exclusão de sócio informar justa causa da exclusão (art 1.085, CC/2002)

Gerência - o uso do nome empresarial é privativo do administrador que tem o necessário poder previsto no contrato ou em ato separado que formalizou a sua designação (art. 1.064, CC/2002)

Identificar as duas testemunhas - Nome, nº de identidade, órgão expedidor e Unidade Federativa (art.40, Dec 1.800/96)

Incluir no preâmbulo a resolução de promover o distrato

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nº Protocolo

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) no prazo de 30 DIAS contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ART.57§ 3º Dec. 1.800/96)

A assinatura do nome deve ser a assinatura do requerimento (art. 1.153, cc/2002)

A ata de assembléia deve mencionar o nome empresarial, o local, dia, mês e ano de sua realização, o nome do presidente e do secretário dos trabalhos e o quorum de deliberação (art. 1.074, CC/2002)

A atividade declarada não é empresária (arts. 982 e 1.150, CC/2002)

A data de início das atividades não pode ser anterior à data da lavratura do requerimento, art.997, cc/2002)

A soma das quotas dos sócios não totaliza o capital social

Acrescentar ao nome empresarial a expressão EPP ou Empresa de Pequeno Porte (art. 7º,Lei nº 9.841/99)

Acrescentar ao nome empresarial a expressão ME ou Microempresa (art.7º,Lei nº 9.841/99)

Anexar nova BUSCA de nome Empresarial (Deliberação Jucesp Nº05/86)

Anexar a revogação da determinação judicial e do impedimento de arquivamento ou ato ou de registro de indisponibilidade de bens

Anexar autorização prévia do órgão governamental competente (art. 53,IX, DEC.1.800/96)

Anexar autorização judicial para o inventariante assinar alterações em nome do espólio (art.991 Código Processo Civil)

Anexar Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais para com a Fazenda Nacional, emitida pela Receita Federal(IN nº 85/01)

Anexar Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (IN nº 89/01)

Anexar Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (IN nº 89/01)

Anexar certidão de termo de nomeação do inventariante (art.1.797 do cc/2002e art.990 e incisos do Código Processo Civil)

Anexar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede (IN nº56/96)

Anexar Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),fornecido pela Caixa Econômica Federal (IN nº 89/01)

Anexar comprovante (DARF) de pagamento complementar do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE (Dec.Lei nº 2.056/83, Lei nº 8.934/94 e IN DNRC nº 57 de 06/03/96), no valor de R$ _____

Anexar comprovante (DARF) de pagamento do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE (Dec.Lei nº 2.056/83, Lei nº 8.934/94 e IN DNRC nº 57 de 06/03/96)

Anexar comprovante de pagamento complementar do preço do serviço - Processo terminado após o prazo para cumprimento de exigência e considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço (art.57, § 3º ,Dec.1.800/96), no valor de R$ _

Anexar comprovante de pagamento complementar do preço devido (art.34, IV, Dec.1.800/96) no valor de R$ _____

Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retornado após o prazo para cumprimento de exigência e considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço (art.57, § 3º ,Dec.1.800/96)

Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço - (art.34, IV,Dec.1.800/96)

Anexar cópia autenticada da identidade do titular (art.34,V, Dec.1.800/96)

Anexar cópia da identidade do signatário do requerimento de registro

Anexar Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME e EPP), nos termos do decreto nº 3.474/2000

Anexar FCN preenchida (art.34, III, Dec. 1.800/96) ou Cadastro Digital em disquete

Anexar formulário de Firma Mercantil (art.32, II, e Lei 8.934/94 e art.47 do Decreto 1.800/96)

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Informações do instrumento não conferem com as constantes dos atos arquivados (art.53 I Dec. 1.800/96)

Inserir o NIRE na qualificação da empresa (art.53, § 1º, Dec. 1.800/96)

Instrumento em 3 vias de igual teor, com no mínimo uma via original e demais em xerox autenticadas

Instrumento ou declaração com rasuras , emendas ou entrelinhas - Retificar em novo instrumento ou declaração (art.35,Dec.1.800/96)

Maior de 16 e menor de 18 anos - Apresentar Certidão de Emancipação ou indicar sua forma (art 976, cc/2002)

Mencionar a(s) pessoa(s) que assume(m) o ativo e passivo da empresa e a guarda dos livros (art.53, X, Dec. 1.800/96)

O ato constitutivo deve ser visado por advogado, com a indicação do nome, número e seção da OAB (art.36, Dec. 1.800/96)

O Empresário já possui firma registrada (in__/2001)

O valor da cota não pode ser inferior a fração de centavo (IN nº __/__)

Os pactos e declarações antenupciais do empresário, o título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, a sentença que decretar ou homologar a separação judicial do empresário e do ato de reconciliação devem ser averbados no registro civil antes de arquivados na Junta Comercial (art 11.53, cc/2002)

Outras exigências a especificar e fundamentar

Outras exigências a especificar e fundamentar

Para a participação de menores na sociedade, o capital deverá ser totalmente integralizado

Preencher o(s) seguinte(s) campo(s) do formulário (IN nº __/02): _____

Reconhecer firma na procuração (§ 2,art.644 combinado com o art 1.153, cc/2002)

Requerimento de Empresário sem assinatura Assinar (IN n_____/02 e art.40, Dec. 1.800/96)

Requerimento de Empresário sem firma (assinatura autógrafo) (inciso II do art 966,cc/2002)

Substituir o instrumento por outro legível , que permita sua reprografia e microfilmagem (IN nº 44/94)

Substituir o instrumento por outro, na forma específica de alteração contratual (art 43, III, Dec. 1.800/96)

Suprimir, do preâmbulo, o nome do sócio que não participa de deliberação (art 1.076, CC/2002)

Transcrever o objeto na sua totalidade (art.45, Dec.1.800/96)

Outras Exigências a especificar e fundamentar

JUNTA COMERCIAL São Paulo
27 JUN
Sonia Regina
RG 9.855

Data: ____/____/_____

Assessor

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Barra Funda, 930 - CEP 01152-000

SEQ. DOC.
1
1

15629

JUCESP PROTOCOLO
0.546.373/11-2

JUNTA COMERCIAL 09 JUN. 2011

CONVÊNIO E.R. - Sindito as - SP

Exigência

JUNTA COMERCIAL São Paulo 09 JUN. 2011 Sonia Regina da Cruz Silva RG: 8.858.114-7 Assessora Técnica

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	CNPJ DA SEDE 00.000.000/0000-00

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
COMPACTA GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE	73

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO
	JARDIM KHERLAKIAN	02342-130	5433

MUNICÍPIO	UF
São Paulo	SP

CORREIO ELETRÔNICO	TELEFONE

NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA		
GARE	54,00	NOME:	MANOEL PIRES DE SÁ (Sócio)	
DARF	21,00	ASSINATURA:	DATA ASSINATURA:	08/06/2011

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet
008033242-1

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-[illegible]2020.8.26.0224 e código 38215DD.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Exigência

Nº Protocolo: _____

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) no prazo de 30 DIAS contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ART.57§ 3º Dec. 1.800/96)

A assinatura da identidade difere da assinatura do requerimento (art 1.153, cc/2002)	☐
A ata de assembléia deve mencionar o nome empresarial, o local, dia, mês e ano de sua realização, o nome do presidente e do secretário dos trabalhos e o "quorum" de deliberação (art. 1.074, CC/2002)	☐
A atividade indicada não é empresária (arts. 982 e 1.150, CC/2002)	☐
A data de inicio de atividade não pode ser anterior a data da lavratura do requerimento (art 997, cc/2002)	☐
A soma da participação dos sócios não totaliza o capital social	☐
Acrescentar ao nome empresarial a expressão EPP ou Empresa de Pequeno Porte (art.7º,Lei nº 9.841/99)	☐
Acrescentar ao nome empresarial a expressão ME ou Microempresa (art.7º,Lei nº 9.841/99)	☐
Anexar (nova) BUSCA de nome Empresarial (Deliberação Jucesp Nº05/86)	☐
Anexar a revogação da determinação judicial e do impedimento de arquivamento de ato ou de registro de indisponibilidade de bens	☐
Anexar aprovação prévia do órgão governamental competente (art. 53,IX, DEC.1.800/96)	☐
Anexar autorização do Juiz para o inventariante assinar alterações em nome do espólio (art.991 Código Processo Civil)	☐
Anexar Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais para com a Fazenda Nacional , emitida pela Receita Federal(IN nº 89/01)	☐
Anexar Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (IN nº 89/01)	☐
Anexar Certidão negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (IN nº 89/01)	☐
Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante (art.1.797 do cc/2002e art 990 e incisos do Código Processo Civil)	☐
Anexar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede (IN nº56/96)	☐
Anexar Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),fornecido pela Caixa Econômica Federal (IN nº 89/01)	☐
Anexar comprovante (DARF) de pagamento complementar do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE (Dec.Lei nº 2.056/83, Lei nº 8.934/94 e IN/DNRC nº 57, de 06/03/96), no valor de R$_____	☐
Anexar comprovante (DARF) de pagamento do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE (Dec.Lei nº 2.056/83, Lei nº 8.934/94 e IN/DNRC nº 57, de 06/0396)	☐
Anexar comprovante de pagameno complementar do preço do serviço - Processo terminado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço (art.57, § 3º ,Dec.1.800/96), no valor de R$_____	☐
Anexar comprovante de pagamento complementar do preço devido (art.34, IV, Dec.1.800/96) no valor de R$_____.	☐
Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retomado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço (art.57, § 3º ,Dec.1.800/96)	☐
Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço - (art.34, IV,Dec.1.800/96)	☐
Anexar cópia autenticada da identidade do titular (art.34,V, Dec.1.800/96)	☐
Anexar cópia da identidade do signatário do requerimento de registro	☐
Anexar Declaração de Inatividade (ME e EPP), nos termos do decreto nº 3.474/2000	☐
Anexar FCN preenchida (art.34, III, Dec. 1.800/96) ou Cadastro Digital em disquete	☐
Anexar formal de partilha (art.32, II, e Lei 8.934/94 e art.47 do Decreto 1.800/96)	☐

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Exigência

Anexar ou inserir no instrumento declaração, sob as penas da lei, firmada pelo(s) administrador(es) que não está(ão) condenado(s) por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresaria (art. 1.011,1)	☐
Anexar outorga uxória ou autorização marital (art.53, VIII, b, Dec. 1.800/96)	☐
Anexar procuração ,por instrumento público ou particular (com firma reconhecida),com poderes específicos para a prática do ato (art.654, cc/2002)	☐
Anexar procuração específica, outorgada a representante no Brasil, com poderes para receber citação judicial, com assinatura do outorgante reconhecida pelo Consulado brasileiro, no país respectivo, acompanhada da tradução efetuada por tradutor público	☐
Anexar procuração por instrumento público - analfabeto (§ 2º ,art215,cc/2002)	☐
Apor assinatura dos sócios no instrumento ou declaração (art.40, Dec.1.800/96)	☐
Atividade indicada não é empresária (art.966, § único, cc/2002)	☐
Cadastro Digital difere do documento apresentado, regularizar	☐
Colidência de nome empresarial Alterar o nome (art. 1.156 e art 1.163, cc/2002)	☐
Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa	☐
Compatibilizar destaque de capital das filiais com o capital da empresa	☐
Complementar a qualificação do titular (art.968,cc/2002)	☐
Comunicação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - protocolizar a parte, substituir , assinar(art.32,II,b,Dec.1.800/96)	☐
Convocação da assembléia em desacordo com a lei (art. 1.152, CC/2002)	☐
Datar o instrumento ou declaração (art.33,Dec.1.800/96)	☐
Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Anexar , substituir ,assinar (art.32,II,b,Dec.1.800/96)	☐
Declaração de Requerimento de Empresário em 4 vias de igual teor	☐
Declarar a data do encerramento do exercício social (art.53, III, e, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar a importância repartida entre os sócios (art.53, X, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas (art.997, VII, CC/2002)	☐
Declarar o foro	☐
Declarar o(s) motivo(s) da dissolução (art.53, X, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar, no preâmbulo, que a alteração se deu por deliberação majoritária (art.54, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar, no preâmbulo, que o distrato se deu por deliberação majoritária (art.54, Dec. 1.800/96)	☐
Definir o objeto , indicando gênero e espécies das atividades a serem desenvolvidas declaração precisa e detalhada (art.53,III,b,§ 2º, Dec.1.800/96)	☐
Erro na composição do nome empresarial -- Retificar e substituir o instrumento (art.1.156, cc/2002)	☐
Erro no preenchimento de campo(s) do formulário - Retificar e substituir o Requerimento de Empresário (IN nº __/02)	☐
Estrangeiro, sem visto permanente, não pode ser empresário (art.99, Lei 6.815/80)	☐
Exclusão de sócio - informar justa causa da exclusão (art. 1.085, CC/2002)	☐
Gerência - o uso do nome empresarial é privativo do administrador que tem o necessário poder previsto no contrato ou em ato separado que formalizou a sua designação (art. 1.064, CC/2002)	☐
Identificar as duas testemunhas - Nome, nº de identidade, órgão expedidor e Unidade Federativa (art.40, Dec. 1.800/96)	☐
Incluir, no preâmbulo, resolução de promover o distrato	☐

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Informações do instrumento não conferem com as constantes dos atos arquivados (art.53, I, Dec. 1.800/96)	☐
Inserir o NIRE na qualificação da empresa (art.53, § 1º, Dec. 1.800/96)	☐
Instrumento em 3 vias de igual teor, com no mínimo uma via original e demais em xerox autenticadas	☐
Instrumento ou declaração com rasuras , emendas ou entrelinhas - Retificar em novo instrumento ou declaração (art.35,Dec.1.800/96)	☐
Maior de 16 e menor de 18 anos - Apresentar Certidão de Emancipação ou indicar sua forma (art 976, cc/2002)	☐
Mencionar a(s) pessoa(s) que assume(m) o ativo e passivo da empresa e a guarda dos livros (art.53, X, Dec. 1.800/96)	☐
O ato constitutivo deve ser visado por advogado, com a indicação do nome, número e seção da OAB (art.36, Dec. 1.800/96)	☐
O Empresário já possui firma registrada (in__/2001)	☐
O valor da cota não pode ser inferior a fração de centavo (IN nº __/__)	☐
Os pactos e declarações antenupciais do empresário, o título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienalidade, a sentença que decretar ou homologar a separação judicial do empresário e do dato de reconciliação devem ser averbados no registro civil antes de arquivados na Junta Comercial (art 11.53, cc/2002)	☐
Outras exigências a especificar e fundamentar	☐
Outras exigências a especificar e fundamentar:	☐
Para a participação de menores na sociedade, o capital deverá ser totalmente integralizado	☐
Preencher o(s) seguinte(s) campo(s) do formulário (IN nº __/02): _____	☐
Reconhecer firma na procuração (§ 2,art.644 combinado com o art 1.153, cc/2002)	☐
Requerimento de Empresário sem assinatura Assinar (IN n_____/02 e art.40, Dec. 1.800/96)	☐
Requerimento de Empresário sem firma (assinatura autógrafo) (inciso II do art.968,cc/2002)	☐
Substituir o instrumento por outro legível , que permita sua reprografia e microfilmagem (IN nº 44/94)	☐
Substituir o instrumento por outro, na forma específica de alteração contratual (art.43, III, Dec. 1.800/96)	☐
Suprimir, do preâmbulo, o nome do sócio que não participa de deliberação (art. 1.076, CC/2002)	☐
Transcrever o objeto, na sua totalidade (art.45, Dec.1.800/96)	☐

Outras Exigencias a especificar e fundamentar _____

JUNTA COMERCIAL São Paulo
0 6 JUN 2011
Sonia Regina de Souza
RG: 38.[illegible]
Assessor

Data: ____/____/_____

_____
Assessor

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DD.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
ENGEPLAN INCORPORADORA E CONTRUTORA LTDA

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
ENGEPLAN INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35220357233	12/12/2005	20/07/2020 17:12:27
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
18/11/2005	07.754.890/0001-76	

CAPITAL

R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL	NÚMERO: 1205	
BAIRRO: SANTANA	COMPLEMENTO: SALA 3	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02033-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

BIALIX GESTAO PATRIMONIAL LTDA, NIRE 35223393745, SITUADA À RUA GARCAO TINOCO, 62, CJ 64 BL 1, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02402-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00, (ENDERECO: RUA GARCAO TINOCO 62 CJ 64 BL 1 SANTANA SP 02402020)

DANIEL DIAS DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 350.700.818-10, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DF.

193, JD SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

DOROTI BUENO MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 415.023.708-59, RG/RNE: 5023647 - SP, RESIDENTE À RUA GARCAO TINOCO, 62, APTO 64 BL 1, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02402-020, REPRESENTANTE DE BIALIX GESTAO PATRIMONIAL LTDA.

MANOEL PIRES DE SA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 607.495.128-49, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, JD KHERLAKIAN, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00

REINALDO DIAS DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 898.130.068-20, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JD SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00

RODRIGO ALMEIDA SA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 285.719.748-96, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, JD KHERLAKIAN, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

SIRENE BISI BEIRAM, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 115.889.888-64, RG/RNE: 58931041 - SP, RESIDENTE À RUA FELICIANO BICUDO, 130, APTO 32, VILA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 02301-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 010.969/08-1 SESSÃO: 04/01/2008

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ENGEPLAN INCORPORADORA E CONTRUTORA LTDA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DANIEL DIAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 350.700.818-10, RG/RNE: 343711163 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JD SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODRIGO ALMEIDA SA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 285.719.748-96, RG/RNE: 28.803.508 - SP, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, JD KHERLAKIAN, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIS SERGIO GONCALVES MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 020.635.408-88, RG/RNE: 23.420.342-0 - SP, RESIDENTE À RUA GARCAO TINOCO, 62, AP 164/ BL 2, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02402-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SIRENE BISI BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 115.889.888-64, RG/RNE: 5.893.104-1 - SP, RESIDENTE À RUA BELCHIOR BARREIROS, 110, AP 121, VL AURORA, SAO PAULO - SP, CEP 02410-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JD SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040.

INCLUSÃO DE CNPJ 07.754.890/0001-76

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 430.492/09-1 SESSÃO: 06/11/2009

ADMITIDO BIALIX GESTAO PATRIMONIAL LTDA , NIRE 35223393745, SITUADA À RUA GARCAO TINOCO, 62, CONJ. 64 - BL, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02402-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.(ENDERECO: RUA GARCAO TINOCO 62 CONJ. 64 - BL SANTANA SP 02402020)

REMANESCENTE DANIEL DIAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 350.700.818-10, RG/RNE: 343711163 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JD SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.

REMANESCENTE RODRIGO ALMEIDA SA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 285.719.748-96, RG/RNE:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o numero W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DF.

28.803.508 - SP, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, JD KHERLAKIAN, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUIS SERGIO GONCALVES MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 020.635.408-88, RESIDENTE À RUA GARCAO TINOCO, 62, AP 164/ BL 2, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02402-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.

REMANESCENTE SIRENE BISI BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 115.889.888-64, RG/RNE: 5.893.104-1 - SP, RESIDENTE À RUA BELCHIOR BARREIROS, 110, AP 121, VL AURORA, SAO PAULO - SP, CEP 02410-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.

CITADO DOROTI BUENO MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 415.023.708-59, RG/RNE: 5.023.647 - SP, RESIDENTE À RUA GARCAO TINOCO, 62, APTO 64 - BLO, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02402-020, REPRESENTANDO BIALIX GESTAO PATRIMONIAL LTDA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 355.503/10-4 SESSÃO: 04/10/2010

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DANIEL DIAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 350.700.818-10, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JD SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RODRIGO ALMEIDA SA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 285.719.748-96, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, JD KHERLAKIAN, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

REMANESCENTE SIRENE BISI BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 115.889.888-64, RG/RNE: 5.893.104-1 - SP, RESIDENTE À RUA BELCHIOR BARREIROS, 110, AP 121, VL AURORA, SAO PAULO - SP, CEP 02410-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.

ADMITIDO REINALDO DIAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 898.130.068-20, RG/RNE: 63543011 - SP, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JD SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 162.500,00.

ADMITIDO MANOEL PIRES DE SA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 607.495.128-49, RG/RNE: 2791330 - RJ, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, JD KHERLAKIAN, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 162.500,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA GENERAL ATALIBA LEONEL, 1205, SALA 3, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02033-000.

RETIRA-SE DA SOCIDEDADE BIALIX GESTAO PATRIMONIAL LTDA , NIRE 35223393745, SITUADA À RUA GARCAO TINOCO, 62, CONJ. 64 - BL, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02402-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.(ENDERECO: RUA GARCAO TINOCO 62 CONJ. 64 - BL SANTANA SP 02402020)

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 526.380/15-9 SESSÃO: 25/11/2015

REMANESCENTE DANIEL DIAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 350.700.818-10, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JD SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

REMANESCENTE RODRIGO ALMEIDA SA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 285.719.748-96, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, JD KHERLAKIAN, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 25.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE SIRENE BISI BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 115.889.888-64, RG/RNE: 5893104-1 - SP, RESIDENTE À RUA FELICIANO BICUDO, 130, APTO 32, VILA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 02301-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE REINALDO DIAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 898.130.068-20, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JD SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MANOEL PIRES DE SA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 607.495.128-49, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, JD KHERLAKIAN, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DF.

COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

fls. 974

ADMITIDO BIALIX GESTAO PATRIMONIAL LTDA , NIRE 35223393745, SITUADA À RUA GARCAO TINOCO, 62, CJ 64 BL 1, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02402-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 125.000,00.(ENDERECO: RUA GARCAO TINOCO 62 CJ 64 BL 1 SANTANA SP 02402020)

CITADO DOROTI BUENO MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 415.023.708-59, RG/RNE: 502364-7 - SP, RESIDENTE À RUA GARCAO TINOCO, 62, APTO 64 BL 1, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02402-020, REPRESENTANDO BIALIX GESTAO PATRIMONIAL LTDA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35220357233
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/07/2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 136990236, segunda-feira, 20 de julho de 2020 às 17:12:27.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215DF.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO 526.380/15-9 LÁVIA REGINA BRITTO SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

...rcial do Estado de São Paulo
...dústria e Comércio Exterior
...o do Comércio - DNRC
...onômico, Ciência e Tecnologia

Capa de Requerimento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

25 NOV 2015

DEFERIDO

SEQ. PROTOCOLO 1

JUCESP PROTOCOLO 2.132.841/15-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
19 NOV. 2015
Bianca ... Fernandez
Assessora Técnica do Registro Público
R.G: 29.158.145-6

DATADOR JUNTA COMERCIAL 13 NOV 2015 PROTOCOLO

G

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 3522035723-3	CODIGO DE BARRAS (NIRE)	CNPJ DA SEDE 07.754.890/0001-76

ATO(S)
Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL
ENGEPLAN INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

LOGRADOURO Avenida General Ataliba Leonel			NÚMERO 1205
COMPLEMENTO sala 3	BAIRRO/DISTRITO Santana	CEP 02033-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo			UF SP
CORREIO ELETRÔNICO			TELEFONE
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA		
DARE	116,73	NOME:	REINALDO DIAS DA SILVA (Sócio)	
DARF	21,00	ASSINATURA:	DATA ASSINATURA:	26/10/2015

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet
017603057-3

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

ANEXO, FICHA DE BREVE RELATO
16/11/15

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

JUCESP
25 11 15

Visto Conferido RG 29.158.145-6
COMERCIAL
NOV 2015
OCOLO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ENGEPLAN INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ sob nº 07.754.890/0001-76
NIRE sob nº 35220357233

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, os abaixo assinados:

DANIEL DIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário portador da Cédula de Identidade RG n. º 34.371.116-3 SSP/SP e do CPF n. º 350.700.818-10, residente e domiciliado na Rua Padre Ângelo Siqueira, nº193, Bairro Jardim São Bento, São Paulo, SP CEP: 02526-040,

RODRIGO ALMEIDA SÁ, brasileiro, solteiro, empresário portador da Cédula de Identidade RG n. º 28.803.508 - 2 SSP/SP, CPF n. º 285.719.748-96, residente e domiciliado na Rua Nestor Teixeira Forte, nº 73, Bairro Jardim Kherlakian, São Paulo, SP CEP: 02342-130,

SIRENE BISI BEIRAM, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.893.104-1 SSP/SP e do CPF nº 115.889.888-64, residente e domiciliada na Rua Feliciano Bicudo, nº 130, apto 32, Vila Paulicéia, São Paulo, SP, CEP: 02301-020,

REINALDO DIAS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. º 6.354.301-1 SSP/SP e do CPF n. º 898.130.068-20, residente e domiciliado na Rua Padre Ângelo Siqueira, nº193, Bairro Jardim São Bento, São Paulo, SP CEP: 02526-040,

MANOEL PIRES DE SÁ, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.791.330 IFP/RJ, e do CPF n.º 607.495.128-49, residente e domiciliado na Rua Nestor Teixeira Forte, nº 73, Bairro Jardim Kherlakian, São Paulo, SP CEP: 02342-130,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira na praça sob a denominação social de **ENGEPLAN INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na **Avenida General Ataliba Leonel, nº 1.205, sala 3, Bairro de Santana, São Paulo, SP, CEP: 02033-000**, conforme instrumento social devidamente arquivado no colendo da Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº **35220357233** em sessão de 12 de dezembro de 2005 e ultima alteração contratual registrada sob nº 355.503/10-4 em sessão de 04 de Outubro de 2010, e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.754.890/0001-76 e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

JUCESP
25 11 15

Visto Conferido RG: 29.168.145-6

BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, com sede na Rua Garção Tinoco, n.° 62, CJ 64, Bloco 1, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-020, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35223393745 e CNPJ sob nº 10.908.121/0001-90, neste ato, representada por sua representante legal a sócia administradora **DOROTI BUENO MARTINS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. ° 5.023.647 SSP/SP e do CPF n.° 415.023.708-59, residente e domiciliada na Rua Garção Tinoco, n.° 62, apto 64, bloco 1, Santana, CEP: 02402-020, São Paulo, SP, resolvem de pleno e comum acordo alterar o referido instrumento social mediante as condições seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os sócios remanescentes **REINALDO DIAS DA SILVA** e **MANOEL PIRES DE SÁ**, acima qualificados, vendem e transferem parte de suas quotas de capital social, ou seja, 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a quantia de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para a sócia jurídica entrante **BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, já acima qualificada, da seguinte maneira e proporção:

a) O sócio remanescente **REINALDO DIAS DA SILVA**, neste ato, vende e transfere 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a quantia de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

b) O sócio remanescente **MANOEL PIRES DE SÁ**, neste ato, vende e transfere 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a quantia de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

O Capital Social da empresa permanece inalterado, ou seja, no montante de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de Capital Social, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, que devido à nova composição societária da empresa, passam a ser assim distribuídas entre os sócios:

BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA	**125.000.....quotas**	**R$ 125.000,00**
SIRENE BISI BEIRAM	**125.000.....quotas**	**R$ 125.000,00**
REINALDO DIAS DA SILVA	**100.000.....quotas**	**R$ 100.000,00**
MANOEL PIRES DE SÁ	**100.000.....quotas**	**R$ 100.000,00**
DANIEL DIAS DA SILVA	**25.000.....quotas**	**R$ 25.000,00**
RODRIGO ALMEIDA SÁ	**25.000.....quotas**	**R$ 25.000,00**
TOTALIZANDO	**500.000.....quotas**	**R$ 500.000,00**

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

JUCESP
25 11 15

Visto Conferido R.G: 29.158.145-6

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (artigo 1052, CC/2002).

Fica neste ato, alterado o endereço da sócia **SIRENE BISI BEIRAM**, acima qualificada, para a Rua Feliciano Bicudo, nº 130, apto 32, Vila Paulicéia, São Paulo, SP, CEP: 02301-020, a qual, doravante, passa a ter a seguinte redação em sua qualificação:

SIRENE BISI BEIRAM, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5.893.104-1 SSP/SP e do CPF nº 115.889.888-64, residente e domiciliada na Rua Feliciano Bicudo, nº 130, apto 32, Vila Paulicéia, São Paulo, SP, CEP: 02301-020.

Tendo em vista as alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SEM VALOR DE CERTIDÃO

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Denominação, Sede, Objeto e Duração

<u>Cláusula primeira</u> - A sociedade girará sob a denominação social de:

"ENGEPLAN INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA"

e terá sua sede, situada na **Avenida General Ataliba Leonel, nº 1.205, sala 3, Bairro de Santana, São Paulo, SP, CEP: 02033-000.**

§ único – A sociedade poderá a qualquer tempo abrir e extinguir filiais, sucursais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior, obedecidas as prescrições legais.

<u>Cláusula segunda</u> – A Sociedade tem por objeto social explorar o ramo de atividade de:

- **Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de edifícios; Administração, acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; Atividades de gerenciamento e execução de obras através de contrato de construção por administração; Atividades de direção e a responsabilidade técnica da obra; Aluguel de imóveis próprios; Compra e venda de imóveis próprios; Comércio varejista de materiais de construção em geral, sem atendimento ao público, sem estoque de mercadoria, com venda por telefone ou internet e entrega direta ao consumidor.**

<u>Cláusula terceira</u> - A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

Visto fls. 980
Conferido
R.G: 29.153.145-8

JUCESP
25 11 15

Capital Social

Cláusula quarta - O Capital Social da empresa é de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios da seguinte maneira e proporção:

BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA	**125.000.....quotas**	**R$ 125.000,00**
SIRENE BISI BEIRAM	**125.000.....quotas**	**R$ 125.000,00**
REINALDO DIAS DA SILVA	**100.000.....quotas**	**R$ 100.000,00**
MANOEL PIRES DE SÁ	**100.000.....quotas**	**R$ 100.000,00**
DANIEL DIAS DA SILVA	**25.000.....quotas**	**R$ 25.000,00**
RODRIGO ALMEIDA SÁ	**25.000.....quotas**	**R$ 25.000,00**
TOTALIZANDO	**500.000.....quotas**	**R$ 500.000,00**

§ único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (artigo 1052, CC/2002).

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Administração

Cláusula quinta - A administração da sociedade, em juízo e fora dele, é exercida pelos sócios, **DANIEL DIAS DA SILVA** e **RODRIGO ALMEIDA SÁ**, isoladamente e indistintamente, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido o seu emprego para fins estranhos, tais como, endossos de favor cartas de fianças aval e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade.

Cláusula sexta – Os administradores poderão, mensalmente, efetuar uma retirada a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

Cláusula sétima – Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula oitava - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Exercício Social, Balanço e Lucros

Cláusula nona - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, quando será efetuada a apuração do resultado, com observância das disposições legais aplicáveis a espécie.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070313482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

Visto fls. 981
Conferido
R.G: 29.158.147-6

JUCESP
25 11 15

§ primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir, e votar as contas da administração, bem como outras deliberações, ficando dispensada a reunião, quando todos os sócios assim decidirem.

§ segundo – Ficam dispensadas as formalidades previstas no § 3º, artigo 1.152 do C.C. Lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem independentemente de convocação formal, podendo ainda, serem convocados por carta, telefone, e-mail, comunicando aos sócios, o local, data, hora e ordem do dia da reunião.

§ terceiro – Até trinta dias antes da reunião ordinária de sócios, serão colocados, a disposição dos sócios não administradores, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, os documentos relacionados nesta cláusula.

§ quarto - Será permitido o levantamento de balanços em qualquer data do exercício social, para efeitos de distribuição antecipada dos lucros entre os sócios, ou aumento do Capital Social.

§ quinto – Os lucros ou prejuízos da sociedade poderão ser distribuídos, ou suportados, pelos sócios em proporção diferente da sua participação no capital social.

Cessão e Transferência de Quotas

<u>Cláusula décima</u> – Nenhum dos sócios poderá ceder ou alienar, total ou parcialmente, suas quotas de Capital Social a terceiros, sem o prévio consentimento dos outros sócios, aos quais cabem, o direito de preferência para a aquisição das mesmas.

§ primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por carta registrada, para estes se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

§ segundo – Findo o prazo para exercício da preferência, sem que os sócios remanescentes se manifestem, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

§ terceiro – Caso os sócios remanescentes decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após levantamento de balanço geral da sociedade, em conformidade com a cláusula 11ª deste contrato.

Continuação da Sociedade

<u>Cláusula décima primeira</u> - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base no último balanço especial a ser elaborado na data da ocorrência do evento, e serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) meses em parcelas mensais e sucessivas,

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001 3462
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

Visto Conferido R.G: 29.158.145-6 fls. 982

JUCESP 25 11 15

corrigidas de acordo com a legislação em vigor com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) da FGV (Fundação Getulio Vargas), vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

§ único – Em caso de extinção do IGPM da FGV, deverá ser adotado um novo índice determinado pelas Autoridades Monetárias.

Cláusula décima segunda - Ocorrendo impedimento, incapacidade superveniente, cometimento de falta grave no cumprimento de suas obrigações sociais, ou ainda, a pratica de inegável gravidade que possa por em risco a sociedade, poderá, qualquer um dos sócios, ser excluído da sociedade, por deliberação tomada pelos sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital social deliberativo da empresa, e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula 11ª deste contrato.

§ primeiro – A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião de sócios quotistas, convocada especialmente para esta finalidade, devendo o acusado ser comunicado por escrito com antecedência mínima de 30(trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião, e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

§ segundo – O valor que eventualmente fizer jus o sócio, por ventura excluído, será pago na forma descrita na clausula 11ª do presente instrumento social, com base na situação patrimonial sociedade na data da ocorrência do fato, verificada em balanço especial levantado, no prazo máximo de 30(trinta) dias.

§ terceiro – Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento das quotas do sócio excluído, ou pela redução do Capital Social.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Disposições Gerais

Cláusula décima terceira - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os haveres da mesma serão empregados no pagamento de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios, na proporção do numero de quotas que cada um possuir.

Cláusula décima quarta - Por deliberação dos sócios, que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da empresa, poderão ser introduzidas quaisquer alterações no Contrato Social da empresa, ou a sua transformação em qualquer outro tipo societário, bem como promover a dissolução, ou liquidação da sociedade.

Clausula décima quinta - As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

JUCESP
25 11 15

Visto Conferido
R.G: 29.158.145-8

Cláusula décima sexta – Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições da lei da Sociedade por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do § único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Declaração de Desimpedimento

Cláusula décima sétima - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assim, justos e combinados assinam o presente Instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas presentes.

São Paulo, 26 de outubro de 2.015.

REINALDO DIAS DA SILVA

MANOEL PIRES DE SÁ

SIRENE BISI BEIRAM

DANIEL DIAS DA SILVA

RODRIGO ALMEIDA SÁ

BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
Representante legal: **DOROTI BUENO MARTINS**

Testemunhas:

Domingos Ballarin Junior
RG n.º 18.517.849 SSP/SP

Bruno Marques Ballarin
RG n.º 26.162.711-9 SSP/SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
25 NOV 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NUMERO 526.380/15-9
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MINISTERIO DA FAZENDA, MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLIC

Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabelã
TABELIÃO DE NOTAS
Rua Duarte de Azevedo, 311 Santana São Paulo SP 02036-021
Fone: 11 4837-4999 www.23tabeliao.com.br

Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Com Valor economico de:
[JSJtBSL2]-SIRENE BISI BEIRAM; [JSJtS2w2]-REINALDO DIAS DA SILVA; [JSJtkdY2]-RODRIGO ALMEIDA SA;.....
[JSJtbgu2]-DOROTI BUENO MARTINS.....
São Paulo, 05 de Novembro de 2015. Valor R$:29,36
Em test._____ da verdade.
CESAR RICARDO DA SILVA - ESCREVENTE_____
Selo(s): 1046-AA305970 a 1046-AA305971
Valido somente com selo de Autenticidade

César Ricardo da Silva
Escrevente Autorizado
Rua Duarte de Azevedo, 311 Santana - SP - Tel.:

Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabelã
TABELIÃO DE NOTAS
Rua Duarte de Azevedo, 311 Santana São Paulo SP 02036-021
Fone: 11 4837-4999 www.23tabeliao.com.br

Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Com Valor economico de:
[JSJuo3N2]-MANOEL PIRES DE SA; [JSJtvxD2]-DANIEL DIAS DA SILVA.....
.....
São Paulo, 05 de Novembro de 2015. Valor R$:14,68
Em test._____ da verdade.
CESAR RICARDO DA SILVA - ESCREVENTE_____
Selo(s): 1046-AA305972
Valido somente com selo de Autenticidade

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

 fls: 986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP.60.07.34.83 - 07.754.890.000.176

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ENGEPLAN INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	**07.754.890/0001-76**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
RODRIGO ALMEIDA SA	**285.719.748-96**

LOCAL	DATA
	09/11/2015

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 50.710.920/0001-71

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Visto
Conferido
R.G: 29.158.145-6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

JUCESP PROTOCOLO
0.887.185/11-3

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

CNPJ sob nº 10.908.121/0001-90
NIRE sob nº 35223393745

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, os abaixo assinados:

LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS, brasileiro, divorciado consensualmente conforme Processo nº 0024307-69.2010.8.26.0001 da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional I – São Paulo Capital de 15/03/2011, funcionário público federal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.420.342-0 - SSP/SP e do CPF n. º 020.635.408-88, residente e domiciliado na Rua Garção Tinoco, n.º 62, apto 93, bloco 3, Santana, CEP: 02402-020, São Paulo, SP e **DOROTI BUENO MARTINS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. º 5.023.647 SSP/SP e do CPF n.º 415.023.708-59, residente e domiciliada na Rua Garção Tinoco, n.º 62, apto 64, bloco 1, Santana, CEP: 02402-020, São Paulo, SP, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Rua Garção Tinoco, n.º 62, CJ 64, Bloco 1, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-020, devidamente arquivado no colendo da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35223393745 em sessão de 09 de junho de 2009, resolvem em comum acordo alterar o referido instrumento social mediante as condições seguintes:

Os sócios resolvem, em comum acordo, alterar a forma de integralização do capital social da sociedade, permutando os bens abaixo relacionados por moeda corrente do país da seguinte forma:

- 01(um) apartamento sob o numero 93, localizado no 9º andar do Bloco III, Edifício Vanilla, do condomínio Praça das Orquídeas, situado na Rua Garção Tinoco, nº 62, no 8º Subdistrito - Santana, nesta Capital; contendo área útil de 90,880 metros quadrados; área comum de 24,394 metros quadrados; área na garagem de 83,554 metros quadrados; e, área total construída de 198,828 metros quadrados; correspondendo-lhe a fração ideal de 0,32408%, cabendo-lhe 02(duas) vagas indeterminadas, sujeita a manobrista, na garagem localizada nos sub-solos do Condomínio, conforme matrícula nº 46.601, devidamente registrado junto ao 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, e devidamente lançado pela Prefeitura de Municipal de São Paulo como contribuinte sob nº 069.163.0842-7 é reintegrado ao patrimônio do sócio **LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS**, o qual, neste ato, permuta o valor de **R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**,do referido bem, em moeda corrente do país;

SEM VALOR DE CERTIDÃO

GISELLE DIAS RODRIGUES DA SILVA
1 de 1 Lic
AUTENTICAÇÃO
ESTA COPIA, EXTRAÍDA NO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.
S.Paulo 05 NOV. 2015
Cesar Ricardo da Silva
Escrevente Autorizado
AUTENTICAÇÃO
1046AG127857

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

EM BRANCO

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

JUCESP
2941 15
09 04 11

O capital social da empresa permanece inalterado, ou seja, no montante de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, que devido a alteração acima, fica subscrito e integralizado da seguinte forma:

BENS IMÓVEIS:

- Um imóvel rural, com área de 12,10,00 hectares ou 5,00 alqueires, sem benfeitorias, denominado "SÍTIO TATA, destacado do imóvel denominado Fazenda Primavera Gleba 1, situado Rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano no município e comarca de Brotas/SP, com as seguintes características e confrontações: Inicia no marco 100 do perímetro geral, cravado na divisa da Rodovia Estadual SP 225, junto a Fazenda Primavera-Gleba 1A, segue daí pelos azimutes magnéticos e respectivas distâncias: 64°19'28" e 395,136 metros confrontando com a Fazenda Primavera-Gleba 1A, até o marco 23, cravado na margem esquerda do Rio Jacaré Pepira; 178°52'13" e 270,805 metros até o marco 24; 180°44'54" e 107,926 metros até 25; 110°25'29" e 56,800 metros até o marco 26, confrontando do marco 23 ao 26 com a margem esquerda do Rio Jacaré Pepira, à montante; 236°18'40" e 262,23 metros até o marco 26A; 335°58'10" e 191,66 metros até marco 26B; 250°17'32" e 23,00 metros até marco 98, confrontando do marco 26 ao 98 com o Remanescente 1G da Fazenda Primavera - Remanescente 1; 336°04'14" e 112,445 metros até o marco 99, marco inicial; 334°05'59" e 114,094 metros até o marco 100, marco inicial, divisando do marco 98 ao 100 a Rodovia Estadual SP 225, devidamente registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Brotas, Estado de São Paulo sob a matrícula n° 12.444, Ficha 01, livro nº2 – Registro Geral, cuja a titularidade e domínio do referido bem, foi transferido para a sociedade pelo sócio **LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS** no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, conforme instrumento social arquivado na JUCESP sob nº 35223393745 em sessão de 09 de junho de 2009;

- Benfeitorias, a saber: poço artesiano, energia elétrica, chalés, casa, barracão, pomar, reflorestamento, implementos etc., todas realizadas no imóvel rural acima, situado Rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano no município e comarca de Brotas/SP, devidamente registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Brotas, Estado de São Paulo sob a matrícula n° 12.444, Ficha 01, livro nº2-Registro Geral, cuja a titularidade e domínio do referido bem, foi transferido para a sociedade pelo sócio **LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS** no valor de **R$ 145.139,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e trinta e nove reais)**, conforme instrumento social arquivado na JUCESP sob nº 35223393745 em sessão de 09 de junho de 2009;

SEM VALOR DE CERTIDÃO

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE BROTAS
TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA, EXTRAÍDA NO CARTÓRIO CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.
S.Paulo 05 NOV 2015
Gilson Ricardo da Silva
Escrevente Autorizado
R$ 2,75
AUTENTICAÇÃO
1046AG127658

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

JUNCESP
2941 15
09 09 11

BENS MÓVEIS

- **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** representados por 6.000 (seis mil) quotas de capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pela sócia **DOROTI BUENO MARTINS;**

- **R$ 433.861,00 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais)** representados por 83.861 (oitenta e três mil, oitocentas e sessenta e uma) quotas de capital social no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato, totalmente subscritas e integralizas em moeda corrente do país pelo sócio **LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS.**

A distribuição do Capital Social entre os sócios permanece inalterado, ou seja:

LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS	**594.000....QUOTAS**	**R$ 594.000,00**
DOROTI BUENO MARTINS	**6.000....QUOTAS**	**R$ 6.000,00**
TOTALIZANDO	**600.000....QUOTAS**	**R$ 600.000,00**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (artigo 1052, CC/2002).

Neste ato os sócios resolvem **incluir** ao objeto social da empresa a exploração de atividades de: **Gestão patrimonial, administração e locação de bens móveis próprios de terceiros.**

Tendo em vista as alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Consolidação do Contrato Social

Denominação, Sede, Objeto e Duração.

Cláusula primeira - A sociedade girará sob a denominação social de:

"BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA"

e terá sua sede, situada na **Rua Garção Tinoco, n. [illegible], CJ 64, Bloco 1, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-020.**

GISELLE DIAS RODRIGUES SOUZA DE MARINS
TABELIÃ
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXTRAÍDA NO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
05 NOV. 2015
Selo Digital de Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
R$ 2,[illegible]
1046[illegible]7859

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

TABELIÃO DE NOTAS EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

JUCESP
29.11.15

Cláusula segunda – A sociedade tem por objeto social explorar o ramo de atividade de:

- **Compra e venda de imóveis próprios;**
- **Gestão patrimonial, administração e locação de bens próprios e de terceiros, móveis e imóveis, bem como a participação em outras sociedades como acionista ou quotista.**

§ único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e extinguir filiais, sucursais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior, obedecidas as prescrições legais.

Cláusula terceira – A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

Capital Social

Cláusula quarta - O Capital Social da empresa é de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

BENS IMÓVEIS:

- Um imóvel rural, com área de 12,10,00 hectares ou 5,00 alqueires, sem benfeitorias, denominado "SÍTIO TATA, destacado do imóvel denominado Fazenda Primavera Gleba 1, situado Rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano no município e comarca de Brotas/SP, com as seguintes características e confrontações: Inicia no marco 100 do perímetro geral, cravado na divisa da Rodovia Estadual SP 225, junto a Fazenda Primavera-Gleba 1A, segue daí pelos azimutes magnéticos e respectivas distâncias: 64°19'28" e 395,136 metros confrontando com a Fazenda Primavera-Gleba 1A, até o marco 23, cravado na margem esquerda do Rio Jacaré Pepira; 178°52'13" e 270,805 metros até o marco 24; 180°44'54" e 107,926 metros até 25; 110°25'29" e 56,800 metros até o marco 26, confrontando do marco 23 ao 26 com a margem esquerda do Rio Jacaré Pepira, à montante; 236°18'40" e 262,23 metros até o marco 26A; 335°58'10" e 191,66 metros até marco 26B; 250°17'32" e 23,00 metros até marco 98, confrontando do marco 26 ao 98 com o Remanescente 1G da Fazenda Primavera - Remanescente 1; 336°04'14" e 112,445 metros até o marco 99, marco inicial; 334°05'59" e 114,094 metros até o marco 100, marco inicial, divisando do marco 98 ao 100 a Rodovia Estadual SP 225, devidamente registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Brotas, Estado de São Paulo sob a matrícula n° 12.444, Ficha 01, livro n°2 – Registro Geral, cuja a titularidade e domínio do referido bem foi transferido para a sociedade pelo sócio **LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS** no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais);**

GISELE DIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA
TABELIÃ
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXTRAÍDA NO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S.Paulo 05 NOV. 2015
César Ricardo
Escrevente
VALIDO SOMENTE COM CÓPIA
CADA AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO NOTARIAL DO BRASIL
12316
AUTENTICAÇÃO
1046AG127860

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

JUCESP
26 11 15
00 19 11

- Benfeitorias, a saber: poço artesiano, energia elétrica, chalés, casa, barracão, pomar, reflorestamento, implementos etc., todas realizadas no imóvel rural acima, situado Rodovia Engenheiro Paulo Nilo Romano no município e comarca de Brotas/SP, devidamente registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Brotas, Estado de São Paulo sob a matrícula nº 12.444, Ficha 01, livro nº2-Registro Geral, cuja a titularidade e domínio do referido bem foi transferido para a sociedade pelo sócio **LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS** no valor de **R$ 145.139,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais).**

BENS MÓVEIS

- **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** representados por 6.000 (seis mil) quotas de capital social no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pela sócia **DOROTI BUENO MARTINS;**

- **R$ 433.861,00 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e um reais)** representados por 83.861 (oitenta e três mil, oitocentas e sessenta e uma) quotas de capital social no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizas em moeda corrente do país pelo sócio **LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS.**

§ segundo - O capital social da sociedade é distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS	**594.000....QUOTAS**	**R$ 594.000,00**
DOROTI BUENO MARTINS	**6.000....QUOTAS**	**R$ 6.000,00**
TOTALIZANDO	**600.000...QUOTAS**	**R$ 600.000,00**

§ terceiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (artigo 1052, CC/2002).

Administração Social

Cláusula quinta - A administração da sociedade, em juízo e fora dele, será exercida pela sócia **DOROTI BUENO MARTINS**, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido o seu emprego para fins estranhos, tais como, endossos de favor cartas de fianças aval e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

GISELLE DIAS MOREIRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
TABELIÃ DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
ESTA CÓPIA, EXTRAÍDA NO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S.Paulo 05 NOV 2015
Ricardo da Silva
Autorizado
AUTENTICIDADE
1046AG127881

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

JUCESP
29.11.15
09.09.11

§ único – Fica facultado, à sócia administradora, nomear procuradores, para períodos determinados ou indeterminados, conforme a necessidade da sociedade, devendo, o instrumento de procuração, especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula sexta – Pelo exercício da administração, a sócia **DOROTI BUENO MARTINS** poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios

Cláusula sétima – Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Cláusula oitava - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Exercício Social, Balanço e Lucros

Cláusula nona - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, quando será efetuada a apuração do resultado, com observância das disposições legais aplicáveis a espécie.

§ primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir, e votar as contas da administração, bem como outras deliberações, ficando dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ segundo – Ficam dispensadas as formalidades previstas no § 3º, artigo 1.152 do C.C. Lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem independentemente de convocação formal, podendo ainda, serem convocados por carta, telefone, e-mail, comunicando os sócios, o local, data, hora e ordem do dia da reunião.

§ terceiro – Até trinta dias antes da reunião ordinária dos sócios, será colocada a disposição do sócio não administrador, por escrito, com prova do respectivo recebimento, os documentos relacionados nesta cláusula.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA, EXTRAÍDA NO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S.Paulo 09 NOV. 2015
César Ricardo da Silva
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - R$ 2,78
1046AG127862

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

JUNCESP
25 11 15

§ quarto - Será permitido o levantamento de balanços em qualquer data do exercício social, para efeitos de distribuição antecipada dos lucros entre os sócios, ou aumento do Capital Social.

§ quinto - Os lucros ou prejuízos da sociedade poderão ser distribuídos, ou suportados, pelos sócios em proporção diferente da sua participação no capital social.

Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula décima – Nenhum dos sócios poderá ceder ou alienar, total ou parcialmente, suas quotas de Capital Social a terceiros, sem o prévio consentimento do outro sócio, ao qual cabe, o direito de preferência para a aquisição das mesmas.

§ primeiro - O sócio deverá ser comunicado por carta registrada, para esta se manifestar a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

§ segundo – Findo o prazo para exercício da preferência, sem que o sócio remanescente se manifeste, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

§ terceiro – Caso o sócio remanescente decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após levantamento de balanço geral da sociedade, em conformidade com a cláusula 11ª deste contrato.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Continuação da Sociedade

Cláusula décima primeira - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio remanescente e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base no último balanço especial a ser elaborado na data da ocorrência do evento, e serão pagos no prazo máximo de 12(doze) meses em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas de acordo com a legislação em vigor com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) da FGV (Fundação Getulio Vargas), vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.
§ único – Em caso de extinção do IGPM da FGV, deverá ser adotado um novo índice determinado pelas Autoridades Monetárias.

GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
TABELIÃ
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, ARQUIVADA NO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.
NOV. 2015
Ricardo da Silva
Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO - R$?
1046AG

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

EM BRANCO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

JUNCOMESP
29/11/15
190911

Cláusula décima segunda - Ocorrendo impedimento ou incapacidade superveniente de qualquer um dos sócios, poderá ser este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula 11ª deste contrato, caso não haja acordo com seus respectivos representantes legais, assim designados judicialmente, na continuidade da sociedade.

§ único – O sócio remanescente poderá optar pelo suprimento das quotas do sócio excluído, ou pela redução do Capital Social.

Disposições Gerais

Cláusula décima terceira - Por deliberação dos sócios, poderão ser introduzidas quaisquer alterações no Contrato Social da empresa, ou a sua transformação em qualquer outro tipo societário, bem como promover a dissolução, ou liquidação da sociedade.

Cláusula décima quarta - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os haveres da mesma serão empregados no pagamento de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios, na proporção do numero de quotas que cada um possuir.

Cláusula décima quinta - Qualquer divergência, controvérsia ou litígio decorrente da interpretação ou execução deste contrato deverá ser resolvido por meio de mediação ou arbitragem por intermédio do **TRIBUNAL ARBITRAL DO COMERCIO** nos termos do seu regulamento, em São Paulo na Rua Barra Funda, 930 - 3º andar.

Cláusula décima sexta – Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições da lei da Sociedade por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do § único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
TABELIÃ
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXTRAÍDA NO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S.Paulo 05 NOV. 2015
Reconhecido por Semelhança: Ricardo da Silva
Reconhecido por Verdade: Autorizado
SELO DE AUTENTICIDADE - R$ 2,75
AUTENTICAÇÃO
1046AG127864

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

JUCESP
25.11.15

Declaração de Desimpedimento

Cláusula décima sétima - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Assim, justos e combinados assinam o presente Instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas presentes.

São Paulo, 15 de agosto de 2.011.

LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS

DOROTI BUENO MARTINS

Testemunhas:

Domingos Ballarin Junior
RG n. º 18.517.849 SSP/SP

Bruno Marques Ballarin
RG. n. º 26.162.711-9 - SSP/SP

Junta Comercial do Estado de São Paulo
TABELIÃ 9 SE 2011
AUTENTICAÇÃO: ESTA CÓPIA, EXTRAÍDA NO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
S.Paulo 05 NOV. 2015
Ricardo da Silva
Secretário Autorizado
AUTENTICAÇÃO - R$ 2,78
1046AG127865

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 350.961/11-6
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

9-9

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

JUCESP
21 11 25

TABELIÃO DE NOTAS EM BRANCO

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E0.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
CIVIL BASE INCOPORADORES ASSOCIADOS LTDA

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35218745833	11/12/2003	20/07/2020 16:59:07

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
17/07/1997	02.100.789/0001-88	

CAPITAL

R$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO: 2525	
BAIRRO: SANTANA	COMPLEMENTO: SALA 41	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02401-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA, NIRE 35216553431, SITUADA À RUA PEDRO DOLL, 391, AP 71, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02404-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

EDUARDO ABSY JUNIOR, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 312.241.748-01, RESIDENTE À RUA EMILIO MALLET, 449, AP 183 BL 1, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03320-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E1.

GSRJ. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., NIRE 35227304038, SITUADA À RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 128, SALA 913, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04537-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

JOAO HENRIQUE GUERINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 107.900.120-49, RG/RNE: 1000550192 - RS, RESIDENTE À RUA ORIGINAL, 22, APTO 12, SUMAREZINHO, SAO PAULO - SP, CEP 05435-050, REPRESENTANTE DE TRAPEZIO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA.

JOSE WALTER GUARDIA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 211.315.898-15, RESIDENTE À PRACA DELEGADO AMOROSO NETO, 120, APTO 32, JARDIM DAS LARANJEI, SAO PAULO - SP, CEP 02518-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00

LUIZ FERNANDO ELIAS SADA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 039.352.488-49, RG/RNE: 25678139 - SP, RESIDENTE À PRACA JAPUBA, 35, APTO 122 - B, VILA MADALENA, SAO PAULO - SP, CEP 05453-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 625.000,00

MANOEL PIRES DE SA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 607.495.128-49, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, TUCURUVI, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

REINALDO DIAS DA SILVA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 898.130.068-20, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JARDIM SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

TRAPEZIO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA, NIRE 35219839025, SITUADA À RUA FIDALGA, 174, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05432-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.875.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 217.938/15-2 SESSÃO: 19/05/2015

TRATA-SE DE REQUERIMENTO, PROTOCOLADO 1003871/15-0, SUBSCRITO POR MANOEL PIRES DE SA POR MEIO DO QUAL SOLICITA A REGULARIZACAO DA AUTENTICACAO DO LIVRO DIARIO N. 13, PERTENCENTE A SOCIEDADE EMPRESARIA 'CIVIL BASE INCORPORACOES ASSOCIADOS LTDA.', EFETUADA EM 14/09/2010, SOB N. 110.032, POIS, SEGUNDO A SOCIEDADE EMPRESARIA, O SERVIDOR RESPONSAVEL PELA ANALISE AUTENTICOU ERRONEAMENTE O LIVRO DIARIO N. 13 COMO SENDO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS N. 13. EM 11/05/2015 A DIRETORIA DE SERVICOS AUXILIARES DO COMERCIO DETERMINOU, O CANCELAMENTO DA AUTENTICACAO N. 110.032, PELAS RAZOES ACIMA LANCADAS, INDEPENDENTEMENTE DE ABERTURA DE REVISAO DE OFICIO, CONSOANTE FIXADO NO PARECER CJ/JUCESP 474/2011.

NUM.DOC: 868.725/16-0 SESSÃO: 18/08/2016

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

NUM.DOC: 231.028/17-9 SESSÃO: 22/05/2017

ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO DATADA DE: 10/04/2017, DOC: 35218745833, PARA: GRAZIELA KANNEBLEY EST.CIVIL DIVORCIADO(A), CPF:18887391858, RG: 22602587-1, UF: SP, DOMICILIADO (A) A: AVENIDA AGUA FRIA, 1737, AGUA FRIA, SAO PAULO, SP, CEP 02333001, PRAZO: INDETERMINADO.

NUM.DOC: 368.861/17-0 SESSÃO: 29/08/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS).

ADMITIDO LUIZ FERNANDO ELIAS SADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 039.352.488-49, RG/RNE: 2567813-9 - SP, RESIDENTE À PRACA JAPUBA, 35, APTO 122 - B, VILA MADALENA, SAO PAULO - SP, CEP 05453-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 625.000,00.

CITADO NICOLY BRUNA BEIRAM, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 376.616.498-88, RG/RNE: 32877765 - SP, RESIDENTE À RUA JOAQUIM JOSE DA CRUZ SECCO, 229, BARRO BRANCO (ZONA, SAO PAULO - SP, CEP 02345-030, REPRESENTANDO B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA.

ADMITIDO B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA , NIRE 35216553431, SITUADA À RUA PEDRO DOLL, 391, AP 71, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02404-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

ADMITIDO GSRJ. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. , NIRE 35227304038, SITUADA À RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 128, SALA 913, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04537-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E1.

CITADO GUERINO SECOMANDI JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 856.509.608-44, RG/RNE: 7404735-8 - SP, RESIDENTE À RUA AZEVEDO SOARES, 441, APTO 91, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03322-000, REPRESENTANDO GSRJ. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA..

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MANOEL PIRES DE SA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 607.495.128-49, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, TUCURUVI, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO HENRIQUE GUERINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 107.900.120-49, RESIDENTE À RUA ORIGINAL, 22, APTO 12, SUMAREZINHO, SAO PAULO - SP, CEP 05435-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.875.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE REINALDO DIAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 898.130.068-20, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JARDIM SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE WALTER GUARDIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 211.315.898-15, RESIDENTE À PRACA DELEGADO AMOROSO NETO, 120, APTO 32, JARDIM DAS LARANJEI, SAO PAULO - SP, CEP 02518-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE EDUARDO ABSY JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 312.241.748-01, RESIDENTE À RUA EMILIO MALLET, 449, AP 183 BL 1, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03320-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 397.314/17-6 SESSÃO: 05/09/2017

REMANESCENTE LUIZ FERNANDO ELIAS SADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 039.352.488-49, RG/RNE: 2567813-9 - SP, RESIDENTE À PRACA JAPUBA, 35, APTO 122 - B, VILA MADALENA, SAO PAULO - SP, CEP 05453-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 625.000,00.

REMANESCENTE B-5 GESTAO PATRIMONIAL LTDA , NIRE 35216553431, SITUADA À RUA PEDRO DOLL, 391, AP 71, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02404-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

REMANESCENTE GSRJ. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. , NIRE 35227304038, SITUADA À RUA COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 128, SALA 913, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO - SP, CEP 04537-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

REMANESCENTE MANOEL PIRES DE SA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 607.495.128-49, RESIDENTE À RUA NESTOR TEIXEIRA FORTE, 73, TUCURUVI, SAO PAULO - SP, CEP 02342-130, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE JOAO HENRIQUE GUERINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 107.900.120-49, RESIDENTE À RUA ORIGINAL, 22, APTO 12, SUMAREZINHO, SAO PAULO - SP, CEP 05435-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.875.000,00.

REMANESCENTE REINALDO DIAS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 898.130.068-20, RESIDENTE À RUA PADRE ANGELO SIQUEIRA, 193, JARDIM SAO BENTO, SAO PAULO - SP, CEP 02526-040, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

REMANESCENTE JOSE WALTER GUARDIA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 211.315.898-15, RESIDENTE À PRACA DELEGADO AMOROSO NETO, 120, APTO 32, JARDIM DAS LARANJEI, SAO PAULO - SP, CEP 02518-050, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

REMANESCENTE EDUARDO ABSY JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 312.241.748-01, RESIDENTE À RUA EMILIO MALLET, 449, AP 183 BL 1, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03320-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.250.000,00.

ADMITIDO TRAPEZIO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA , NIRE 35219839025, SITUADA À RUA FIDALGA, 174, PINHEIROS, SAO PAULO - SP, CEP 05432-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.875.000,00.

CITADO JOAO HENRIQUE GUERINI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 107.900.120-49, RG/RNE: 1000550192 - RS, RESIDENTE À RUA ORIGINAL, 22, APTO 12, SUMAREZINHO, SAO PAULO - SP, CEP 05435-050, REPRESENTANDO TRAPEZIO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35218745833
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/07/2020

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E1.

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 136988931, segunda-feira, 20 de julho de 2020 às 16:59:07.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E1.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP PROTOCOLO
0.894.083/17-0

CONTROLE INTERNET
021813913-6

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				
NOME EMPRESARIAL: CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.				CNPJ - SEDE: 02.100.789/0001-88
LOGRADOURO: Rua Voluntários da Pátria	NÚMERO: 2525	COMPLEMENTO: SALA 41		CEP: 02401-000
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	TELEFONE:	EMAIL:	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	NIRE - SEDE: 3521874583-3			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: MANOEL PIRES DE SÁ (Sócio) ASSINATURA: DATA: 04/09/2017		VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ 137,70 DARF: R$ 21,00		SEQ. DOC.: 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: 04 SET 2017

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO:

CARIMBO ANÁLISE: JUCESP SINCOMÉRCIO - GUARULHOS DEFERIDO 05 SET 2017 Michael Radaic Assessor Técnico do Registro Público RG. 26.115.138-1

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO: JUCESP 05 SET 2017 SINCOMÉRCIO GUARULHOS; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP; CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 397.314/17-6; FLÁVIA R. BELLINO BENTO ALVES SECRETÁRIA GERAL; JUCESP

OBSERVAÇÕES:

SEM VALOR DE CERTIDÃO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

JUCESP
+5+9 17
07

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.100.789/0001-88
NIRE nº 35.218.745.833

Pelo presente instrumento particular, as partes,

(a) **JOÃO HENRIQUE GUERINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 60.263.455-6 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.900.120-49, residente e domiciliado na Rua Original, n.º 22, apto. 12 – Bairro Sumarezinho – CEP: 05.435-050, no município de São Paulo, estado de São Paulo e,

(b) **EDUARDO ABSY JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 32.950.867-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 312.241.748-01, residente e domiciliado na Rua Emilio Mallet, n.º 449 - apto. 183 – Bloco 1 – Vila Gomes Cardim, CEP: 03.320-000, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

(c) **JOSÉ WALTER GUARDIA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 4.341.931 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 211.315.898-15, residente e domiciliado na Praça Delegado Amoroso Neto, n.º 120 - apto. 32 – Jardim das Laranjeiras, CEP: 02.518-050, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

(d) **MANOEL PIRES DE SÁ**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 2.791.330 SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 607.495.128-49, residente e domiciliado na Rua Nestor Teixeira Forte, n.º 73 – Bairro Tucuruvi, CEP: 02.342-130, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

(e) **REINALDO DIAS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.354.301-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 898.130.068-20, residente e domiciliado na Rua Padre Ângelo Siqueira, n.º 193 – Jardim São Bento, CEP: 02.526-040, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

(f) **LUIZ FERNANDO ELIAS SADA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 2.567.813-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 039.352.488-49, residente e domiciliado a Praça Japubá, n.º 35 – apto.122 –B Vila Madalena, CEP: 05.453-060, município de São Paulo, estado de São Paulo,

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

JUCESP
5917
17

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.100.789/0001-88
NIRE nº 35.218.745.833

(g) GSJR. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida a Rua Comendador Miguel Calfat, n.º 128 – Sala 913 – Vila Nova Conceição – CEP: 04.537-080, no município de São Paulo, estado de São Paulo, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE n.º 35.227.304.038 em sessão de 28/01/2013 e última alteração registrada na data de 14/09/2016 sob o n.º 390.902/16-0, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.596.129/0001-07, representada neste ato por seu sócio administrador Senhor **GUERINO SECOMANDI JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 7.404.735-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 856.509.608-44, residente e domiciliado a Rua Azevedo Soares, n.º 441 – Apto. 91 – Vila Gomes Cardim –CEP: 03.322-000, no município de São Paulo, estado de São Paulo;

(h) B-5 GESTÃO PATRIMONIAL LTDA., pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida a Rua Pedro Doll, n.º 391 – Ap. 71 - Bairro Santana – CEP: 02.404-001, no município de São Paulo, estado de São Paulo, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE n.º 35.216.553.431 em sessão de 29/09/2000 e última alteração registrada na data de 03/08/2017 sob o n.º 343.366/17-4, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.105.073/0001-07, representada neste ato pela sócia administradora Senhora **NICOLY BRUNA BEIRAM** brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n.º 32.877.765 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 376.616.498-88, residente e domiciliada a Rua Joaquim Jose da Cruz Secco, n.º 229, Barro Branco - CEP: 02.345-030, município de São Paulo, estado de São Paulo;

na qualidade de únicos sócios da sociedade **CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 2525 – Sala 41 – Bairro Santana, CEP: 02.401-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.100.789/0001-88, com seu Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.218.745.833, em sessão de 11/12/2003, e demais alterações, resolvem de comum acordo, deliberar e aprovar, por unanimidade, o quanto segue:

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número WIR12070003482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

JUCESP

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.100.789/0001-88
NIRE nº 35.218.745.833

Cláusula 1ª. Desliga-se da Sociedade neste ato, o sócio **JOÃO HENRIQUE GUERINI**, acima qualificado, o qual cede e transfere, na forma de conferencia de bens, a totalidade de suas quotas sociais, um montante de 1.875.000 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, a sócia ora admitida **TRAPÉZIO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA.**, pessoa Jurídica de Direito Privado estabelecida a Rua Fidalga, n.º 174 – Bairro Pinheiros, CEP: 05.432-000, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE n.º 35.219.839.025 em sessão de 21/03/2005 e última alteração registrada em 25/04/2014 sob o n.º 156.182/14-2, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.311.484/0001-39, neste ato representada por seu sócio administrador Senhor **JOÃO HENRIQUE GUERINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 1.000.550.192 SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.900.120-49, residente e domiciliado na Rua Original, n.º 22, apto. 12 – Sumarezinho CEP: 05.435-050, no município de São Paulo, estado de São Paulo, pelo que dá e recebe, plena, geral e irrevogável quitação dos negócios sociais até a presente data.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Cláusula 2ª. Em virtude das alterações ocorridas acima, o capital social da Sociedade que é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, passam a serem distribuídos aos sócios da seguinte forma e proporção:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número WTRJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

JUCESP
45917
17

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.100.789/0001-88
NIRE nº 35.218.745.833

Sócios	Nº de Quotas	Valor da Cota R$	Total Capital R$	Percentual (%)
TRAPÉZIO INC. IMOB. LTDA.	1.875.000	1,00	1.875.000,00	18,75%
EDUARDO ABSY JUNIOR	1.250.000	1,00	1.250.000,00	12,50%
JOSÉ WALTER GUARDIA	1.250.000	1,00	1.250.000,00	12,50%
MANOEL PIRES DE SÁ	1.250.000	1,00	1.250.000,00	12,50%
REINALDO DIAS DA SILVA	1.250.000	1,00	1.250.000,00	12,50%
GSJR. PART. E EMP. LTDA.	1.250.000	1,00	1.250.000,00	12,50%
B-5 GESTÃO PATR. LTDA.	1.250.000	1,00	1.250,000,00	12,50%
LUIZ FERNANDO E. SADA	625.000	1,00	625.000,00	6,25%
TOTAL	10.000.000	1,00	10.000.000,00	100,00%

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 3ª. A partir desta data, a administração da Sociedade, em juízo ou fora dele, será exercida isoladamente pelos sócios **REINALDO DIAS DA SILVA** e ou **MANOEL PIRES DE SÁ**, com poderes e atribuições de sócios-administradores, autorizado ao uso do nome empresarial, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso de suas atribuições e poderes, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

JUCESP
5917
07

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.100.789/0001-88
NIRE nº 35.218.745.833

Cláusula 4ª. A partir desta data, para suas despesas particulares, os sócios **REINALDO DIAS DA SILVA** e **MANOEL PIRÉS DE SÁ**, poderão fazer uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", dentro dos limites estabelecidos pela atual legislação do imposto de renda, as quais serão levadas à conta de despesas diversas, ou, conta própria a ser criada.

Cláusula 5ª. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo não alteradas pelo presente instrumento do qual fará parte integrante.

Em virtude das deliberações referidas acima, aprovadas sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, os sócios convencionam alterar e consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a redação seguinte:

SEM VALOR DE CERTIDÃO

CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 02.100.789/0001-88
NIRE nº 35.218.745.833

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. - A sociedade girara sob a denominação de **CIVIL BASE INCORPORADORES E ASSOCIADOS LTDA.**, e terá sua sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 2.525 – Sala 41, Bairro Santana - CEP: 02.401-000, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1R0207000134 82
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

JUCESP
45917
07

Visto Conferido

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.100.789/0001-88
NIRE nº 35.218.745.833

Cláusula 2ª. A Sociedade terá como objeto a exploração dos ramos de:

a) Incorporação Imobiliária;
b) Construção de imóveis destinados a venda;
c) Compra e venda de imóveis próprios; e
d) Locação de bens imóveis próprios.

Cláusula 3ª. O capital social da Sociedade é de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, passam a serem distribuídos aos sócios da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DA COTA R$	TOTAL CAPITAL R$	PERCENTUAL (%)
TRAPÉZIO INC. IMOB. LTDA	1.875.000	1,00	1.875.000,00	18,75%
EDUARDO ABSY JUNIOR	1.250.000	1,00	1.250.000,00	12,50%
JOSÉ WALTER GUARDIA	1.250.000	1,00	1.250.000,00	12,50%
MANOEL PIRES DE SÁ	1.250.000	1,00	1.250.000,00	12,50%
REINALDO DIAS DA SILVA	1.250.000	1,00	1.250.000,00	12,50%
GSJR. PART. E EMP. LTDA.	1.250.000	1,00	1.250.000,00	12,50%
B-5 GESTÃO PATR. LTDA.	1.250.000	1,00	1.250,000,00	12,50%
LUIZ FERNANDO E. SADA	625.000	1,00	625.000,00	6,25%
TOTAL	10.000.000	1,00	10.000.000,00	100,00%

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

JUCESP
+5 +9 17
02

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.100.789/0001-88
NIRE nº 35.218.745.833

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 4ª. A sociedade poderá abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

Cláusula 5ª. O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª. A administração da Sociedade, em juízo ou fora dele, será exercida isoladamente pelos sócios **REINALDO DIAS DA SILVA** e ou **MANOEL PIRES DE SÁ**, com poderes e atribuições de sócios-administradores, autorizado ao uso do nome empresarial, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso de suas atribuições e poderes, em atividades estranhas aos interesses sociais, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número WLR12070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

JUCESP
5917
07

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.100.789/0001-88
NIRE nº 35.218.745.833

Parágrafo único: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Cláusula 7ª. O uso da firma será feito pelos sócios administradores, individualmente e de forma exclusiva para a própria sociedade

Cláusula 8ª. Para suas despesas particulares, os sócios **REINALDO DIAS DA SILVA** e **MANOEL PIRÉS DE SÁ**, poderão fazer uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", dentro dos limites estabelecidos pela atual legislação do imposto de renda, as quais serão levadas à conta de despesas diversas, ou, conta própria a ser criada.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 9ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, ocasião em que serão levantados em 31 de Dezembro, o Balanço Patrimonial, sendo que, os Lucros apurados serão distribuídos entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem ou, podendo ainda serem distribuídos de forma desproporcional, com observância das disposições legais aplicáveis. Os prejuízos apurados, todavia, serão suportado de acordo com a participação de cada sócio no capital social da Sociedade.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1R0207000134B2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

JUCESP
+5 +9 17
07

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.100.789/0001-88
NIRE nº 35.218.745.833

Parágrafo primeiro: Será Permitido o levantamento de Balanços Patrimoniais em qualquer data do exercício social, para efeitos de distribuição antecipada dos lucros entre os sócios, e, sujeito à aprovação em Reunião de Quotistas da Sociedade especialmente convocada para este fim, e os resultados apurados serão distribuídos aos sócios, de forma desproporcional a participação do capital social.

Parágrafo segundo: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de "Reserva de Lucros", no critério estabelecido pela Lei 6.404/76 ou então, permanecer em "Lucros Acumulados", para futura destinação.

Cláusula 10ª. As quotas são indivisíveis, sendo sua cessão e transferência a terceiros e o ingresso de novo sócio dependendo da concordância unânime, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência aos outros sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum dos sócios pretender ceder as que possui.

Cláusula 11ª. No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus ativos serão reembolsados mediante levantamento de Balanço especial e serão pagos ao sócio retirante em 60 (sessenta) parcelas mensais, sucessivas e corrigidas pela variação do índice do INCC. No caso de dissolução ou liquidação da Sociedade resolver-se-ão consoante as disposições do código civil, aplicáveis ao presente contrato social.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

JUCESP
5317
17

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.100.789/0001-88
NIRE nº 35.218.745.833

Cláusula 12ª. No caso de falecimento de sócios pessoa Física, a sociedade não se dissolverá, mas prosseguirá com os sócios remanescentes, seus herdeiros não poderão ingressar na sociedade, devendo ser levantado um balanço especial até a data de falecimento do mesmo, apurando assim seus haveres, os quais serão pagos aos herdeiros em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pela variação do INCC.

Cláusula 13ª. Nas deliberações dos sócios, os administradores darão preferência a forma estabelecida no artigo 1.072, parágrafo 3ª, do código civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no parágrafo 2ª do mesmo artigo.

Cláusula 14ª. A sociedade não terá conselho fiscal.

Cláusula 15ª. As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/01/2002, e noutras disposições legais que lhe foram aplicáveis.

Cláusula 16ª. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

JUCESP
+5 +9 17
07

Ricco
Contabilidade
Consultoria
Auditoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ/MF nº 02.100.789/0001-88
NIRE nº 35.218.745.833

E, por estarem assim, justos e contratados, passam a assinar o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo, sendo a primeira via arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,** e as outras duas vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

São Paulo SP, 04 de Setembro de 2017

EDUARDO ABSY JUNIOR

JOSÉ WALTER GUARDIA

MANOEL PIRES DE SÁ

REINALDO DIAS DA SILVA

LUIZ FERNANDO ELIAS SADA

GSRJ. PART. E EMPRE LTDA
Guerino Secomandi Junior

B-5 GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
Nicoly Bruna Beiram

TRAPEZIO INC. IMOBL. LTDA.
João Henrique Guerini

JOÃO HENRIQUE GUERINI

TESTEMUNHAS

HENRIQUE D'AGOSTINO
RG: 10.808.132-1 SSP/SP

MARCOS JOSÉ SEVERINO
RG: 23.443.813-7 SSP/SP

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
05 SET 2017
SINCONSELHO QUADRADOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA M. BRITO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
397.314/17-6

JUCESP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP.63.65.21.29 - 02.100.789.000.188

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA	02.100.789/0001-88

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
MANOEL PIRES DE SA	607.495.128-49
LOCAL	**DATA**
	30/08/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 055.392.368-40

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

SEM VALOR DE CERTIDÃO

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/08/2017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº DE CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
021813913-6	3521874583-3	CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.

NOME DO INTEGRANTE	IDENTIFICAÇÃO
TRAPEZIO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	3521983902-5

NACIONALIDADE	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ
						07.311.484/0001-39

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Fidalga	174

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	Pinheiros	05432-000

MUNICÍPIO	UF	PAIS
São Paulo	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Jurídica - Registro na Junta Comercial	Não

PARTICIPAÇÃO

Participação no Capital: R$ 1.875.000,00 UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS

CARGOS

Sócio (entrada) Início do Mandato: Término do Mandato:

REPRESENTADOS

Nenhum

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Ficha Cadastral - Quadro Societário/Integrantes

Nº DE CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
021813913-6	3521874583-3	CIVIL BASE INCORPORADORES ASSOCIADOS LTDA.

NOME DO INTEGRANTE	IDENTIFICAÇÃO
JOAO HENRIQUE GUERINI	107.900.120-49

NACIONALIDADE	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ
Brasileira	60263455	6	22/06/2016	SSP	SP	Sem C.N.P.J.

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Rua Original	22

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
APTO 12	Sumarezinho	05435-050

MUNICÍPIO	UF	PAIS
São Paulo	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Física	Não

PARTICIPAÇÃO

CARGOS

Representante (entrada) **Início do Mandato:** 21/08/2017 **Término do Mandato:**

REPRESENTADOS

Identificação: 3521983902-5 (TRAPEZIO INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA)

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME JOAO HENRIQUE GUERINI							
NACIONALIDADE Brasileira	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 107.900.120-49	RG/RNE 60263455	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇAO 22/6/2016	ORGAO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Original						NUMERO 22	
COMPLEMENTO APTO 12		DISTRITO/BAIRRO Sumarezinho				CEP 05435-050	
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESARIO/SOCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	04/09/2017
NOME	JOAO HENRIQUE GUERINI (Representante)	ASSINATURA	

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E2.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

BIALIX GESTAO PATRIMONIAL LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35223393745	09/06/2009	20/07/2020 18:28:08

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/05/2009	10.908.121/0001-90	

CAPITAL

R$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA LAGOA VERDE	NÚMERO: 261	
BAIRRO: VILA PAULICEIA	COMPLEMENTO: SALA 82 BL B	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02302-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

BEATRIZ BEIRAO MARTINS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 386.487.918-39, RG/RNE: 388520693 - SP, RESIDENTE À RUA GARCAO TINOCO, 62, APTO 62 BL 5, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02402-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 15.000,00.

DOROTI BUENO MARTINS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 415.023.708-59, RG/RNE: 5023647 - SP, RESIDENTE À RUA LAGOA VERDE, 261, APTO 82 BL B, VILA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 02302-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 6.000,00.

LUIS SERGIO GONCALVES MARTINS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 020.635.408-88, RG/RNE: 234203420 - SP, RESIDENTE À RUA LAGOA VERDE, 261, APTO 81 BL B, VILA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 02302-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 579.000,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E3.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 395.835/09-4 SESSÃO: 20/10/2009
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: OS RESOLVEM ALTERAR A FORMA DE INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE RELACIONADOS POR MOEDA CORRENTE DO PAIS
INCLUSÃO DE CNPJ 10.908.121/0001-90
NUM.DOC: 350.961/11-6 SESSÃO: 09/09/2011
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: OS SOCIOS RESOLVEM EM COMUM ACORDO ALTERAR A FORMA DE INTEGRALIZACAO DO CAPITALSOCIAL DA SOCIEDADE,PERMUTANDO OS BENS ABAIXO RELACIONADOS POR MOEDA CORRENTE DO PA S DA SEGUINTE FORMA: 1 APARTAMENTO SOB O NUMERO 93 LOCALIZADO NO 9 ANDAR DO BLOCO III,EDIFICIO VANILLA,DO CONDOMINIO PRACA DAS ORQUIDEAS SITUADO NA RUA GAECAO TINOCO,N 62,NO 8 SUBDISTRITO SANTANA,NESTA CAPITAL:CONTENDO AREA TIL DE 90,880 METROS QUADRADOS ;AREA COMUM DE 24,394 METROS QUADRADS;AREA NA GARAGEM DE 83,554 METROS QUADRADOS
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 518.418/17-0 SESSÃO: 21/11/2017
ADMITIDO BEATRIZ BEIRAO MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 386.487.918-39, RG/RNE: 38852069-3 - SP, RESIDENTE À RUA GARCAO TINOCO, 62, APTO 62 BL 5, SANTANA, SAO PAULO - SP, CEP 02402-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 15.000,00.
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE DOROTI BUENO MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 415.023.708-59, RG/RNE: 502364-7 - SP, RESIDENTE À RUA LAGOA VERDE, 261, APTO 82 BL B, VILA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 02302-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 6.000,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE LUIS SERGIO GONCALVES MARTINS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 020.635.408-88, RG/RNE: 23.420.342-0 - SP, RESIDENTE À RUA LAGOA VERDE, 261, APTO 81 BL B, VILA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 02302-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 579.000,00.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA LAGOA VERDE, 261, SALA 82 BL B, VILA PAULICEIA, SAO PAULO - SP, CEP 02302-000. , DATADA DE: 30/10/2017.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223393745
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/07/2020

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 136995793, segunda-feira, 20 de julho de 2020 às 18:28:08.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E3.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.119.360/17-0

CONTROLE INTERNET
022221126-1

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				
NOME EMPRESARIAL: BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA				CNPJ - SEDE: 10.908.121/0001-90
LOGRADOURO: Rua Lagoa Verde	NÚMERO: 261	COMPLEMENTO: sala 82 BL B		CEP: 02302-000
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	NIRE - SEDE: 3522339374-5			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS (Sócio) ASSINATURA: DATA: 30/10/2017		VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ 137,70 DARF: R$ 21,00		SEQ. DOC: 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP SEDE 17 — 09 NOV 2017 — PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE: JUCESP DEFERIDO 16 NOV 2017 — Celso Reno Carvalho dos Santos, Assessor Técnico de Registro Público, RG. 41.428.988-2

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO: JUCESP 21 NOV 2017 — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO — JUCESP — FLÁVIA R. BRITO — SECRETÁRIA GERAL — CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 518.418/17-0 — JUCESP

OBSERVAÇÕES:

SEM VALOR DE CERTIDÃO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0017133-56.2020.8.26.0224 e código 38215E4.

ANEXO, FICHA DE
BREVE RELATO
14/11/17
Ariel

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)
( ) Triar
( ) Deferir DBE
( ) Etiquetar
( ) Perfurar
( ) Separar Via NS

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E4.

JUCESP
21 11 17

Visto: Conferido
R.G.: 41.428.988-2

CESP
DE
17
OV 2017
OCOLO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

CNPJ sob nº 10.908.121/0001-90
NIRE sob nº 35223393745

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, os abaixo assinados:

LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS, brasileiro, divorciado consensualmente conforme Processo nº 0024307-69.2010.8.26.0001 da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro Regional I – São Paulo Capital de 15/03/2011, funcionário público federal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.420.342-0 - SSP/SP e do CPF n. º 020.635.408-88, residente e domiciliado Rua Lagoa Verde, 261, apto 81, Bloco B, Vila Pauliceia, CEP 02302-000, São Paulo, SP e **DOROTI BUENO MARTINS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. º 5.023.647 SSP/SP e do CPF n.º 415.023.708-59, residente e domiciliada na Rua Lagoa Verde, 261, apto 82, Bloco B, Vila Pauliceia, CEP 02302-000, São Paulo, SP, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Rua Garção Tinoco, n.º 62, CJ 64, Bloco 1, Santana, São Paulo, SP, CEP: 02402-020, devidamente arquivado no colendo da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35223393745 em sessão de 09 de junho de 2009 e demais alterações, sendo a última registrada sob o nº 350.961/11-6 em sessão de em sessão de 09 de setembro de 2011 e devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.908.121/0001-90, e

BEATRIZ BEIRÃO MARTINS, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG n. º 38.852.069-3 SSP/SP e do CPF n.º 386.487.918-39 residente e domiciliada na Rua Garção Tinoco, n.º 62, apto 62, Bloco 5, Santana, CEP: 02402-020, resolvem, de pleno e comum acordo, alterar e consolidar o referido Instrumento Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SEM VALOR DE CERTIDÃO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Neste ato, o sócio **LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS**, acima qualificado, cede e transfere para sócia entrante **BEATRIZ BEIRÃO MARTINS**, acima qualificada, a título de doação e dentro do limite de isenção do ITCMD, parte das suas quotas de capital social, ou seja 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R$ 1.00 (um real) cada uma, correspondentes a quantia de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

BB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E4.

JUCESP
21 11 17

Visto: Conferido R.G. 41.428.988-2

O Capital Social da empresa permanece inalterado, ou seja, no montante de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, que devido o novo quadro societário da empresa, passam a ser distribuídas pelos sócios da seguinte maneira e proporção:

LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS	**579.000**	**QUOTAS**	**R$**	**579.000,00**
BEATRIZ BEIRÃO MARTINS	**15.000**	**QUOTAS**	**R$**	**15.000,00**
DOROTI BUENO MARTINS	**6.000**	**QUOTAS**	**R$**	**6.000,00**
TOTALIZANDO	**600.000**	**QUOTAS**	**R$**	**600.000,00**

Parágrafo único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (artigo 1052, CC/2002).

A administração da sociedade passa a ser exercida pelas sócias **DOROTI BUENO MARTINS** e **BEATRIZ BEIRÃO MARTINS**, em conjunto ou isoladamente, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido o seu emprego para fins estranhos, tais como, endossos de favor cartas de fianças aval e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade.

Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da empresa para a **Rua Lagoa Verde, nº 261, sala 82, Bloco B, Vila Paulicéia, São Paulo, SP, CEP 02302-000**.

Neste ato, o sócio **LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS**, comunica a alteração do seu endereço domicilio e endereço residencial para a **Rua Lagoa Verde, nº 261, apto 81, Bloco B, Vila Pauliceia, CEP 02302-000**.

Neste ato, a sócia **DOROTI BUENO MARTINS**, comunica a alteração do seu endereço residencial para a **Rua Lagoa Verde, nº 261, apto 82, Bloco B, Vila Pauliceia, CEP 02302-000**.

Tendo em vista as alterações havidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E4.

JUCESP
21 11 17

Visto: Conferido R.G. 41.428.988-2

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Denominação, Sede, Objeto e Duração.

Cláusula primeira - A sociedade girará sob a denominação social de:

"BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA"

e terá sua sede, situada na a **Rua Lagoa Verde, n° 261, sala 82, Bloco B, Vila Paulicéia, São Paulo, SP, CEP 02302-000**.

Cláusula segunda - A sociedade tem por objeto social explorar o ramo de atividade de:

- **Compra e venda de imóveis próprios;**
- **Gestão patrimonial, administração e locação de bens próprios e de terceiros, móveis e imóveis, bem como a participação em outras sociedades como acionista ou quotista.**

Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e extinguir filiais, sucursais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou do exterior, obedecidas as prescrições legais.

Cláusula terceira - A sociedade terá prazo indeterminado de duração.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Capital Social

Cláusula quarta - O Capital Social da empresa é de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, e distribuídas pelos sócios da seguinte maneira e proporção:

LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS	579.000	QUOTAS	R$	579.000,00
BEATRIZ BEIRÃO MARTINS	15.000	QUOTAS	R$	15.000,00
DOROTI BUENO MARTINS	6.000	QUOTAS	R$	6.000,00
TOTALIZANDO	600.000	QUOTAS	R$	600.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (artigo 1052, CC/2002).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E4.

JUCESP
21 11 17

Visto: Conferido R.G.: 41.428.988-2

Administração Social

Cláusula quinta - A administração da sociedade, em juízo e fora dele, será exercida pelas sócias **DOROTI BUENO MARTINS** e **BEATRIZ BEIRÃO MARTINS**, em conjunto ou isoladamente, tão somente nos negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo proibido o seu emprego para fins estranhos, tais como, endossos de favor cartas de fianças aval e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade.

Parágrafo único - Fica facultado, às sócias administradoras, a nomeação de procurador(es), para períodos determinados ou indeterminados, conforme a necessidade da sociedade, devendo, o instrumento de procuração, especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(es) assim nomeado(s).

Cláusula sexta - Pelo exercício da administração, as sócias **DOROTI BUENO MARTINS** e **BEATRIZ BEIRÃO MARTINS,** poderão efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios

Cláusula sétima - Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3° do art. 1072 do Código Civil (Lei n° 10.406/2002).

Cláusula oitava - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Exercício Social, Balanço e Lucros

Cláusula nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, quando será efetuada a apuração do resultado, com observância das disposições legais aplicáveis a espécie.

Parágrafo primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir, e votar as contas da administração, bem como outras deliberações, ficando dispensada a reunião, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo segundo - Ficam dispensadas as formalidades previstas no § 3°, artigo 1.152 do C.C. Lei 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem independentemente de convocação formal, podendo ainda, serem convocados por carta, telefone, e-mail, comunicando os sócios, o local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E4.

JUCESP
21 11 17

Visto: Conferido R.G.: 41.428.988-2

Parágrafo terceiro - Até trinta dias antes da reunião ordinária dos sócios, será colocada a disposição do sócio não administrador, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, os documentos relacionados nesta cláusula.

Parágrafo quarto - Será permitido o levantamento de balanços em qualquer data do exercício social, para efeitos de distribuição antecipada dos lucros entre os sócios, ou aumento do Capital Social.

Parágrafo quinto - Os lucros ou prejuízos da sociedade poderão ser distribuídos, ou suportados, pelos sócios em proporção diferente da sua participação no capital social.

Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula décima - Nenhum dos sócios poderá ceder ou alienar, total ou parcialmente, suas quotas de Capital Social a terceiros, sem o prévio consentimento dos outros sócios, aos quais cabe, o direito de preferência para a aquisição das mesmas.

Parágrafo primeiro - Os sócios deverão ser comunicados por carta registrada, para estes se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

Parágrafo segundo - Findo o prazo para exercício da preferência, sem que os sócios remanescentes se manifestem, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Parágrafo terceiro - Caso os sócios remanescentes decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após levantamento de balanço geral da sociedade, em conformidade com a cláusula 11ª deste contrato.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Continuação da Sociedade

Cláusula décima primeira - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base no último balanço especial a ser elaborado na data da ocorrência do evento, e serão pagos no prazo máximo de 12(doze) meses em parcelas mensais e sucessivas, corrigidas de acordo com a legislação em vigor com base na variação do IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado) da FGV (Fundação Getulio Vargas), vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento da morte, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E4.

JUCESP
21 11 17

Visto: Conferido
R.G.: 41.428.988-2

Parágrafo único - Em caso de extinção do IGPM da FGV, deverá ser adotado um novo índice determinado pelas Autoridades Monetárias.

Cláusula décima segunda - Ocorrendo impedimento ou incapacidade superveniente de qualquer um dos sócios, poderá ser este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula 11ª deste contrato, caso não haja acordo com seus respectivos representantes legais, assim designados judicialmente, na continuidade da sociedade.

Parágrafo único - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento das quotas do sócio excluído, ou pela redução do Capital Social.

Disposições Gerais

Cláusula décima terceira - Por deliberação dos sócios, poderão ser introduzidas quaisquer alterações no Contrato Social da empresa, ou a sua transformação em qualquer outro tipo societário, bem como promover a dissolução, ou liquidação da sociedade.

Cláusula décima quarta - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, os haveres da mesma serão empregados no pagamento de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios, na proporção do numero de quotas que cada um possuir.

Cláusula décima quinta - Qualquer divergência, controvérsia ou litígio decorrente da interpretação ou execução deste contrato deverá ser resolvido por meio de mediação ou arbitragem por intermédio do **TRIBUNAL ARBITRAL DO COMÉRCIO** nos termos do seu regulamento, em São Paulo na Rua Barra Funda, 930 - 3° andar.

Cláusula décima sexta - Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições da lei da Sociedade por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do § único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E4.

JUCESP
21 11 17

Visto: Conferido
R.G.: 41.428.988-2

Declaração de Desimpedimento

Cláusula décima sétima - As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Assim, justos e combinados assinam o presente Instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 30 de outubro de 2.017.

LUIS SERGIO GONÇALVES MARTINS

DOROTI BUENO MARTINS

BEATRIZ BEIRÃO MARTINS

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
21 NOV 2017
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
518.418/17-0

Giselle Dias Rodrigues Oliveira de Barros
Tabelã
TABELIÃO DE NOTAS
Rua Duarte de Azevedo, 311 Santana São Paulo SP 02036-021
Fone: 11 4637-4999 www.23tabelliao.com.br
Reconheço Por Semelhança a(s) Firma(s) Com Valor economico de:
[JUWazWF0]-LUIS SERGIO GONCALVES MARTINS;.....
[JUWbJy40]-DOROTI BUENO MARTINS; [JUWcg7r0]-BEATRIZ.....
BEIRAO MARTINS.....
São Paulo, 07 de Novembro de 2017. Valor R$:27,00
Em test.____ da verdade.
CESAR RICARDO DA SILVA - ESCREVENTE
Selo(s): 1046-AA0361413 e 1046-AA0735382
Valido somente com selo de Autenticidade

Colégio Notarial do Brasil
112318 FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
1046-AA0361413

Colégio Notarial do Brasil
112318 FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
1046-AA0735382

Cesar Ricardo da Silva
Escrevente Autorizado
TABELIÃO Rua Duarte de Azevedo, 311
DE NOTAS Santana-SP-Tel.11 4637-4999

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL SÃO PAULO - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO - CAIXA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E4.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

Visto: Conferido R.G.: 41.428.988-2

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

CÓDIGO DE ACESSO
SP.48.45.07.10 - 10.908.121.000.190

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
BIALIX GESTAO PATRIMONIAL LTDA	10.908.121/0001-90

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE CNPJ ___/___/___

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
DOROTI BUENO MARTINS	415.023.708-59

LOCAL	DATA
	08/11/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 50.710.920/0001-71

Aprovado pela Instrucão Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Preparar Página para Impressão

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E4.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Declaração

Eu, LUIS SERGIO GONCALVES MARTINS, portador da Cédula de Identidade nº 234203420, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 020.635.408-88, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Lagoa Verde, 261, sala 82 BL. B, Vila Paulicéia, SP, São Paulo, CEP 02302-000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

RG 234203420
BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E4.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
022221126-1	3522339374-5	BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
LUIS SERGIO GONCALVES MARTINS						020.635.408-88
NACIONALIDADE	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ
Brasileira	23420342	0	01/01/1970	SSP	SP	Sem C.N.P.J.

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Rua Lagoa Verde			261
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
APTO 81 BL B	Vila Pauliceia		02302-000
MUNICIPIO		UF	PAIS
São Paulo		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteracao + Redistribuicao	Pessoa Fisica	Não

PARTICIPAÇÃO
Participação no Capital: R$ 579.000,00 - QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS

CARGOS
Sócio (entrada) — Inicio do Mandato: — Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E4.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
022221126-1	3522339374-5	BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
DOROTI BUENO MARTINS						415.023.708-59
NACIONALIDADE	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ
Brasileira	502364	7	01/01/1970	SSP	SP	Sem C.N.P.J.

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
Rua Lagoa Verde		261
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
APTO 82 BL B	Vila Paulicéia	02302-000
MUNICIPIO	UF	PAIS
São Paulo	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Física	Sim - Isoladamente e em Conjunto com Todos

PARTICIPAÇÃO

CARGOS		
Sócio (entrada)	Inicio do Mandato:	Termino do Mandato:
Administrador (entrada)	Inicio do Mandato:	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ2070001348 2
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E4.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
022221126-1	3522339374-5	BIALIX GESTÃO PATRIMONIAL LTDA

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
BEATRIZ BEIRAO MARTINS						386.487.918-39
NACIONALIDADE	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CNPJ
Brasileira	38852069	3	01/01/1970	SSP	SP	Sem C.N.P.J.

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
Rua Garção Tinoco		62
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
APTO 62 BL 5	Santana	02402-020
MUNICIPIO	UF	PAIS
São Paulo	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Física	Sim - Isoladamente e em Conjunto com Todos

PARTICIPAÇÃO
Participação no Capital: R$ 15.000,00 - QUINZE MIL REAIS

CARGOS

Sócio (entrada)	Inicio do Mandato:	Termino do Mandato:
Administrador (entrada)	Inicio do Mandato:	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 20/07/2020 às 20:14 , sob o número W1RJ20700013482
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código 38215E4.